Jornal O DIA SP

Fundado em 5 de abril de 1933

www.jornalodiasp.com.br QUARTA-FEIRA, 9 DE ABRIL DE 2025 Nª 25.876 Preço banca: R$ 3,50

65% dos brasileiros são favoráveis a redução da jornada de trabalho

Um levantamento feito pela Nexus Pesquisa e Inteligência de Dados mostra que 65% dos brasileiros são favoráveis à redução da jornada de trabalho de 44 horas semanais. Segundo a pesquisa, 27% são contrários à diminuição; 5%, não são nem a favor e nem contra; e 3% não souberam responder.

Foram ouvidas 2 mil pessoas presencialmente com mais de 16 anos de idade, nas 27 unidades da federação. As entrevistas foram realizadas de 10 a 15 de janeiro de 2025. Página 3

Brasil começa a exigir visto para cidadãos dos EUA, Canadá e Austrália

Página 11

Governo prepara medida para oferecer crédito barato ao trabalhador

Página 3

SP, MG e PR concentram 73% dos casos de dengue e 86% dos óbitos

Página 2

Apostadores destinam até R$ 30 bi por mês a bets, informa BC

A regulamentação das apostas online não inibiu o interesse do brasileiro pelos jogos de azar. De janeiro a março, os apostadores destinaram até R$ 30 bilhões por mês às bets, disse na terça-feira (8) o secretário-executivo do Banco Central (BC), Rogério Lucca. Ele e o presidente do órgão, Gabriel Galípolo, falaram à Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) das Bets do Senado.

Segundo Lucca, no ano passado, quando o mercado ainda não estava regulado, o BC tinha estimado em torno de R$ 20 bilhões por mês o fluxo gasto com apostas eletrônicas. Com a atualização dos dados após a regulação, que entrou em vigor em 1º de janeiro, o BC constatou que o valor ficou um pouco superior, entre R$ 20 bilhões e R$ 30 bilhões.

"A gente chegou à época, no ano passado, a um valor médio mensal de R$ 20 bilhões de fluxo para esses sites. Durante este ano, de janeiro a março, o valor que a gente acompanha para efeito de atividade gira em torno de R$ 20 bilhões a R$ 30 bilhões por mês, ratificando o que a gente tinha estimado no fim do ano passado", disse Lucca.

O acompanhamento tornou-se mais afetivo após as bets legalizadas serem obrigadas a registrar uma conta bancária com uma Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) específica. O BC esclareceu que os dados são apenas para consumo interno e não serão divulgados periodicamente.

Quase todo o valor gasto é distribuído aos ganhadores, mas os números divergem entre o Ministério da Fazenda e o Banco Central. Segundo Galípolo, a Secretaria de Prêmios e Apostas (SPA), ligada à Fazenda, tem registrado retorno de 93% a 94% do valor desembolsado pelos apostadores em prêmios. Em relatório preliminar divulgado no ano passado, o BC tinha calculado em 85% o retorno médio em prêmios.

O presidente do BC esclareceu que o órgão pode apenas compilar estatísticas e não têm competência legal para fiscalizar, supervisionar ou aplicar sanções, como o bloqueio de transações de bets não autorizadas a funcionar no Brasil. Ele esclareceu que a autoridade monetária só pode tomar essas medidas caso seja notificada pela SPA.

Gabriel Galípolo esclareceu ainda, que, além da elaboração de estatísticas, o trabalho do BC em relação às bets resume-se à prevenção à lavagem de dinheiro e ao combate ao terrorismo, atividade para a qual a autoridade monetária tem competência legal. Nesses casos, as instituições financeiras têm de avisar o BC, que repassa as movimentações suspeitas ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf), ao Ministério Público e à Polícia Federal. (Agência Brasil)

Milhares de indígenas marcham em Brasília em defesa de seus direitos

Foto/Fabio Rodrigues-Pozzebom/ ABr

Página 4

Celular Seguro começa a emitir alerta de bloqueio de aparelhos

A partir de agora, quem ativar o celular que teve alerta de bloqueio emitido pelo programa Celular Seguro, vai receber uma notificação avisando que se trata de um aparelho roubado, furtado ou perdido.

As mensagens serão enviadas assim que um novo chip for inserido no aparelho que teve a restrição ativada. O alerta vai para o WhatsApp do usuário, enviado pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, por meio de dois números de telefone oficiais: 2025-3003 ou 2025-3000.

Quem receber esse alerta fica ciente de que se trata de um aparelho que pode ter sido roubado ou furtado, e deve acessar o site do programa Celular Seguro para receber instruções sobre o que fazer.

A pessoa que receber o alerta precisa ir a uma delegacia de Polícia Civil, para regularizar a situação e apresentar a nota fiscal do aparelho. Página 4

DÓLAR

Comercial	Turismo
Compra: 5,99	Compra: 6,02
Venda: 5,99	Venda: 6,02

EURO

Compra: 6,57
Venda: 6,57

Esporte

Jovens preparados no Brasil aceleram em 24 categorias pelo mundo

A BRB Fórmula 4 Brasil Credenciada pela FIA desembarcou no país em 2022 com a missão de revelar talentos brasileiros entre os jovens pilotos que sonham em chegar à Fórmula 1. Naquele ano, o país completava uma década sem contar com uma categoria-escola que pudesse formar competidores promissores e oriundos do automobilismo nacional, um dos centros com mais tradição no mundo.

Atualmente, após apenas três temporadas desde a estreia, a BRB F-4 Brasil já celebra seus primeiros resultados. Página 12

Foto/ Duda Bairros

Em *2025, a categoria-escola vai para a quarta temporada da sua história*

Nic Giaffone busca novo triunfo na classe Elite da Copa Truck

Após vencer uma das corridas na estreia na Copa Truck, Nic Giaffone demonstra confiança para a segunda etapa da temporada 2025, marcada para o Autódromo Internacional Ayrton Senna, em Londrina (PR). O piloto, que compete na categoria Elite com o caminhão Volkswagen Meteor da equipe Giaffone Mission Zero, busca repetir o bom desempenho de Campo Grande para brigar pela liderança do campeonato.

Na passagem da categoria pelo estado de Mato Grosso do Sul, Nic conquistou a pole position e venceu a segunda corrida da etapa, além de liderar a maior parte da disputa na prova que abriu o campeonato. No norte paranaense, o piloto do caminhão número 31 busca não apenas as primeiras posições, mas também avançar no campeonato, onde ocupa a terceira posição, apenas três pontos do líder. Página 12

Família Varela acelera no RN1500 e inicia ano comemorativo

Foto/ Magnus Torquato

Gabriel *Varela volta a acelerar no RN*

O ano de 2025 promete ser especial para Reinaldo, Rodrigo, Bruno e Gabriel Varela, que celebram uma década da equipe Varela Can-AM Monster Energy ao longo da temporada. A Família da Poeira abre as comemorações em grande estilo com a participação no tradicional Rally RN1500, etapa do Campeonato Brasileiro de Rally Raid, que será disputado entre 8 e 11 de abril no Nordeste brasileiro.

Bruno Varela, atual campeão sul-americano, assume o volante do #103 na UTV 1 Ultimate ao lado do experiente navegador Ari Fiuza. Na mesma categoria, Rodrigo Varela forma dupla com Matheus Mazzei. Página 12

Charles Sulle e Vivian Kiplagat vencem a 29ª edição da Maratona de São Paulo

Foto/ Diogo Anhasco

29ª *edição da Maratona de São Paulo*

No domingo (6), com temperaturas amenas na capital paulista, ocorreu a 29ª edição da Maratona Internacional de São Paulo. Os africanos mantiveram a hegemonia da prova, garantindo a vitória tanto no masculino quanto no feminino. Entre os homens, o estreante Charles Boay Sulle, da Tanzânia, destacou-se e completou os 42 km em 2h13min22. No feminino, Vivian Jeftanui Kiplagat, do Quênia, também brilhou, cruzando a linha de chegada perto do Obelisco em 2h39min17. Página 12

SP, MG e PR concentram 73% dos casos de dengue e 86% dos óbitos

Dos cerca de 850 mil casos prováveis de dengue notificados no Brasil ao longo dos três primeiros meses de 2025, 73% se concentram nos estados de São Paulo, Minas Gerais e Paraná. Os dados foram divulgados na terça-feira (8) pelo Ministério da Saúde.

Os três estados respondem ainda por 86% de todos os óbitos por dengue no país, sendo que São Paulo concentra 305 de um total de 430 mortes confirmadas no período.

"O que tem nos preocupado? Os óbitos", destacou a secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente, Mariângela Simão, durante coletiva de imprensa.

Segundo ela, a letalidade por dengue no estado de São Paulo, neste momento, é maior do que a média nacional.

"Todo óbito por dengue, em princípio, é uma morte evitável", completou.

Sorotipos

Mariângela ressaltou ainda a circulação do sorotipo 3 da dengue no país % tipo do vírus que não circulava no Brasil há mais de 15 anos e, por isso, encontra menos pessoas imunes ao contágio. Neste momento, 22% dos casos de dengue registrados no Brasil são do sorotipo 3.

Dados da pasta indicam também que 72% dos casos de dengue registrados no estado de São Paulo são do sorotipo 3. "Temos mais gente suscetível a ele", explicou a secretária.

Ainda segundo Mariângela, o estado de São Paulo identificou ainda a circulação do sorotipo 4 da dengue % ao todo, quatro casos foram notificados, sendo três confirmados para o sorotipo.

De acordo com o ministério, o sorotipo 2 segue respondendo pela maioria dos casos de dengue identificados no país, com índice de 72%.

Pico de casos

O ministro da Saúde, Alexandre Padilha, lembrou que os meses de abril e maio, tradicionalmente, respondem como o período de maior registro de casos e, consequentemente, de óbitos por dengue % sobretudo na Região Sudeste.

Segundo ele, a proposta de apresentar o balanço de três meses da dengue no país contribui, inclusive, para preparar a pasta para o que ainda está por vir nesse período. "É um corte importante", avaliou.

"Está claro para todos nós: temos uma redução expressiva no número de casos em 2025, quando comparados com 2024. Não é pouca coisa reduzir 75%", disse Padilha, ao citar 2,3 milhões de casos a menos que os três primeiros meses do ano passado.

"Temos uma concentração desses casos em um estado", destacou. "Queremos e vamos reforçar ações para apoiar estados onde há uma concentração, neste momento, do número de casos", completou o ministro

Os principais sintomas da dengue são:

febre alta
dor atrás dos olhos
dores no corpo, músculos e articulações
manchas avermelhadas na pele e coceira
náuseas

Pacientes com dengue devem seguir a orientação e acompanhamento dos serviços de saúde, buscando repouso e hidratação com a ingestão de líquidos.

Prevenção

As ações de prevenção da dengue incluem principalmente a atenção para não deixar locais descobertos com água, como caixas d'água, calhas, bueiros ou vasos de plantas. O mosquito Aedes aegypti, que transmite a dengue, a zika e a chikungunha, utiliza esses locais para depositar seus ovos e procriar.

A vacina contra a dengue também já está disponível no Sistema Único de Saúde para o público de 10 a 14 anos que reside em localidades prioritárias. (Agência Brasil)

USP busca profissionais na área da saúde para atuar como bolsistas em projeto sobre pré-eclâmpsia

O 'Projeto Papagaio' da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto (FMRP) da USP busca profissionais da área da saúde para atuar como bolsistas em projeto de investigação de pacientes com suspeita de pré-eclâmpsia, que causa hipertensão arterial durante a gravidez, e analisar os fatores de crescimento placentário para redução de riscos adversos. A iniciativa será desenvolvida em duas etapas de diagnóstico e parto.

Podem participar do processo enfermeiros ou técnicos em enfermagem e as atividades incluem identificar gestantes com suspeita de pré-eclâmpsia, coleta de sangue para realização de testes e coleta de dados in loco. O projeto terá uma duração total de 36 meses e a remuneração varia conforme a categoria do contratado, entre R$ 1.500 à R $3.300.

Os interessados que se encaixam nos critérios descritos devem enviar o currículo até dia 10 de abril pelo e-mail: barbosapo@usp.br. (Governo de SP)

CESAR NETO

www.jornalistacesarneto.com

CÂMARA (São Paulo)
O que mais importa [no caso do afastamento do comandante ... pra se defender] é o subcomandante Ailton Rodrigues ter assumido interinamente. No parlamento municipal [completando 465 anos] segue o comando do histórico Viana

.

PREFEITURA (São Paulo)
Agora que o prefeito Ricardo Nunes (MDB) foi empossado como um dos vice-presidentes da Frente Nacional de Prefeitos e Prefeitas, isso pode melhorar as relações com o Ministério (Justiça) sobre a Segurança Pública que aflige as cidades

.

ASSEMBLEIA (São Paulo)
Advogado e pastor cristão [Assembleia Deus / Perus SP] tá feliz com o sucesso da bancada de cristãos pelo Movimento Cristão de Conscientização Política, atuando pela educação pra crianças [que nasceram pra serem amadas e não abusadas]

.

GOVERNO (São Paulo)
Tarcísio Freitas (Republicanos) segue assumindo todas as críticas que fez contra as penas [que considera exageradas] impostas pelo Supremo. No entanto, Tarcísio não bate nos ministros, esperando que os próprios ministros revisem caso a caso

.

CONGRESSO (Brasil)
Na prática, Rueda - atual sócio preferencial do União (pós Bivar ... PSL + DEM) - tá se livrando de ter que defenestrar o ministro Juscelino Filho, que pediu demissão enquanto ministro (Comunicação) do Lulismo (3) dono do PT. Vem mais mudanças

.

PRESIDÊNCIA (Brasil)
E se o Lulismo (3) chegar ao ponto de dar Indulto [perdão] pra alguns homens e mulheres julgados no caso das depredações nos 3 Poderes em "8 janeiro 2023" [como tendo sido usados por Bolsonaristas]? Será mais um "nunca antes neste país"

.

PARTIDOS
Sobre possíveis fusão ou incorporação do PSDB com qualquer partido, o ex-vereador paulistano Mario Covas [filho do ex-prefeito São Paulo, ex-senador e ex-governador (SP) e um dos fundadores] deixa claro que será o fim da história [desde 1988] ...

.

(Brasil)
... Ele deixou o partido no tempo em que tinham a prefeitura paulistana [com seu sobrinho Bruno prefeito] e governo (SP) com João Doria, mas já não tinham respeito à história que levou os fundadores a sair do PMDB. Voltou quando o PSDB agonizava

.

ANO 33
O jornalista Cesar Neto faz uso da Inteligência Espiritual. Na imprensa (Brasil) desde 1993, nossa coluna [diária] de política recebeu "Medalha Anchieta" da Câmara (São Paulo) e "Colar de Honra ao Mérito" da Assembleia (SP) ... por se tornar referência das Liberdades [Concedidas por DEUS]

cesar@jornalistacesarneto.com

A PALAVRA - "Porque todos tropeçamos em muitas coisas. Se alguém não tropeça em palavra, o tal varão é perfeito e poderoso para também refrear todo o corpo" **Tiago 3:2**

Jornal O DIA S. Paulo

Administração e Redação

Matriz:
Rua Carlos Comenale, 263
3º andar
CEP: 01332-030

Filial: Curitiba / PR

Jornalista Responsável
Angelo Augusto D.A. Oliveira
Mtb. 69016/SP

Assinatura on-line
Mensal: R$ 20,00
Agência Brasil - EBC

Publicidade Legal
Atas, Balanços e Convocações
Fone: 3258-1822

Periodicidade: Diária
Exemplar do dia: R$ 3,50
Impressão: Grafica Pana

A opinião de nossos colaboradores não representa necessariamente nossa opinião

E-mail: contato@jornalodiasp.com.br
Site: www.jornalodiasp.com.br

Hub de Cuidados completa dois anos com quase 30 mil pacientes atendidos

O Hub de Cuidados em Crack e Outras Drogas completa dois anos neste mês com 27,6 mil pacientes recebendo auxílio para deixar a dependência química. O Hub é dedicado aos usuários da região central de São Paulo. Além do acolhimento, o espaço encaminha os pacientes para outros serviços públicos de saúde.

Os quase 30 mil pacientes foram responsáveis por um total de 50 mil atendimentos. Após dois anos, o Hub de Cuidados tornou-se a principal porta de entrada para a rede de tratamento ao crack e outras drogas em São Paulo. Os destinos são hospitais especializados, comunidades terapêuticas e equipamentos de saúde como Unidade Básica de Saúde (UBS) e Ambulatório Médico de Especialidades (AME).

"O HUB é um equipamento público que já demonstrou sua eficácia, oferecendo um trabalho essencial no acolhimento e tratamento dos dependentes químicos. Nosso objetivo principal vai além da redução do uso de substâncias psicoativas: buscamos levar os dependentes à autonomia, à independência e a uma vida digna", afirmou o vice-governador Felicio Ramuth, que também é coordenador das ações integradas nas cenas abertas de uso na região central por parte do Estado.

A estrutura do Hub oferece acolhimento imediato, cuidado clínico e avaliação psicossocial, funcionando como um ponto de articulação entre diferentes níveis da rede pública. Instalado estrategicamente próximo à região das cenas abertas de uso, o espaço conta com fases de atendimento que vão do acolhimento inicial ao encaminhamento a outros serviços e reinserção social.

Essa estrutura funciona em articulação com a Linha de Cuidado Integral, lançada pelo Governo de São Paulo em janeiro de 2025. O fluxo é composto por quatro etapas principais: abordagem na cena, pronto atendimento no Hub, desintoxicação em unidades especializadas e, por fim, reinserção social com apoio intersetorial.

O Hub também completa dois anos com aumento de leitos disponíveis para os pacientes. A área da Saúde ampliou de 345 para 695 o número de leitos para tratamento de dependência química. Em todo o ano de 2024, foram 313 pacientes em observação, número que foi para 516 até o fim de março de 2025.

Perfil de atendimento

Levantamento obtido pela Agência SP traçou o perfil dos pacientes atendidos no Hub de Cuidados em Crack e Outras Drogas nos últimos 12 meses: 93,8% são homens e a maioria tem entre 26 e 59 anos. Além disso, 75,2% dos atendidos encontravam-se em situação de rua. Os dados também indicam que 89,5% dos pacientes vieram da região central de São Paulo.

Os dados também detalham o uso de substâncias psicoativas pelos pacientes. 82,2% dos atendidos relataram uso de crack. 97,8% relataram um tempo de abstinência de menos de 7 dias até serem atendidos no Hub. (Governo de SP)

Extensão de obras viárias já entregues em SP supera viagem do Oiapoque ao Chuí

O Governo de São Paulo, através do SP Pra Toda Obra, melhorou o sistema viário do estado com a conclusão de 544 obras pelo Departamento de Estradas de Rodagem (DER) e pelas concessionárias, fiscalizadas pela Agência de Transporte do Estado de São Paulo (Artesp), somando 6,7 mil km de melhorias entregues à população nos últimos dois anos, segundo levantamento da Agência SP.

A extensão supera a quilometragem de 5,4 mil km necessária para viajar "do Oiapoque (AP) ao Chuí (RS)", do Norte ao Sul do país. As intervenções nas rodovias de SP não apenas modernizam a malha viária, mas também impactam diretamente a vida de motoristas, moradores e trabalhadores.

O governo paulista lançou o programa São Paulo Pra Toda Obra, maior ação de melhorias do sistema rodoviário da história do estado. O pacote reúne R$ 30 bilhões em investimentos em rodovias públicas e concedidas, entre intervenções entregues, em andamento e que devem começar em breve. São mais de 1.500 obras, com extensão de 22,3 mil km e 252 mil empregos criados.

O DER foi responsável pela entrega de 410 obras, totalizando R$ 7,5 bilhões em investimentos e 5,7 mil km de estradas modernizadas. Já as concessionárias realizaram 134 obras, com um investimento de R$ 2,6 bilhões, beneficiando 952 km de rodovias.

Entre as principais obras entregues está o Contorno Sul da Rodovia dos Tamoios, concluído em novembro de 2024. Com um investimento de R$ 3 bilhões, essa nova ligação entre São Sebastião e Caraguatatuba reduziu o tempo de deslocamento entre as cidades e trouxe mais fluidez ao tráfego, especialmente nos períodos de alta temporada.

Para Vinicius Rodrigues, morador de Bragança Paulista e usuário frequente da Rodovia dos Tamoios, essas mudanças fazem a diferença. "A ligação facilita o deslocamento e muda muita coisa. Eu tenho problema no joelho, então dirigir numa boa estrada faz diferença. Gasto menos tempo dentro do carro e aproveito mais a vida, além de gastar menos gasolina porque o tempo de deslocamento acaba sendo menor", conta.

Outra obra de destaque foi o Binário de Santos, entregue em setembro de 2023. A intervenção, realizada junto a alça de acesso do Rabo do Dragão, em Cubatão, trouxe mais organização ao tráfego da região, separando a entrada de Santos do acesso ao Porto. Com investimento de R$ 418,8 milhões, a obra garantiu mais eficiência para o transporte de cargas e mais segurança para motoristas e pedestres.

A aguardada Perimetral de Itatiba, concluída em julho de 2024, é outro destaque. A obra, que custou R$ 167,9 milhões, é uma conexão essencial entre o Corredor Dom Pedro e o Sistema Anhanguera-Bandeirantes, facilitando o deslocamento na região e impulsionando a economia local após uma espera de 40 anos pela sua conclusão.

SP pra Toda Obra

Com o novo programa São Paulo pra Toda Obra, o Estado leva benefícios reais aos moradores de todas as regiões, promovendo a modernização de rodovias estaduais — públicas e concedidas —, além de estradas vicinais. Este é o maior programa de infraestrutura viária da história do Estado, com um investimento que soma R$ 30 bilhões em obras entregues, em andamento e a iniciar, em rodovias públicas e concedidas.

A iniciativa, que deve ser ampliada, contempla 22,3 mil quilômetros — o equivalente a uma viagem de São Paulo até o Japão. As intervenções abrangem grandes rodovias, estradas estaduais, concedidas e vicinais. Pela primeira vez, mais de 1,5 mil obras públicas e privadas se complementam, impulsionando o desenvolvimento do Estado.

O impacto no mercado de trabalho também é expressivo: cerca de 250 mil empregos — um número superior à população de cidades médias do interior, como Araçatuba, que tem cerca de 200 mil habitantes. Além disso, o programa beneficia 8 em cada 10 municípios paulistas e alcança mais de 540 cidades. (Governo de SP)

Municípios paulistas têm novos prefeitos

As cidades de Eldorado e Neves Paulista elegeram novos prefeitos no último domingo (6). Os eleitores de Eldorado deram a vitória ao Prof. Noel Castelo (Solidariedade) com 3.092 votos, que representam 41,87% dos válidos, com o vice Prof. Joel (União). Ele venceu Doutor Galindo (PSD), que recebeu 2.795 (37,85%), e Dra. Débora (PT), com 1.497 (20,27%). Em Neves Paulista foi eleito Kiko Rossali (PL), com 3.695 votos, 79,24% dos válidos, derrotando Betinho Milani (PSD), que obteve 968 votos (20,76%). O vice é Hélio Carvalho (Podemos).

Segundo o Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo (TRE-SP), em Eldorado, 11.006 eleitores estavam aptos a votar. A cidade conta com 50 seções eleitorais distribuídas em 18 locais de votação. Em Neves Paulista, eram 7.084 eleitores aptos a comparecer às 22 seções dos quatro locais de votação.

Em Eldorado a eleição ocorreu porque a candidatura de Elói Fouquet foi indeferida pelo TRE-SP em 2024. Mesmo assim, ele concorreu à prefeitura sub judice, ao lado do vice Walter Mâncio Júnior, e a chapa venceu com 2.422 votos (30,02% dos votos válidos). "A Corte reconheceu a inelegibilidade de Fouquet devido a uma condenação por improbidade administrativa. A sentença apontou prejuízo aos cofres públicos e favorecimento ilícito de terceiros. O caso foi levado ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE), que manteve a decisão em dezembro de 2024".

Em setembro de 2024, a Justiça Eleitoral indeferiu o registro da candidatura de Reginaldo Paulino da Silva a prefeito de Neves Paulista. Reginaldo foi condenado por crime de furto qualificado privilegiado. A pena foi cumprida em abril de 2020, resultando na inelegibilidade, que impede candidaturas por oito anos após o cumprimento da pena.

"Ele recorreu, mas o TSE negou o pedido em dezembro de 2024, mantendo o indeferimento do registro. Apesar disso, concorreu ao cargo de prefeito ao lado do vice Hélio Carvalho, recebendo 2.020 votos (38,55% dos votos válidos) e ficando em primeiro lugar na eleição", afirmou o tribunal. (Agência Brasil)

Governo prepara medida para oferecer crédito barato ao trabalhador

O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, disse na terça-feira (8) que o governo pretende lançar uma medida para facilitar o acesso do trabalhador a crédito concedido com juros baixos. A informação foi feita durante a abertura do 100º Encontro Internacional da Indústria da Construção (Enic), em São Paulo.

"Sem querer antecipar medidas, mas estamos construindo uma solução muito elegante, que preserva o direito do trabalhador a crédito barato, isso é um direito do cidadão, mas, ao mesmo tempo, reserva o estoque de poupança para fomentar o investimento", afirmou.

"Estamos encontrando esse caminho, construindo juntos, e penso que vamos ter boas novas a divulgar brevemente, no sentido de buscar esse equilíbrio entre a poupança nacional em proveito do investimento e aquilo que é direito das pessoas que, eventualmente, têm acesso a uma linha de crédito mais barata, porque há vários imprevistos e anseios de consumo que têm que ser suportados por linhas de crédito adequadas", acrescentou.

Haddad ainda pontuou que, por mais que as equipes do governo sejam qualificadas, nem sempre "conhecem toda a realidade". Ele completou a fala com uma menção ao rebuliço causado pelo anúncio do presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, quanto às novas regras tarifárias que deseja aplicar a outros países.

"E tem coisas que ainda estão na mesa para a gente negociar, que a gente sabe que tem que calibrar, sobretudo, alguns desafios externos que foram colocados desde a semana e vamos tentar, juntos, enfrentá-los."

Também participaram da abertura do evento o presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, e os ministros Rui Costa, da Casa Civil, Jader Barbalho Filho, das Cidades, e o presidente do Supremo Tribunal Federal, Luís Roberto Barroso. Na comitiva de autoridades convidadas, estavam, ainda, o advogado-geral da União, Jorge Messias, e o presidente da Caixa, Carlos Vieira.

O Enic é realizado no âmbito da Feicon, feira do setor da construção civil, que, este ano, está sendo realizadas no São Paulo Expo, até a próxima sexta-feira (11). Com mais de 1 mil marcas expositoras, são esperados mais de 100 mil visitantes nos quatro dias do encontro. (Agência Brasil)

65% dos brasileiros são favoráveis a redução da jornada de trabalho

Um levantamento feito pela Nexus Pesquisa e Inteligência de Dados mostra que 65% dos brasileiros são favoráveis à redução da jornada de trabalho de 44 horas semanais. Segundo a pesquisa, 27% são contrários à diminuição; 5%, não são nem a favor e nem contra; e 3% não souberam responder.

Foram ouvidas presencialmente 2 mil pessoas com mais de 16 anos de idade, nas 27 unidades da federação. As entrevistas foram realizadas de 10 a 15 de janeiro de 2025.

De acordo com a pesquisa, os principais benefícios criados pela redução da jornada apontados pelas pessoas ouvidas foram:

Melhoria na qualidade de vida dos trabalhadores (indicado por 65% dos entrevistados)

Aumento na produtividade (55%)

Desenvolvimento social do país (45%)

Desenvolvimento econômico (40%)

Aumento da lucratividade das empresas e indústrias (35%)

Em relação à jornada de seis dias de trabalho por um dia de folga, a opinião dos entrevistados foi:

54% contra

39%, a favor

4% nem contra nem a favor

3% não souberam responder

Especificamente perguntados sobre a Proposta de Emenda à Constituição conhecida como a PEC da escala 6x1, em análise na Câmara dos Deputados, que prevê a redução da jornada máxima de trabalho semanal para 36 horas, sendo 4 dias de trabalho e 3 dias de folga, sem a diminuição do salário, a opinião dos entrevistados foi:

63% a favor

31% contra

4% nem contra nem a favor

3% não souberam responder

A maioria (42%) disse ainda que a alteração seria positiva para o país; 30%, negativa; 22%, não faria diferença; e 6%, não soube responder.

Caso a redução da jornada de trabalho se tornasse uma realidade, 47% afirmaram que utilizariam o tempo livre do trabalho para se dedicar à família; dedicar atenção à saúde (25%); fazer renda extra (22%); e investir em cursos e capacitações profissionais (17%). (Agência Brasil)

Brasileiros sacaram R$ 258 milhões em valores a receber em fevereiro

Os brasileiros sacaram R$ 258 milhões em valores esquecidos no sistema financeiro em fevereiro, divulgou na terça-feira (8) o Banco Central (BC). Embora o dinheiro do Sistema de Valores a Receber (SVR) tenha sido transferido ao Tesouro Nacional em outubro do ano passado, os saques podem ocorrer por meio de ações judiciais, até que o Tesouro publique um edital com as novas regras para a retirada.

Os saques na Justiça continuam até o próximo dia 17, quando acaba o prazo de seis meses dado pelo Tesouro para que os brasileiros retirem os recursos. A partir dessa data, os valores não sacados serão incorporados à conta do Tesouro.

Em relação ao estoque de valores esquecidos, até o fim de fevereiro, os brasileiros não tinham sacado R$ 9,024 bilhões em recursos esquecidos no sistema financeiro. O SVR devolveu R$ 9,713 bilhões, de um total de R$ 18,737 bilhões postos à disposição pelas instituições financeiras.

O SVR é um serviço do BC no qual o cidadão pode consultar se ele próprio, sua empresa ou pessoa falecida tem dinheiro esquecido em algum banco, consórcio ou outra instituição. Para ter acesso a recursos de pessoas falecidas é preciso ser herdeiro, testamentário, inventariante ou representante legal.

Caso os recursos não sejam requeridos nos próximos 25 anos, os valores a receber serão incorporados definitivamente ao patrimônio da União.

As estatísticas do SVR são divulgadas com dois meses de defasagem, com a atualização de novas fontes de valores esquecidos no sistema financeiro. Apesar da transferência ao Tesouro, as estatísticas continuarão a ser atualizadas pelo BC.

Em relação ao número de beneficiários, até o fim de fevereiro, 29.089.140 correntistas haviam resgatado valores. Por outro lado, 50.670.596 beneficiários ainda não sacaram seus recursos.

Entre os que retiraram valores até o fim de fevereiro, 26.556.168 são pessoas físicas e 2.532.972, pessoas jurídicas. Entre os que ainda não fizeram o resgate, 46.405.042 são pessoas físicas e 4.265.554, pessoas jurídicas.

A maior parte das pessoas e empresas que não fizeram o saque têm direito a pequenas quantias. Os valores a receber de até R$ 10 concentram 63,97% dos beneficiários. Os valores entre R$ 10,01 e R$ 100 correspondem a 24,7% dos correntistas. As quantias entre R$ 100,01 e R$ 1 mil representam 9,61% dos clientes. Só 1,71% têm direito a receber mais de R$ 1 mil.

O Banco Central alerta os correntistas a ter cuidado com golpes de estelionatários que alegam fazer a intermediação para supostos resgates de valores esquecidos, mesmo com a interrupção dos saques. O órgão ressalta que todos os serviços do Valores a Receber são totalmente gratuitos, que não envia links nem entra em contato para tratar sobre valores a receber ou para confirmar dados pessoais.

O BC também esclarece que apenas a instituição financeira que aparece na consulta do Sistema de Valores a Receber pode contatar o cidadão. O órgão também pede que nenhum cidadão forneça senhas e esclarece que ninguém está autorizado a fazer esse tipo de pedido. (Agência Brasil)

Previsão de produção de milho no PR é de 15,9 milhões de toneladas

O milho de 2ª safra já está todo plantado. A estimativa é que foram semeados em torno de 2,6 milhões de hectares. Por enquanto está mantida a previsão de produção próxima a 15,9 milhões de toneladas, feita pelos técnicos do Departamento de Economia Rural (Deral), da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento (Seab), no final de março. Nova estimativa será apresentada no final deste mês.

De acordo com o boletim Condições de Tempo e Cultivo divulgado na terça-feira (08) pelo Deral, a maior parte (46%) está na fase de desenvolvimento vegetativo, seguido por 40% em floração. As lavouras plantadas mais cedo já estão com 13% em frutificação. Os 1% restantes ainda estão em germinação.

O documento registra que 65%, principalmente as lavouras que estão em floração, desenvolvem-se em condições boas, beneficiadas pelas chuvas das últimas semanas. Para as lavouras que estão entrando na fase de frutificação as precipitações continuam insuficientes. Em condições médias de desenvolvimento estão 23%, enquanto 12% são contabilizadas como ruins.

As colheitas dos grãos da 1ª safra 2024/25 estão quase encerradas. A soja está com 97% já retiradas dos campos, enquanto o milho alcança 96%. O feijão de 2ª safra teve a colheita iniciada agora. Os produtores já colheram 3% dos 332 mil hectares. A falta de chuva em algumas fases do desenvolvimento aponta para perdas na cultura. Além disso, os produtores veem com preocupação a queda nos preços, especialmente do feijão-preto.

Também está sendo realizada a colheita do arroz irrigado, o que deve se estender ainda por alguns meses na região Noroeste. A mandioca de dois ciclos está com a colheita adiantada e satisfaz os produtores. No Noroeste os agricultores também colhem diversas frutas, entre elas banana, goiaba e maracujá.

Ainda em relação às colheitas, os cafeicultores já se preparam para os trabalhos previstos para iniciar no próximo mês. Há uma semana também foi liberada a retirada, armazenamento, transporte e comercialização do pinhão maduro. A estimativa é que nesta safra a produtividade seja menor que a anterior.

Os triticultores devem começar o plantio ainda em abril. A previsão é de forte redução na área plantada, principalmente em razão das taxas de seguro e redução da cobertura por intempéries. Parte das áreas deve ser convertida em forrageiras. (ANPR)

Governo quer contratar 3 milhões de unidades habitacionais até 2026

O ministro das Cidades, Jader Filho, disse que a meta do governo federal é alcançar 3 milhões de novas unidades habitacionais contratadas até 2026 na nova linha do programa Minha Casa, Minha Vida para quem ganha entre R$ 8 mil e R$ 12 mil.

A ampliação do programa para atender a famílias da classe média prevê a possibilidade de financiamento de imóveis novos ou usados de até R$ 500 mil, em até 420 parcelas, com taxa de juros de 10,5 % ao ano.

Jader Filho explicou que, normalmente, quem financiava os imóveis para essa faixa de rendimento, era a poupança, mas esse tipo de investimento perdeu espaço para outras aplicações, o que levou o governo a usar recursos do Fundo Social para estimular os novos financiamentos pelo Minha Casa, Minha Vida.

"A gente tem visto muito dinheiro sair da poupança para outros tipos de aplicação. Com isso, está faltando dinheiro para financiar a habitação no Brasil por parte da poupança. Então, o governo federal colocou esse recurso que vem do Fundo Social, que vem lá do pré-sal, com uma parte também da poupança, mais da LCI, Letra do Crédito Imobiliário, e estamos conseguindo R$ 30 bilhões para financiar as famílias de R$ 8 mil até R$ 12 mil. Então, acreditamos que, neste ano, vamos financiar 120 mil famílias para realizar o sonho da casa própria."

Em entrevista do programa Voz do Brasil, Jader Filho ressaltou que a maioria dos financiamentos do Minha Casa, Minha Vida tem atendido as famílias de rendas mais baixas, ou seja, aquelas que antes não conseguiam acesso ao financiamento imobiliário.

"Hoje, a maioria dos financiamentos que temos feito do Minha Casa, Minha Vida tem sido para a Faixa 1, até R$ 2,8 mil. Com isso, o que está se alcançando com todas essas alterações? Aumentamos o subsídio, que passou para R$ 55 mil. Reduzimos a taxa de juros, é a menor da história de todos os programas habitacionais do Brasil. Com isso, estamos conseguindo fazer justiça social".

A Faixa 1 do programa atende famílias com renda mensal de até R$ 2,8 mil; a Faixa 2, famílias entre R$ 2,8 mil e R$ 4,7 mil; a 3 é para aqueles que têm renda familiar entre R$ 4,8 mil e R$ 8 mil; e a Faixa 4, para os de R$ 8 mil a R$ 12 mil. (Agência Brasil)

Internacional

EUA vão taxar produtos da China em 104% a partir desta quarta

A secretária de imprensa da Casa Branca, Karoline Leavitt, confirmou na terça-feira (8) que os Estados Unidos vão cobrar tarifas de 104% sobre os produtos chineses a partir desta quarta-feira (9). A medida é mais um episódio da guerra comercial entre os países.

Na coletiva de imprensa transmitida pelas redes sociais da Casa Branca, a secretária foi questionada por um repórter se o presidente Donald Trump manteria a decisão de adicionar 50% em taxas sobre os produtos da China.

"Elas, as novas taxas, entrarão em vigor à meia-noite da terça-feira. Então, efetivamente amanhã", respondeu Karoline Leavitt.

Minutos antes, a secretária havia criticado o governo chinês por não recuar e aceitar uma negociação com os Estados Unidos.

"Países como a China, que escolhem retaliar e tentam redobrar os maus-tratos aos trabalhadores americanos, estão cometendo um erro. O presidente Trump tem uma espinha dorsal de aço e não vai quebrar. A América não vai quebrar sob sua liderança. Ele é guiado por uma firme convicção de que a América deve ser capaz de produzir bens essenciais para o nosso próprio povo e exportá-los para o mundo", disse Leavitt.

Na segunda-feira, Donald Trump havia ameaçado impor tarifas adicionais sobre todas as importações da China caso Pequim não recuasse da decisão de impor tarifas recíprocas contra Washington.

"Se a China não retirar seu aumento de 34% acima de seus abusos comerciais de longo prazo até amanhã, 8 de abril de 2025, os Estados Unidos imporão tarifas adicionais à China de 50%, com efeito em 9 de abril", disse o americano em rede social.

Histórico de taxação

Em março, Washington impôs taxas específicas de 20% à China, em um dos primeiros movimentos de Trump para pressionar o país asiático. No último dia 2 abril, os EUA iniciaram uma guerra de tarifas contra todos os parceiros comerciais, com taxação adicional de 34% sobre todos os produtos chineses que entram no país norte-americano. Com a promessa de uma terceira taxação de 50%, o total iria para 104%.

Além de retaliar com tarifas de 34% sobre os produtos estadunidenses, Pequim também estabeleceu restrições para exportação de minerais raros, chamados terras raras, e proibir o comércio com 16 empresas dos EUA.

Em editorial publicado no domingo (6), o jornal porta-voz do Partido Comunista Chinês (PCCh) – o Diário do Povo – disse que a China está preparada para a guerra de tarifas de Donald Trump e que o "céu não cairá" por causa das novas barreiras comerciais.

"Devemos transformar pressão em motivação e encarar a resposta ao impacto dos EUA como uma oportunidade estratégica para acelerar a construção de um novo padrão de desenvolvimento", afirmou o editorial do principal jornal do PCCh. (Agência Brasil)

Milhares de indígenas marcham em Brasília em defesa de seus direitos

Milhares de indígenas de diferentes etnias tomaram a área central de Brasília na manhã da terça-feira (8).

Usando adereços tradicionais, inclusive as pinturas corporais típicas dos povos indígenas, os participantes da 21ª edição do Acampamento Terra Livre (ATL) percorreram os cerca de 4 quilômetros que separam o antigo Complexo Funarte, no Eixo Monumental, entoando cânticos e palavras de ordem para cobrar das autoridades públicas o cumprimento de seus direitos.

"A gente vem lutar por nossos direitos. E não porque a gente queira receber nada de graça. É porque, se a gente não fizer isso, ninguém mais vai fazer por nós", disse à Agência Brasil Netuno Borum, que viajou de São Paulo para a capital federal com mais 360 indígenas. O grupo foi mobilizado pela Articulação dos Povos Indígenas (Apib) para representar a Região Sudeste – de onde muitos outros indígenas vieram espontaneamente.

"Exigimos que cumpram nossos direitos. E que reconheçam tudo o que roubaram de nossos povos, o extermínio indígena", acrescentou Netuno, enquanto caminhava ao lado dos dois filhos, Potyra e Kretã Borum. "Desde que nasceram, os dois nos acompanham nas manifestações indígenas. Não sei qual será o resultado da nossa luta, mas estamos tentando fazer o possível para que a situação das novas gerações melhore, com a conquista dos direitos que ainda nos são negados."

Também acompanhada pelo filho, Kayla Pataxó Hã-Hã-Hãe, participa do ATL pela quinta vez.

"Estou sempre junto do meu povo, na luta pela demarcação de nossas terras. E carrego meu filho junto para que ele saiba dar valor a tudo pelo que estamos lutando. É cansativo, mas é preciso. E vale a pena. Porque temos a esperança de que ele e as outras crianças indígenas de hoje não sofram o tanto que nós e nossos antepassados sofremos."

As faixas e cartazes expostos durante a caminhada sob o sol forte do Planalto Central ilustravam as principais reivindicações do movimento indígena: Demarcação das Terras Indígenas Já! Terras Indígenas Demarcadas é Futuro Garantido; Respeitem a Constituição Federal; Nosso Futuro Não Está à Venda e Pelo Fortalecimento da Educação e da Saúde Indígena.

Presidente do Conselho Distrital de Saúde Indígena (Condisi) de Cuiabá, Vanildo Ariabô Quezo enfatizou a necessidade de mais recursos públicos para a saúde indígena. "Precisamos de viaturas", afirmou Vanildo. Ele lembrou que, recentemente, em Cuiabá, houve uma crise que resultou na exoneração do antigo coordenador do Distrito Sanitário Especial Indígena (Dsei). "E conseguimos que fosse substituído por um indígena [Osmar Boé Bororo], que já foi presidente do Condisi e sempre caminhou com o movimento."

Apoio à manifestação

Parte da programação da 21ª edição do Acampamento Terra Livre, organizado anualmente pela Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (Apib), a marcha ganhou na terça-feira apoio de organizações sociais, como a seccional da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-DF), cujos 23 representantes caminharam ao lado dos indígenas.

"Estamos aqui para garantir que os respeitos constitucionais dos indígenas sejam respeitados. E estamos monitorando o acampamento e a marcha para o caso de alguma agressão ou conflito", explicou a advogada Erica Ferrer, da Comissão dos Povos Indígenas da OAB-DF.

Maior mobilização indígena do país, o Acampamento Terra Livre, que começou segunda-feira (7), termina na sexta-feira (11). A Apib espera reunir de 6 mil e 8 mil indígenas de pelo menos 135 etnias de todo o país, além de apoiadores da causa e indigenistas. Sob o lema Apib Somos Todos Nós: Nosso Futuro Não Está à Venda", o evento tem extensa programação de debates, atos e atividades culturais. (Agência Brasil)

Lula defende soluções criativas para reduzir déficit habitacional

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva afirmou, na terça-feira (8), que é preciso "criar mais dinheiro" e ser criativo para resolver o problema do déficit habitacional do Brasil. Segundo ele, o déficit atual, de 7 milhões de moradias, é o mesmo registrado há mais cinco décadas. "Significa que nós estamos enxugando gelo", disse durante a abertura do 100º Encontro Internacional da Indústria da Construção (Enic), em São Paulo (SP).

"Se fazer a quantidade de casas que nós estamos fazendo 8 milhões pelo Minha Casa, Minha Vida ainda não dá conta de vencer esse tal de déficit habitacional, é preciso que a gente seja criativo e que a gente pense mais. É preciso criar mais dinheiro, inventar mais fundo, inventar mais alguma coisa, porque nós precisamos resolver o déficit habitacional. Ainda tem muita palafita nesse país", reforçou.

Lula comentou sobre a comunidade do Dique da Vila Gilda, em Santos, litoral paulista, que é considerada a maior favela de palafitas do Brasil. Palafita é o nome dado a uma casa construída sobre estacas em regiões alagadiças.

"É uma vergonha. São Paulo é o estado mais rico da Federação, e ter a quantidade de palafitas entre Santos e Guarujá", afirmou o presidente.

Ao discursar para empresários da construção civil, Lula afirmou que é preciso fazer mais e, para ele, o setor está preparado. "Com o crescimento do conhecimento científico e tecnológico, hoje, vocês estão dando uma demonstração de que esse setor continua e por muito tempo será um setor de ponta neste país. Até porque falta muita coisa para a gente fazer", afirmou.

Na semana passada, Lula anunciou a ampliação do programa Minha Casa, Minha Vida para atender a classe média, com renda familiar até R$ 12 mil. Os recursos para financiar a nova faixa, a Faixa 4, chegam a R$ 30 bilhões, sendo R$ 15 bilhões do Fundo Social do Pré-Sal e o restante da poupança e de Letra de Crédito Imobiliário (LCI).

A taxa de juros para a nova faixa é de 10,5% ao ano, e o número de parcelas vai até 420 meses. O limite para financiamento é de imóveis até R$ 500 mil.

O presidente reafirmou que é dever do governo garantir estabilidade política, jurídica, social e econômica no país, além de dar previsibilidade para que os empresários façam seus investimentos.

"Todo mundo precisa de previsibilidade para fazer, no começo do ano, as contas e os projetos do que vão fazer durante o ano inteiro. E aí, é inexorável a necessidade da construção de uma parceria de honestidade entre o governo e a sociedade brasileira, entre o governo e o Poder Legislativo", disse Lula.

"Se a gente brinca de enganar, achando que a gente pode dizer o que a gente quiser, porque não vai acontecer, porque vai acontecer, não dá certo. Esse país não pode ser vítima de um cavalo de pau", afirmou o presidente. (Agência Brasil)

Advogado do Consumidor Cidadania & Economia

Conheça seus Direitos

Justiça à Saúde: Avanços e Desafios na Nova Tese do STF sobre Medicamentos Essenciais

A Nova Tese do STF e Seus Impactos na Judicialização da Saúde

Por Nicholas Maciel Merlone

Recentemente, o Supremo Tribunal Federal (STF) trouxe uma importante decisão sobre o fornecimento de medicamentos que não estão na RENAME (Relação Nacional de Medicamentos Essenciais). No julgamento do Tema 6 da Repercussão Geral (RE 566.471), a Corte decidiu que o Poder Público não pode ser obrigado a fornecer esses medicamentos, exceto em situações excepcionais que atendam a uma lista rigorosa de requisitos.

Esses critérios são claros e visam garantir que apenas casos realmente necessários cheguem ao Judiciário. Para que um paciente consiga o medicamento pleiteado, devem ser apresentados documentos que comprovem a negativa administrativa do pedido, a falta de substitutos no Sistema Único de Saúde (SUS), a validade do registro do medicamento na ANVISA, evidências científicas que comprovem sua eficácia, laudo médico contundente e a comprovação da hipossuficiência financeira do paciente.

A intenção da decisão é válida: proteger o sistema de saúde e evitar que medicamentos inviáveis sejam distribuídos sem a devida justificativa. No entanto, é preciso refletir sobre como esses novos critérios podem impactar os pacientes que já enfrentam dificuldades para acessar tratamentos necessários. Requerer todo esse montante de provas pode beirar o impossível para muitos, especialmente para aqueles que não têm condições financeiras ou acesso a informações especializadas.

Além disso, a exigência de uma fundamentação técnica robusta coloca um fardo ainda maior sobre os advogados que atuam na área. As petições iniciais precisarão ser mais elaboradas, refletindo não apenas a voz dos médicos, mas também uma compreensão profunda das evidências científicas envolvidas. Isso implica que a figura do advogado do futuro precisa ser cada vez mais interdisciplinar, uma vez que será necessário dialogar com áreas como Direito Sanitário e Medicina Baseada em Evidências.

A decisão, apesar de estritamente técnica, traz à tona a questão social que não pode ser ignorada: o direito à saúde, fundamental e constitucional, muitas vezes ainda está distante da realidade de milhões de brasileiros. O novo critério pode funcionar como um filtro, evitando abusos e garantindo que o sistema de saúde não colapse sob a judicialização. No entanto, será que estamos prontos para lidar com o impacto que essa mudança terá sobre os mais vulneráveis?

Em suma, a tese do STF pode ser vista como um avanço na organização da judicialização, mas também como um desafio significativo para aqueles que precisam de acesso a tratamentos. O equilíbrio entre a racionalização do sistema de saúde e a garantia do direito à saúde deve ser sempre priorizado, para que não sejam burocratizados os cuidados essenciais à vida. A Justiça, afinal, deve ser um caminho acessível e justo para todos.

Nicholas Maciel Merlone - | Advogado especialista em Direito do Consumidor com Escritórios Parceiros | Professor Universitário | Mestre em Direito | Articulista & Escritor.
Instagram: @nicholasmmerlone / Contato: nicholas.merlone@gmail.com

Celular Seguro começa a emitir alerta de bloqueio de aparelhos

A partir de agora, quem ativar o celular que teve alerta de bloqueio emitido pelo programa Celular Seguro, vai receber uma notificação avisando que se trata de um aparelho roubado, furtado ou perdido.

As mensagens serão enviadas assim que um novo chip for inserido no aparelho que teve a restrição ativada. O alerta vai para o WhatsApp do usuário, enviado pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, por meio de dois números de telefone oficiais: 2025-3003 ou 2025-3000.

Quem receber esse alerta fica ciente de que se trata de um aparelho que pode ter sido roubado ou furtado, e deve acessar o site do programa Celular Seguro para receber instruções sobre o que fazer.

A pessoa que receber o alerta precisa ir a uma delegacia de Polícia Civil, para regularizar a situação e apresentar a nota fiscal do aparelho. Se não tiver a nota para comprovar que é a dona do celular, o aparelho deve ser devolvido.

O celular que recebe o alerta geralmente é roubado, furtado ou perdido. Quem passa por isso deve solicitar o bloqueio no Modo Recuperação, na ferramenta Celular Seguro.

Com a emissão da mensagem de alerta, o Ministério da Justiça quer devolver às vítimas o celular roubado ou furtado, descobrir a pessoa que cometeu o crime, que acaba vendendo para quem nem sempre sabe de onde vêm o aparelho, e também combater a prática criminosa.

Para evitar a compra de celulares roubados, a pessoa deve acessar a opção Celulares com Restrição, no aplicativo ou site Celular Seguro, informar o Imei, que é o número de identificação com 15 dígitos que cada aparelho tem de fábrica. É como se fosse o chassi de um carro. A consulta é muito simples: basta digitar no teclado do próprio aparelho a ser consultado as teclas *#06#. (Agência Brasil)

Motta diz que Câmara vai priorizar PEC da Segurança Pública

O presidente da Câmara dos Deputados, Hugo Motta, disse que vai priorizar as discussões sobre a Proposta de Emenda Constitucional da Segurança Pública. Segundo ele, já é percebida uma convergência entre as lideranças de partidos, no sentido de dar urgência aos debates sobre o tema.

A declaração foi feita na residência oficial de Motta, na terça-feira (8), após receber das mãos do ministros da Justiça, Ricardo Lewandowski, e da ministra-chefe da Secretaria de Relações Institucionais, Gleisi Hoffmann, a nova versão da PEC.

"A impressão é de que há convergência e unanimidade para discussão do projeto na Câmara, com as lideranças concordando com urgência para darmos uma resposta", disse Motta ao receber o texto elaborado pelo governo, após consulta a governadores.

Segundo Motta, todos partidos presentes na reunião concordaram com a urgência da Câmara para dar resposta à questão da segurança pública. "Precisamos ser energéticos nessa resposta. Não faltará resposta à sociedade", acrescentou.

O presidente da Câmara fez comparação da situação da segurança com a de um paciente com câncer. "Se o Brasil fosse um paciente, nosso paciente estaria com câncer grave. Seu tratamento não poderá ser com remédios leves. Daremos o remédio preciso para salvar o Brasil", disse o presidente da Câmara ao garantir que "não faltará resposta que a sociedade nos cobra".

"Daremos total prioridade para a discussão deste texto. Vamos analisar e propor as mudanças necessárias o quanto antes, porque o Brasil tem pressa para avançar com esta pauta", completou. Segundo Motta, a Câmara instituirá um grupo de trabalho permanente para discutir a segurança.

Ao deixar a residência da presidência da Câmara dos Deputados, Lewandowski classificou como "extremamente proveitosa" a reunião, da qual participaram também as lideranças partidárias. Na avaliação do ministro, já é percebida unanimidade com relação ao debate visando dar urgência à matéria, uma vez que "segurança, educação e saúde preocupam o cidadão comum". (Agência Brasil)

Empresas que pretendem contratar no 2º trimestre somam 48%

Para o segundo trimestre de 2025, 48% das empresas brasileiras pretendem elevar sua força de trabalho, o que significa aumento de quatro pontos percentuais em comparação com o trimestre anterior.

É o que aponta a Pesquisa de Expectativa de Emprego, desenvolvida trimestralmente pelo ManpowerGroup, empresa de soluções de força de trabalho. No Brasil, foram entrevistados 1.050 empregadores.

Atualmente, o Brasil ocupa o 12º lugar do ranking Expectativa Líquida de Emprego - calculada subtraindo-se empregadores que planejam fazer reduções na equipe daqueles que pretendem contratar.

Para o período de abril a junho, essa taxa média é de 26% no país, apontando redução de 1% em relação ao trimestre passado.

Entre os segmentos com expectativas mais altas, o de Tecnologia da Informação (TI) lidera com 39%. Em seguida, vem o setor de Serviços de Comunicação (38%). Antes, a segunda posição era ocupada pelo setor de Energia&Serviços de Utilidade Pública.

Mesmo que o setor de TI esteja otimista com contratações, outra pesquisa de 2025 do ManpowerGroup sobre escassez de talentos indica que 84% dos empregadores de TI sinalizam ter dificuldade em encontrar talentos para as vagas.

Segundo o levantamento, as habilidades mais difíceis de se encontrar estão em TI&Dados (39%). A expectativa de contratação é alta, mas a demanda por profissionais também.

O estudo sobre expectativa de emprego também aponta que os estados de São Paulo (50%) e Rio de Janeiro (34%) estão entre as regiões com maior intenção de contratação. Em relação ao trimestre passado, o Paraná saiu da liderança de 32% para uma expectativa de 23% para o segundo trimestre

Já no cenário global, 40% das empresas pretendem contratar com uma Expectativa Líquida de Emprego média em 25%. Empregadores da Ásia-Pacífico destacam-se pelas intenções de contratação mais fortes (30%), seguidos pelas Américas (29%) e pela Europa e Oriente Médio (20%).

Entre os países que lideram o ranking de expectativa de contratação estão Índia (43%), Estados Unidos (34%) e México (33%). Ao mesmo tempo, as intenções estão enfraquecidas em países como Grécia (7%), Romênia (6%) e Argentina (0%)

Segundo o diretor do ManpowerGroup Brasil, Nilson Pereira, o início do ano costuma ser marcado por incertezas econômicas e 2025 não foi diferente. No entanto, à medida em que o cenário vai se consolidando ao longo do primeiro trimestre, as empresas começam a ter uma visão mais clara sobre o que esperar e, consequentemente, aumentam os investimentos em contratações.

"Como já observamos há algum tempo, o setor de TI segue sendo um dos principais responsáveis por essas contratações, e essa tendência deve continuar, especialmente com a consolidação da Inteligência Artificial e também o aumento dos ataques cibernéticos. De acordo com a Avanade (empresa global de serviços digitais), 51% das empresas brasileiras planejam aumentar os orçamentos destinados à Inteligência Artificial Generativa", finaliza. (Agência Brasil)

ASSOCIAÇÃO SÃO FRANCISCO DE ASSIS - IRMÃS DE SÃO FRANCISCO DA PROVIDÊNCIA DE DEUS

CNPJ 61.011.094/0001-99 - Rua Professor Eduardo Monteiro, 513 - São Paulo - SP

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (em reais)

ATIVO	NE	2024	2023
Circulante			
Caixa e equivalente de caixa	6	**66.294.847**	**44.022.415**
Clientes e Outros Recebíveis			
Mensalidades a Receber		4.698.632	4.367.603
Cheques a Receber		418.515	269.699
Títulos Acordados		1.851.255	2.402.247
Valores a Receber - Cartões de Créditos		5.611.354	4.053.136
	7	**12.579.757**	**11.092.684**
Outros Ativos Circulantes			
Adiantamentos		682.500	1.003.902
Impostos a Recuperar		3.286	136
Despesas Antecipadas		554.367	38.296
Estoques		1.844.416	1.526.211
		3.084.568	**2.568.545**
Total do Ativo Circulante		**81.959.172**	**57.683.645**
Não Circulante			
Créditos de Longo Prazo			
Depósitos Judiciais		108.540	100.346
Contas a Receber		45.721	41.043
		154.261	**141.389**
Investimento			
Consórcios		1.211.396	896.599
Aplicações Financeiras		8.154.014	14.695.103
Títulos de Capitalização		141.674	140.764
		9.507.085	**15.732.465**
Imobilizado			
Tangíveis		43.390.172	39.074.298
(-) Depreciação / Amortização Acumulada		(20.253.625)	(17.637.420)
	8	**23.136.547**	**21.436.878**
Intangível			
Softwares		565.050	565.050
(-) Amortização Acumulada		(565.050)	(564.239)
		-	**811**
Total do Ativo Não Circulante		**32.797.893**	**37.311.543**
TOTAL DO ATIVO		**114.757.065**	**94.995.187**

*As notas explicativas integram as demonstrações contabeis.

PASSIVO	NE	2024	2023
Circulante			
Fornecedores		2.677.592	2.860.769
Obrigações Fiscais		2.271.947	2.186.393
Obrigações Trabalhistas		2.852.599	2.719.811
Provisões de Férias e Encargos		3.550.599	3.604.463
Adiantamentos de Clientes		6.798.660	5.532.681
Outros Adiantamentos		130.258	213.843
Financiamentos		61.659	72.093
Contas a Pagar		1.198.985	455.152
Total do Passivo Circulante	4.9	**19.542.300**	**17.645.207**
Não Circulante			
Provisão Contingências	13	437.010	918.406
Financiamentos		60.124	-
Outras Contas a Pagar		-	151.122
Total do Passivo Não Circulante		**497.134**	**1.069.529**
Total do Passivo		**20.039.433**	**18.714.735**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Patrimônio Social		74.640.759	62.614.366
Superávit do Exercício		18.437.180	11.852.863
Ajuste Avaliação Patrimonial		1.639.693	1.813.223
Total do Patrimônio Líquido	12	**94.717.632**	**76.280.452**
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		**114.757.065**	**94.995.187**

*As notas explicativas integram as demonstrações contabeis.

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT DO PERÍODO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (em reais)

RECEITA BRUTA	2024	2023
Serviços de Ensino Contratados Onerosamente	104.990.497	94.658.466
Serviços de Ensino Contratados Gratuitamente	15.711.672	13.854.387
(-) B.E Integral	(7.985.714)	(7.024.758)
(-) B.E. Parcial 50%	(224.619)	(211.153)
(-) B.E. Empregados	(6.573.196)	(5.335.473)
(-) B.E. Institucionais	(928.143)	(1.283.004)
Receita Prestação de Serviço Ensino - Lei nº 9.870/1999	**104.990.497**	**94.658.466**
Receita Cursos / Extracurriculares	8.584.440	7.610.482
Receitas Atividades Esportivas	532.509	436.573
Receitas Outros Cursos/Atividades	74.433	71.309
Receitas Vendas Mercadorias	3.932.832	3.716.903
Receitas Eventos e Promoções	1.238.560	1.101.135
Receitas com Bonificação	154.588	198.591
Receitas de Doações	46.181	269.543
Receitas Patrimoniais	118.689	1.297.095
Receitas Estudo do Meio	372.512	393.344
Receitas Parcerias	834.095	577.815
Outras Receitas	1.700.811	1.642.468
Total Receita Bruta	**122.580.146**	**111.973.725**
(-) Deduções Receita Bruta		
- Descontos Incondicionais	(720.936)	(882.523)
- Devoluções / Cancelamentos	(105.036)	(87.236)
RECEITA LÍQUIDA	**121.754.172**	**111.003.964**
CUSTO SERVIÇOS E MERCADORIAS		
(-) Prestação Serviços de Ensino	(89.799.747)	(85.844.733)
(-) Prestação Serviços Atividades Esportivas	(770.733)	(688.328)
(-) Mercadoria Vendida - CMV	(2.972.339)	(3.045.349)
	(93.542.820)	**(89.578.411)**
DESPESAS (RECEITAS) OPERACIONAIS		
Despesas Gerais e Administrativas	(14.339.587)	(13.176.722)
	(14.339.587)	**(13.176.722)**
DESPESAS SOCIAIS		
Benefícios Complementares - Educação	(593.312)	(800.246)
Projeto Obra Social Santa Clara e São Francisco	(1.630.656)	(1.527.934)
	(2.223.970)	**(2.328.180)**
RESULTADO FINANCEIRO		
Receitas Financeiras	7.974.467	7.236.593
Despesas Financeiras	(1.185.085)	(1.304.383)
	6.789.382	**5.932.210**
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	**18.437.180**	**11.852.863**

*As notas explicativas integram as demonstrações contabeis.

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO EXERCICIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (em reais)

	2024	2023
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Superávit do Exercício	**18.437.180**	**11.852.863**
Ajustes ao resultado do exercício		
Depreciação/Amortização do período	2.634.359	4.001.360
Prov. p/ créditos liquidação duvidosa	613.956	818.618
Prov. (Reversão) contingências	(481.397)	(230.822)
Resultado ajustado	**21.204.098**	**16.442.019**
Variações nos Ativos e Passivos		
ATIVO		
(+/-) (Aumento) Redução Mensalidades a Receber	(944.985)	(1.555.797)
(+/-) (Aumento) Redução Cheques a Receber	(148.817)	(13.738)
(+/-) (Aumento) Redução Outros Ativos Circulantes	(1.523.250)	(454.555)
(+/-) (Aumento) Redução Realizável a Longo Prazo	(12.872)	435.379
PASSIVO		
(+/-) Aumento (Redução) Fornecedores	(183.177)	(240.149)
(+/-) Aumento (Redução) Obrigações Fiscais	85.553	204.441
(+/-) Aumento (Redução) Obrigações Trabalhistas	132.788	(121.877)
(+/-) Aumento (Redução) Prov. Férias e Encargos	(53.864)	584.488
(+/-) Aumento (Redução) Contas a Pagar	743.833	233.876
(+/-) Aumento (Redução) Outras Contas a Pagar	(234.708)	(569.157)
(+/-) Aumento (Redução) Adiant. Clientes	1.265.978	525.406
Disponibilidades líquidas geradas nas atividades operacionais	**20.330.578**	**15.470.338**
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
(+/-) (Acréscimo)/Decréscimo do Imobilizado	(4.333.217)	(5.302.369)
(+/-) (Acréscimo)/Decréscimo das Aplicações financeiras	6.225.381	(13.409.810)
Disponibilidades líquidas aplicadas nas atividades de investimentos	**1.892.163**	**(18.712.179)**
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Aumento de financiamento a curto prazo	60.124	-
Diminuição de financiamento a curto prazo	(10.434)	(13.767)
Disponibilidades líquidas aplicadas nas atividades de financiamento	**49.690**	**(13.767)**
Variação das Disponibilidades	**22.272.431**	**(3.255.608)**
No início do período	44.022.415	47.278.022
No final do período	66.294.847	44.022.415
Variação das Disponibilidades	**22.272.431**	**(3.255.608)**

*As notas explicativas integram as demonstrações contabeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (em reais)

	Patrimônio Social	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Superávit ou Déficit do Exercício	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2022	**54.829.131**	**1.942.299**	**7.656.159**	**64.427.589**
Transferência déficit exercício anterior para patrimônio social	7.656.159	-	(7.656.159)	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial	129.076	(129.076)	-	-
Superávit do Exercício	-	-	11.852.863	11.852.863
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**62.614.366**	**1.813.223**	**11.852.863**	**76.280.452**
Transferência déficit exercício anterior para patrimônio social	11.852.863	-	(11.852.863)	-
Ajuste Avaliação Patrimonial	173.530	(173.530)	-	-
Superávit do Exercício	-	-	18.437.180	18.437.180
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**74.640.759**	**1.639.693**	**18.437.180**	**94.717.632**

*As notas explicativas integram as demonstrações contabeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Associação São Francisco de Assis - Irmãs de São Francisco da Providência de Deus é uma associação de caráter benemerente, orientada para a formação e promoção da pessoa humana, através da Educação e da Assistência Social. A Associação tem como objetivo, desde sua fundação, promover as políticas públicas em destaque através da manutenção de instituições de ensino e de assistência, valorizando o trabalho de instrução da juventude e o amparo aos excluídos socialmente. Durante o exercício de 2024, a Associação manteve em regular funcionamento as seguintes unidades de ensino, voltadas, exclusivamente, ao atendimento do nível da Educação Básica: **a) Colégio Franciscano São Miguel Arcanjo**, localizado no bairro de Vila Zelina, na cidade de São Paulo - SP; **b) Colégio Franciscano Nossa Senhora do Carmo**, localizado no bairro de Vila Alpina, na cidade de São Paulo - SP; **c) Colégio Franciscano Pio XII**, localizado no Bairro do Morumbi, na cidade de São Paulo - SP; **d) Colégio São Francisco de Assis**, localizado no bairro João Paulo II, na periferia da cidade de Barbacena - MG. As unidades de ensino da Associação encontram-se em regular funcionamento, devidamente autorizadas pelos órgãos competentes. As informações anuais dessas unidades foram devidamente prestadas aos órgãos de controle, conforme estabelecido na legislação de regência. A Associação também é mantenedora da **Obra Social Santa Clara e São Francisco de Assis**, localizada no Bairro de Vila Alpina, na cidade de São Paulo - SP, com sua atuação voltada, exclusivamente, à consecução de projetos na área de Assistência Social. Essa unidade encontra-se regularmente registrada junto ao COMAS-SP.

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações contábeis de 2024, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, naquilo que importa às questões contábeis vinculadas às organizações que integram o Terceiro Setor. Nesse sentido, tomou como base de referência as orientações advindas da NBC ITG 2002 (R1) - ENTIDADES SEM FINS DE LUCROS, aprovada pela Resolução CFC nº 1409/12, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.

NOTA 3 - FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.330/11 (NBC ITG 2000 (R1))

A Associação mantém sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos por meio de processo eletrônico, considerando os aspectos de controle necessários à evidenciação e arquivo.

NOTA 4 - RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

O resumo das principais políticas contábeis adotadas pela Associação, a seguir: **4.1 - Regime Contábil:** As transações são efetuadas de acordo com os Princípios de Contabilidade, obedecendo ao regime de competência. **4.2 - Caixa e Equivalente de caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC nº 1.296/10 (NBC -TG 03) - Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC nº 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação das Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor. Os valores representados pelas aplicações financeiras estão registrados ao custo original acrescidos dos rendimentos auferidos até à data de encerramento das demonstrações. **4.3 - Ativo Circulante e Não Circulante - Contas a receber de clientes:** Representado pelo conjunto de valores a receber por parte da Associação, oriundos dos contratos de prestação de serviços de ensino, atividades extracurriculares, atividades esportivas e venda de materiais diversos, fontes de receitas vinculadas à área educacional. **4.4 - Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa:** Esta provisão foi constituída em montante considerado suficiente pela Administração para suprir as eventuais perdas na realização dos créditos oriundos da prestação de serviço de ensino. Esta provisão foi calculada seguindo os critérios estabelecidos pela Associação considerando a perspectiva do débito em relação à situação individual do devedor. **4.5 - Estoques:** Os estoques estão demonstrados ao custo ou valor líquido de realização, dos dois, o menor. Os valores referem-se à materiais didáticos, livros e uniformes disponibilizados para venda. O método de avaliação dos estoques é o da média ponderada móvel. Quando necessário, os estoques são deduzidos de provisão para perdas, constituída em casos de desvalorização, obsolescência de produtos e perdas de inventário físico. **4.6 - Demais ativos circulantes:** Apresentados ao valor de custo ou realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas. **4.7 - Depósitos Judiciais:** Os depósitos em juízo, que representam ativos restritos da Entidade, são relacionados a quantias depositadas e mantidas em juízo até a resolução das questões legais relacionadas. Estes depósitos são mensurados pelo custo amortizado. **4.8 - Imobilizado e Intangível:** Corresponde ao conjunto de bens e direitos aplicados diretamente na realização da atividade operacional da entidade. Os ativos imobilizados e intangíveis são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração a vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC nº 1.177/09 (NBC - TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido. **4.9 - Passivo Circulante e Não Circulante:** Os passivos circulantes e não circulantes estão demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Os encargos foram calculados e estão registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. **4.10 - Prazos:** Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes. **4.11 - Provisão de Férias e Encargos:** Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. **4.12 - Provisões Contingenciais:** A provisão é reconhecida quando a Associação possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. A Associação é parte em processos judiciais e administrativos, sendo que provisões são constituídas para todas as contingências referentes aos processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável, levando-se em conta a posição dos assessores jurídicos, internos e externos, da Associação. As provisões são atualizadas periodicamente. **4.13 - Apuração do Resultado:** As despesas, os custos e receitas foram apurados e registrados em estrita observância ao Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços estão registradas considerando valores devidamente contratados, reconhecidas pela materialidade de benefícios econômicos futuros a serem agregados ao patrimônio da Associação. As receitas de prestação de serviço de ensino refletem a pré-existência de contratação dos serviços para o período letivo em questão. Essas receitas são apropriadas mensalmente, concomitantemente à consecução dos custos desses serviços, mantendo-se a linearidade da realização da receita e do reconhecimento do custo ao longo do período contratado. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações, estão reconhecidos no resultado. **4.14 - Políticas Contábeis, mudança de estimativa e retificação de erros:** As principais políticas contábeis vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados com o objetivo de melhorar a relevância e a confiabilidade das demonstrações contábeis da Entidade, bem como permitir sua comparabilidade ao longo do tempo com as demonstrações de outras entidades. No exercício de 2024 a Entidade realizou reclassificações de ativos e passivos, especificamente de aplicações financeiras e financiamentos, respectivamente, de longo para curto prazo, por ser mais apropriado, não realizando a reapresentação de saldos anteriores em função do custo/benefício da informação.

NOTA 5 - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos gerados pela Associação tiveram origem em suas atividades associativas, estando comprometidos na totalidade com esse universo operacional, ainda que destinados a aplicações financeiras com o intuito de manterem o poder de compra da Associação e a respectiva proteção do ativo investido. No decorrer do exercício de 2024, a Associação não recebeu qualquer tipo de recurso originário do Poder Público.

NOTA 6 - CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

O aumento na conta de aplicações financeiras de liquidez imediata se deve a transferência de recursos das aplicações financeiras de longo prazo para curto prazo no ativo circulante.

	2024	2023
Fundo Fixo	16.355	21.420
Bancos conta movimento	45.383	40.221
Aplicações Liquidez Imediata	66.233.109	43.960.774
Total	**66.294.847**	**44.022.415**

As aplicações financeiras junto as Instituições Financeiras possuem rendimentos atrelados a uma taxa média de 10,13% a.a. em 31 de dezembro de 2024 (10,76% a.a. em 31 de dezembro de 2023). Estas aplicações são mantidas junto a instituições financeiras de primeira linha. Os prazos para resgate são imediatos e sem ônus para a Associação.

NOTA 7 - CLIENTES E OUTROS RECEBÍVEIS

7.1 - Mensalidades a Receber: Refere-se à mensalidades a receber oriundas de contratos de prestação de serviços vinculados à atividade educacional, vencidos e não quitados por seus contratantes, conforme composição a seguir:

Tipo de Contratação	Em reais
Mensalidades a Receber - Lei nº 9.870/99	3.212.581
Mensalidades a Receber - Lei nº 9.870/99 ex. anteriores	2.096.471
Mensalidades a Receber - Ativ. Extracurriculares	280.421
Mensalidades a Receber - Ativ. Extracurriculares ex. anteriores	62.496
Mensalidades a Receber - Ativ. Esportivas	19.035
(-) Provisão Créditos Liquidação Duvidosa	(972.372)
Saldo Mensalidades a Receber 31/12/2024	**4.698.632**

7.2 - Acordos - Valores a Receber: Refere-se à mensalidades a receber oriundas de contratos de prestação de serviços vinculados à atividade educacional, vencidos e não quitados por seus contratantes, objetos de confissão de dívida validados em termo de acordo próprio, conforme composição a seguir:

Tipo de Contratação	Em reais
Mensalidades a Receber - Lei nº 9.870/99	3.045.619
Mensalidades a Receber - Ativ. Extracurriculares	62.134
Mensalidades a Receber - Ativ. Esportivas	9.792
(-) Provisão Créditos Liquidação Duvidosa	(1.266.290)
Saldo Acordos - Valores a Receber 31/12/2024	**1.851.255**

7.3 - Cheques a Receber: Refere-se à valores representados por cheques para pagamentos diversos, devolvidos por insuficiência de fundos, conforme composição a seguir:

Tipo de Contratação	Em reais
Cheques devolvidos	460.818
(-) Provisão Créditos Liquidação Duvidosa	(42.303)
Saldo Cheques a Receber 31/12/2024	**418.515**

7.4 - Cartões de Crédito: Refere-se à vendas de serviços e materiais diversos com pagamento realizado através de cartão de crédito, para liquidação através de crédito em conta corrente da instituição, conforme composição a seguir:

Tipo de Contratação	Em reais
Mensalidades a Receber - Lei nº 9.870/99	4.723.590
Mensalidades a Receber - Ativ. Extracurriculares	778.943
Livros, materiais didáticos, materiais diversos	108.821
Saldo Cartões de Crédito 31/12/2024	**5.611.354**
TOTAL CLIENTES E OUTROS RECEBÍVEIS SALDO 31/12/2024	**12.579.757**

NOTA 8 - IMOBILIZADO

O saldo das contas integrantes do Imobilizado, tiveram a seguinte composição:

BENS	TAXA	2024	2023
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	5%	29.831.175	27.450.370
Máquinas e Equipamentos	10%	3.886.619	2.619.268
Equipamentos de Informática	20%	3.400.251	3.050.933
Móveis e Utensílios	10%	4.061.003	3.833.891
Veículos	20%	905.190	905.190
Material Didático Pedagógico / Outros	10%	906.693	815.404
Obras em Andamento	0%	399.242	399.242
Depreciação / Amortização		(20.253.625)	(17.637.420)
TOTAL		**23.136.547**	**21.436.878**

No decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a Associação realizou processo de levantamento e controle físico do imobilizado. Adicionalmente, a Administração não verificou a existência de indicadores que possam evidenciar a necessidade de recuperabilidade dos ativos imobilizado e intangível e, consequentemente, nenhuma alteração da vida útil estimada ou provisão para perda de valor recuperável desses ativos.

NOTA 09 - FINANCIAMENTOS

Refere-se a saldo oriundo de contratos de financiamento firmada com a instituição financeira Banco Bradesco para fins de capital de giro e aquisição de materiais. Os recursos foram contratados com as taxas praticadas no mercado, tendo como principal garantia o aval, sendo o empréstimo de maior prazo com vencimento em agosto de 2027.

NOTA 10 - IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A Associação São Francisco de Assis - Irmãs de São Francisco da Providência de Deus encontra-se em pleno gozo da imunidade tributária que lhe confere a Constituição Federal, em seus artigos 150, inciso VI, alínea "c", parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º. No entanto, caso estivesse sujeita à incidência da parte patronal da contribuição previdenciária, a Associação deveria recolher aos cofres públicos o montante de R$ 14.007.895,77 em 2024 (R$ 12.740.927,89 em 2023).

NOTA 11 - RECONHECIMENTO DE ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

No atual cenário normativo, cabe à Lei Complementar nº 187/2021, estabelecer os parâmetros normativos para a definição e caracterização de entidade beneficente de assistência social, requisito indispensável para a fruição e gozo da imunidade tributária de contribuições sociais. A Associação São Francisco de Assis - Irmãs de São Francisco da Providência de Deus cumpre regularmente com os requisitos estabelecidos na legislação vigente de modo a conformá-la como entidade beneficente de assistência social, seja em relação aos requisitos de ordem formal como também os de natureza material. O resumo das ações de assistência social realizadas durante o exercício de 2024, quantificadas na Demonstração do Superávit do Exercício, estão evidenciadas na **NOTA 15 - ATIVIDADES BENEFICENTES - EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

NOTA 12 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício (superávit) e Ajuste de Avaliação Patrimonial, cuja movimentação é evidenciada na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido. A Entidade optou por mensurar os ativos imobilizados pelo custo atribuído (*deemed cost*) no exercício de 2018, conforme a RESOLUÇÃO CFC nº. 1.263/09 que aprovou a ITG 10 - Interpretação sobre a Aplicação Inicial ao Ativo Imobilizado e à Propriedade para Investimento. Como parte da adoção do custo atribuído a administração da Associação avaliou todas as classes do ativo imobilizado para fins de adoção do custo atribuído, sendo os efeitos da adoção da norma contabilizados na conta de Ajuste de Avaliação Patrimonial, a qual é realizada contra o Patrimônio Social a medida de sua realização (pela depreciação e/ou alienação dos bens).

NOTA 13 - CONTINGÊNCIAS

A Entidade é parte em processos na esfera administrativa e judicial discutindo questões de natureza tributária, cível e trabalhista. Com base na opinião de seus assessores jurídicos foi provisionado o valor de R$ 437.009,67 (R$ 918.406,25 em 2023) referente à processos classificados com perda provável nas esferas trabalhista (R$ 185.563,80) e tributária (R$ 251.445,87), sendo os demais não provisionados por entender a Administração, com base na opinião de seus advogados, a possibilidade de perda como possível R$ 203.435,57 (R$ 482.642,96 em 2023).

NOTA 14 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

A Demonstração do Fluxo de Caixa, elaborada pelo método indireto, foi evidenciada em conformidade com a Resolução CFC nº1.152/2009, que aprovou a NBC TG 13 e também com a Resolução do CFC nº 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 - Demonstração dos Fluxos de Caixa.

NOTA 15 - ATIVIDADES BENEFICENTES - EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Tendo como premissa estatutária atuar de forma benemerente em complemento à atividade estatal, tanto no campo da educação como da assistência social, a Associação deu continuidade às suas intervenções sociais no exercício de 2024 promovendo o atendimento ao público-alvo definido pelas políticas públicas específicas de cada área. Nesta nota está apresentado o resumo dessa atuação, o que lhe confere o *status* de Entidade Beneficente de Assistência Social. **15.1 - Assistência Educacional:** O programa de Assistência Educacional levado a efeito pela Associação, tem como premissa a concessão de bolsas de estudo a alunos em situação de vulnerabilidade socioeconômica devidamente comprovada em processo de seleção. O processo de seleção dos candidatos às bolsas de estudo é realizado respeitando-se princípios próprios da seguridade social, em especial, o princípio da universalidade. Além disso, o processo é conduzido por equipe multidisciplinar e conta com a participação efetiva de profissional Assistente Social, responsável técnico pela condução do processo de avaliação da vulnerabilidade socioeconômica a ser comprovada. Durante o exercício de 2024, o Programa de Assistência Educacional foi realizado em todas as unidades educacionais informadas na **NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL**. A seguir, apresentamos o resumo das bolsas de estudo concedidas:

DEMONSTRATIVO DE BOLSAS DE ESTUDOS CONCEDIDAS

UNIDADES	COL. F. SÃO MIGUEL ARCANJO		COL. F. N. SRA. CARMO		COL. F. PIO XII		COL. SÃO FCO. ASSIS		TOTAL	
Assistência Educacional	**Quant.**	**R$**	**Quant.**	**R$**	**Quant.**	**R$**	**Quant.**	**R$**	**Quant.**	**R$**
Ass. Educacional										
(a) B.E. Integrais	20	633.585,27	9	172.896,48	7	399.462,60	362	4.708.301,10	398	5.914.245,45
(b) B.E. Integrais - Horário Integral (80 x1,4) = 112	112	2.071.468,80	-	-	-	-	-	-	112	2.071.468,80
(c) = (a+b) Total de B.E Integrais	**132**	**2.705.054,07**	**9**	**172.896,48**	**7**	**399.462,60**	**362**	**4.708.301,10**	**510**	**7.985.714,25**
(d) Total B.E. Parciais 50%	**4**	**66.405,36**	**1**	**9.188,76**	**5**	**149.025,00**	**-**	**-**	**10**	**224.619,12**
(c+d) = Total Assistência Educacional (1)	**136**	**2.771.459,43**	**10**	**182.085,24**	**12**	**548.487,60**	**362**	**4.708.301,10**	**520**	**8.210.333,37**
Outras Bolsas de Estudo										
(e) B.E. Integrais - Conv. Coletiva Trabalho	70	2.203.116,12	25	499.706,28	68	3.686.969,37	-	-	163	6.389.791,77
(f) B.E. Parciais - Conv. Coletiva Trabalho	6	78.315,12	-	-	4	105.088,81	-	-	10	183.403,93
(g) = (e+f) Total B.E. Integrais e Parciais - Conv. Coletiva Trabalho	**76**	**2.281.431,24**	**25**	**499.706,28**	**72**	**3.792.058,18**	**-**	**-**	**173**	**6.573.195,70**
(h) B.E. Institucionais Integrais	13	418.775,40	1	20.464,56	5	289.247,40	-	-	19	728.487,36
(i) B.E. Institucionais Parciais	5	65.733,26	9	11.168,85	7	122.753,73	-	-	21	199.655,84
(j) = (h+i) Total Bolsas de Estudos Institucionais Integrais e Parciais	**18**	**484.508,66**	**10**	**31.633,41**	**12**	**412.001,13**	**-**	**-**	**40**	**928.143,20**
(g+j) = Total Outras Bolsas de Estudos (2)	**94**	**2.765.939,90**	**35**	**531.339,69**	**84**	**4.204.059,31**	**-**	**-**	**213**	**7.501.338,90**
Total Geral B.E. Conc. ex. 2024 (1+2)	**230**	**5.537.399,33**	**45**	**713.424,93**	**96**	**4.752.546,91**	**362**	**4.708.301,10**	**733**	**15.711.672,27**
(J) Benf. Compl. Conv. B.E. Integrais	**80**	**185.520,32**	**-**	**-**	**-**	**-**	**362**	**407.791,97**	**442**	**593.312,29**

15.1.1 - Benefícios complementares: Como complemento à assistência educacional concedida aos alunos bolsistas em situação de vulnerabilidade socioeconômica, é também concedido benefícios complementares com o intuito de auxiliar as famílias desses alunos bolsistas a mantê-los frequentes na instituição de ensino. Nesse sentido, é fornecido a grupos específicos desses alunos, além da bolsa de estudo integral, benefícios traduzidos em: alimentação, uniforme completo e material didático. A seguir, resumo desses benefícios concedidos durante o exercício de 2024:

UNIDADES	Nº BENEFICIÁRIOS	VALOR R$
Col. Franciscano São Miguel Arcanjo	80	185.520
Colégio São Francisco de Assis	362	407.792
TOTAL	**442**	**593.312**

15.1.2 - Relação Alunos Pagantes x Bolsas de estudo concedidas: De acordo com a legislação, a Associação deverá conceder um volume mínimo anual de bolsas de estudo integrais, tendo como referência o número de alunos pagantes. Para fins de demonstrar o cumprimento dessa exigência, evidencia-se a seguir o demonstrativo de alunos pagantes e o cumprimento das proporções mínimas exigidas pela norma citada:

Quadro A - Demonstrativo de Alunos pagantes Ex. 2024	
Resumo de Matrículas	
Educação Infantil	296
Ensino Fundamental	2.183
Ensino Médio	629
Total Alunos Matriculados Exercício 2024	**3.108**
Bolsas de Estudo Integrais	
Bolsas de Estudo Integrais - Assistência Educacional	(398)
Bolsas de Estudo Integrais (Tempo Integral) - Assistência Educacional	(112)
Bolsas de Estudo Integrais - Convenção Coletiva de Trabalho	(163)
Bolsas de Estudo Integrais - Bolsas Institucionais	(19)
Total Bolsas de Estudo Integrais Exercício 2024	**(692)**
Alunos Pagantes = Total Alunos Matriculados - Total Bolsas Estudo Integrais	**2.416**
Quadro B - Assistência Educacional - Bolsas de Estudo por Alunos Pagantes Ex. 2024	
Distribuição Bolsas de Estudo Integrais - Vagas Mínimas a conceder critério 5 / 1	483
Distribuição Bolsas de Estudo Integrais - Vagas Mínimas a conceder critério 9 / 1	268
Assistência Educacional - Resumo Bolsas de Estudo Integrais	
Bolsas de Estudo Integrais	398
Bolsas de Estudo Integrais - Tempo Integral	112
Total Assistência Educacional - Bolsas de Estudo Integrais	**510**
Assistência Educacional - Bolsas de Estudo Parciais 50%	**10**
Vagas Mínimas a conceder critério 5 / 1	**ATENDIDO**
Vagas Mínimas a conceder critério 9 / 1	**ATENDIDO**

15.2 - Assistência Social: Em complemento à atividade estatal, a Associação é mantenedora da Obra Social Santa Clara e São Francisco de Assis, que atende crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, cujo projeto é caracterizado pela Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA) como *Centro da Criança e Adolescente*. O trabalho desenvolvido nessa unidade tem como objetivo o atendimento a crianças e adolescentes carentes, na faixa etária entre 06 a 15 anos, em situação de vulnerabilidade social, decorrentes da pobreza, privação ou fragilização de vínculos afetivos. Tem como propósito intervir na realidade social, promovendo a cidadania e preparação desse público-alvo para se tornarem protagonistas de seus direitos sociais. De acordo com a Política Nacional de Assistência Social - PNAS, com fundamentos na Resolução CNAS 109/09, o Projeto foi tipificado como Serviço de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, registrado no Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo sob o nº 475/2012. Considerando o trabalho de Assistência Social desenvolvido na Obra Social Santa Clara e São Francisco de Assis durante o exercício de 2024, bem como os valores ali aportados para a sua mantença, suas ações foram assim resumidas:

PÚBLICO-ALVO	TIPO DE AÇÃO	Nº BENEFICIÁRIOS	GRATUIDADE R$
Crianças e adolescentes na faixa etária entre 06 a 15 anos	Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	125 crianças e adolescentes	1.630.656

O valor de recursos financeiros aplicados pela Associação na mantença da Obra Social Santa Clara e São Francisco de Assis durante o exercício de 2024, estão assim resumidos:

Despesas com Pessoal	1.023.793
Despesas Administrativas	141.621
Impostos Taxas e Contribuições	5.026
Materiais de Consumo	209.558
Serviços Prestados Pessoa Jurídica	134.237
Depreciação / Amortização	30.448
Outras Despesas Operacionais	85.973
TOTAL DESPESAS	**1.630.656**

15.3 - Resumo das Gratuidades - Beneficência Social Ex. 2024: Conforme evidenciação da benemerência realizada durante o exercício de 2024 reportada nas **Notas 15.1 e 15.2**, segue resumo dessas ações segregadas por área de atuação, tomando-se por base valores registrados na contabilidade da Associação, evidenciados em sua demonstração de superávit do exercício:

ÁREA DE ATUAÇÃO		TIPO DE AÇÃO	BENEFICIÁRIOS Nº	GRATUIDADE R$
ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL	Bolsas de Estudo	Concessão de Bolsas de Estudo a alunos carentes, devidamente validados em processo avaliativo.	520	8.210.333
	Benefícios Complementares	Fornecimento de uniformes, alimentação e material didático a estudantes bolsistas em tempo integral.	442	593.312
TOTAL ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL				**8.803.645**
ASSISTÊNCIA SOCIAL	Projeto Obra Social Santa Clara e São Francisco de Assis	Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	125	1.630.656
TOTAL ASSISTÊNCIA SOCIAL				**1.630.656**
TOTAL ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL + TOTAL ASSISTÊNCIA SOCIAL				**10.434.302**

15.4 - Segregação das informações: Conforme disposto no art. 6º - §1º da LC nº 187/2021, as entidades beneficentes de assistência social, quando atuarem em mais de uma área, estão obrigadas a evidenciar seus custos, despesas e receitas por área. A Associação, durante o exercício de 2024, atuou nas áreas de Educação e também de Assistência Social. Segue a demonstração de resultado do exercício, devidamente segregada:

RECEITA BRUTA	EDUCAÇÃO	ASSISTÊNCIA SOCIAL	SALDO EX. 2024
RECEITA BRUTA			
Serviços de Ensino Contratados Onerosamente	104.990.497	-	104.990.497
Serviços de Ensino Contratados Gratuitamente	15.711.672	-	15.711.672
(-) B.E Integral	(7.985.714)	-	(7.985.714)
(-) B.E. Parcial 50%	(224.619)	-	(224.619)
(-) B.E. Empregados	(6.573.196)	-	(6.573.196)
(-) B.E. Institucionais	(928.143)	-	(928.143)
Receita Prestação de Serviço Ensino - Lei nº 9.870/1999	**104.990.497**	**-**	**104.990.497**
Receita Cursos / Extracurriculares	8.584.440	-	8.584.440
Receitas Atividades Esportivas	532.509	-	532.509
Receitas Outros Cursos / Atividades	74.433	-	74.433
Receitas Vendas Mercadorias	3.932.832	-	3.932.832
Receitas Eventos e Promoções	1.238.560	-	1.238.560
Receitas com Bonificação	154.588	-	154.588
Receitas de Doações	46.181	-	46.181
Receitas Patrimoniais	118.689	-	118.689
Receitas Estudo do Meio	372.512	-	372.512
Receitas Parcerias	834.095	-	834.095
Outras Receitas	1.355.585	345.226	1.700.811
Total Receita Bruta	**122.234.920**	**345.226**	**122.580.146**

...continuação	EDUCAÇÃO	ASSISTÊNCIA SOCIAL	SALDO EX. 2024
(-) Deduções Receita Bruta			
- Descontos Incondicionais	(720.936)	-	(720.936)
- Devoluções / Cancelamentos	(105.036)	-	(105.036)
RECEITA LÍQUIDA	**121.408.947**	**345.226**	**121.754.173**
CUSTO SERVIÇOS PRESTADOS			
(-) Prestação Serviços de Ensino	(89.799.747)	-	(89.799.747)
(-) Prestação Serviços Atividades Esportivas	(770.733)	-	(770.733)
(-) Mercadoria Vendida - CMV	(2.972.339)	-	(2.972.339)
	(93.542.820)	**-**	**(93.542.820)**
DESPESAS (RECEITAS) OPERACIONAIS			
Despesas Gerais e Administrativas	(12.794.903)	(1.544.683)	(14.339.587)
	(12.794.903)	**(1.544.683)**	**(14.339.587)**
DESPESAS SOCIAIS			
(-) Benefício Complementares - Educação	(515.202)	(78.110)	(593.312)
Projeto Obra Social Santa Clara e São Francisco de Assis	(1.630.656)	-	(1.630.656)
	(2.145.859)	**(78.110)**	**(2.223.969)**
RESULTADO FINANCEIRO			
Receitas Financeiras	7.968.872	5.596	7.974.467
Despesas Financeiras	(1.177.222)	(7.863)	(1.185.085)
	6.791.650	**(2.268)**	**6.789.382**
SUPERÁVIT LÍQUIDO EXERCÍCIO	**19.717.015**	**(1.279.835)**	**18.437.180**

NOTA 16 - COBERTURA DE SEGUROS

A Entidade mantém apólices de seguro contratado junto às principais seguradoras do país, que foram definidas por orientação de especialistas e levam em consideração a natureza e o grau de risco envolvido.

RUTE ALMEIDA GUIMARÃES - PRESIDENTE

MARILENE A. DE SOUZA ARANTES - CONTADORA - CRC 1SP nº 192633/O-2

PARECER DO CONSELHO FISCAL DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Nós, membros efetivos do Conselho Fiscal da **ASSOCIAÇÃO SÃO FRANCISCO DE ASSIS – IRMÃS DE SÃO FRANCISCO DA PROVIDÊNCIA DE DEUS**, abaixo assinados, no desempenho de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social, e com a colaboração dos Auditores Independentes, em reunião realizada nesta, examinamos os livros, Documentos e Registros Contábeis, relativos às operações realizadas pela **ASSOCIAÇÃO SÃO FRANCISCO DE ASSIS – IRMÃS DE SÃO FRANCISCO DA PROVIDÊNCIA DE DEUS**, alusivas ao período de 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024, bem como as Demonstrações Financeiras e Contábeis, e demais anexos. Baseados em exames efetuados e nas informações obtidas da Diretoria e dos Auditores Externos, somos de Parecer que as Demonstrações Financeiras e Contábeis e os respectivos anexos merecem a aprovação das Senhoras Associadas.

São Paulo, 31 de março de 2025.
NEUSA DE SOUZA - Conselheira
SELMA MARIA DOS SANTOS - Conselheira
ANTONIA MARIA ALVES DA SILVA - Conselheira

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ilmos. Senhores Conselheiros e Administradores da
Associação São Francisco de Assis - Irmãs de São Francisco da Providência de Deus
São Paulo - SP

Opinião: Examinamos as demonstrações contábeis da **Associação São Francisco de Assis – Irmãs de São Francisco da Providência de Deus**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes Notas Explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades sem fins lucrativos.

Base para opinião: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à **Associação São Francisco de Assis – Irmãs de São Francisco da Providência de Deus**, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor: A Administração da **Associação São Francisco de Assis – Irmãs de São Francisco da Providência de Deus** é a responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Tivemos acesso ao relatório da administração e entendemos que está de forma satisfatória.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis: A Administração da **Associação São Francisco de Assis – Irmãs de São Francisco da Providência de Deus é** a responsável pela elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos Controles Internos, que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade da **Associação São Francisco de Assis – Irmãs de São Francisco da Providência de Deus**, continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a **Associação São Francisco de Assis – Irmãs de São Francisco da Providência de Deus**, ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da **Associação São Francisco de Assis – Irmãs de São Francisco da Providência de Deus** são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia, de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários, tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os Controles Internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos Controles Internos relevantes para a auditoria para planejarmos os procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos Controles Internos da **Associação São Francisco de Assis – Irmãs de São Francisco da Providência de Deus.** • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis, e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da **Associação São Francisco de Assis – Irmãs de São Francisco da Providência de Deus.** • Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a **Associação São Francisco de Assis – Irmãs de São Francisco da Providência de Deus** a não mais se manter em continuidade operacional. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos Controles Internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Belo Horizonte, 31 de março de 2025
R&R AUDITORIA E CONSULTORIA - CRC/MG nº 5.198-02 - CVM 8460
Warley de Oliveira Dias - CONTADOR - CRC/MG nº 094.865

Jornal O DIA SP
Edição impressa produzida pelo Jornal O Dia SP com circulação diária, em bancas e para assinantes. As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal

Cartonifício Valinhos S/A

CNPJ 45.992.476/0001-94

Edital de Convocação

Conforme disposto no §2º da Lei 6.404/76, convocamos aos acionistas para AGO a realizar-se dia 30/04/2025, às 15:00h na sede da Empresa à Rua 12 de Outubro, nº 20 - Vila Santana, Valinhos/SP, a fim de deliberarem sobre: Ordem do dia: 1) Aprovação das contas dos Administradores, do Balanço Patrimonial e de Resultado Econômico, do exercício social findo em 31/12/2024; 2) Destinação do lucro do exercício; 3) Eleição da diretoria e fixação da remuneração; 4) Outros assuntos. Valinhos, 03 de abril de 2025.

COMPANHIA MÜLLER DE BEBIDAS

C.N.P.J. nº 03.485.775/0001-92 - NIRE 35.300.174.054

CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam os acionistas da Companhia convocados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a se realizar, em primeira convocação, no dia 28.4.2025, às 9:00 horas, de forma exclusivamente digital, nos termos do artigo 124, §2º-A da Lei das S/A e artigo 5º, inciso III e §2º, inciso I e Art. 28, § 2º, inciso II, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 81, de 29.03.2022, por meio de plataforma eletrônica cujos acessos serão oportunamente disponibilizados, para deliberar acerca da seguinte ordem do dia: “***(i)*** *deliberar acerca do relatório da administração, proposta de orçamento de capital e exame, discussão e votação das demonstrações financeiras auditadas da Companhia referentes ao exercício social findo em 31.12.2024;* ***(ii)*** *deliberar sobre a destinação do lucro líquido e distribuição de dividendos referentes ao exercício social findo em 31.12.2024; e* ***(iii)*** *deliberar acerca da remuneração anual global máxima dos administradores para o exercício social de 2025*”. **Henrique Souza e Silva Peretto** - Presidente do Conselho de Administração da Companhia. Pirassununga, 8.04.2025. (09,10,11)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO. COMARCA DE SÃO PAULO - FORO CENTRAL CÍVEL. 11ª VARA CÍVEL. DECISÃO – EDITAL. Processo nº: **1153776-91.2023.8.26.0100**. Classe – Assunto: Procedimento Comum Cível - Serviços Hospitalares. Requerente: Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein. Requerido: John Francis Woon Jae Lee. Fls. 171: Tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização do réu, defiro a citação editalícia requerida, servindo a presente decisão como edital. Este Juízo FAZ SABER a John Francis Woon Jae Lee, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Ação de Cobrança por Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente contestação, sob pena de revelia. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. Recolha a parte autora as custas referentes a publicação no DJE, no valor de R$176,23, providenciando, no mais, a publicação do edital em jornais de grande circulação, comprovando-se nos autos, no prazo de 10 (dez) dias. Intimem-se. São Paulo, 23 de setembro de 2024. Luiz Gustavo Esteves Juiz de Direito

ERRATA

Copart do Brasil Organização de Leilões Ltda.

CNPJ - 15.517.191/0006-82

Miguel Donha Junior - Leiloeiro Oficial

Matrícula:14/256L - Jucepar

www.donhaleiloes.com

Conforme publicação no dia **11/06/2024 Leilão N.º: 8340 - Lote N.° 234** no **Jornal O Dia SP**, faltou incluir o veículo:

Marca: CHEVROLET Modelo: S10 CABINE DUPLA

Placa: RUB1E78 Ano: 2022/2022

Chassi: 9BG148DK0NC454148NORMAL

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1014105-90.2022.8.26.0002**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Serviços Hospitalares. Requerente: Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein. Requerido: Julio Cesar Cano Cristoful. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1014105-90.2022.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). FABRICIO STENDARD, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Júlio Cesar Cano Cristoful (RNE nº 442260), que Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein lhe ajuizou ação de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 33.014,98 (março de 2022), decorrente da Nota Fiscal de Serviço nº 11311103. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de março de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004768-94.2024.8.26.0006 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). VIVIAN BASTOS MUTSCHAEWSKI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CAMARA ESTADUAL PAULISTA DO MEDIAÇÃO, CONCILIAÇÃO E ARBITRAGEM LTDA, CNPJ 48779390000176, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Paulo Cesar Soares de Britto, alegando em síntese: tratar-se de ação de exibição de documentos com tutela de urgência. A presente demanda se justifica na resistência da requerida em apresentar e devolver ao autor cópia original do documento de instrumento particular de cessão e transferência de direitos possessórios e hereditários de imóvel - terreno que lhe foi entregue e confiado afim de realizar serviços extrajudiciais. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15(quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

CENTRO DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL NOSSO LAR

CNPJ. 67.139.907/0001-07

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO 2024

ATIVO	R$	PASSIVO	R$	DEMONST. SUPERÁVIT/(DÉFICIT)	R$
CIRCULANTE	**1.114.174**	**CIRCULANTE**	**583.911**	**RECEITAS**	**7.062.459**
DISPONIVEL	**979.337**	**CURTO PRAZO**	**583.911**	**ÁREA ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**5.833.664**
Caixa Geral Com Restrição	6.143	Obrigações Gerais	0	-Verbas Municipais - São Paulo	5.605.717
Bancos Mov. Com Restrição	300.872	Obrigações Sociais	64.114	-Taxa Instituicional	0
Bancos Mov. Sem Restrição	12.130	Obrigações Trabalhistas	268.958	-Outras Receitas	227.947
Bancos Poup. Com Restrição	658.109	Obrigações Tributárias	0	**ÁREA ADMINISTRAÇÃO**	**1.228.795**
Bancos Poup. Sem Restrição	2.083	Fornecedores Gerais	10.094	-Trabalho Voluntário	36.417
CREDITOS DIVERSOS	**134.837**	Provisões	240.745	-Doacões Voluntárias	258.362
Adiantamentos	107.216	**NÃO CIRCULANTE**	**6.160.392**	-Associados	158.292
Valores a Receber	9.743	**LONGO PRAZO**	**6.160.392**	-Taxa Instituicional	151.789
Outros Créditos	17.878	Empréstimo	6.109.169	-Outras Receitas	623.935
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**5.323.994**	Provisões de Processos Trabalhistas	51.223	**DESPESAS**	**7.003.333**
IMOBILIZADO	**6.035.410**	Outras Obrigações a Pagar	0	Custos com Obras Sociais	5.573.173
IMOBILIZAÇÕES	6.035.410	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**-306.135**	Despesas Administrativas	1.373.824
DEPRECIAÇÃO	**711.416**	Patrimônio Social	131.172	Despesas Financeiras	19.919
(-) Depreciação do Imobilizado	711.416	Superávit/(Déficit) do Exercício	-437.307	Trabalho Voluntário	36.417
TOTAL DO ATIVO	**6.438.168**	**TOTAL DO PASSIVO**	**6.438.168**	**SUPERÁVIT /(DÉFICIT) DO EXERCÍCIO**	**59.126**

NOTAS EXPLICATIVAS

I - CONTEXTO OPERACIONAL O CENTRO DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL NOSSO LAR, constituído em 1 de julho de 1991 é entidade civil, sem fins lucrativos, de caráter filantrópico, assistencial, promocional, recreativo e educacional, que funciona desde 23 de maio de 1987 como Departamento Assistencial do Centro Espírita “A Caminho da Luz”, desmembrado nessa data, e que terá tempo indeterminado, com sede à Rua Managé, n.º 78, bairro: Vila Regente Feijó, município de São Paulo. A Entidade tem por finalidade a criação e manutenção de unidades de atendimento para promover o bem estar físico, mental, emocional e social de indivíduos, crianças, jovens, adultos, idosos e famílias, em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, com recursos próprios e com auxílio de poderes públicos e da sociedade civil. No desenvolvimento de suas atividades, o Centro de Assistência e Promoção Social Nosso Lar não fará e não admitirá que seus associados o façam, qualquer discriminação em razão de convicção política ou filosófica, crença religiosa, condição social, raça, nacionalidade, sexo, cor, idade, ou quaisquer outras. A entidade presta serviços gratuitos, permanentes e sem qualquer discriminação de clientela.

II - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis emanadas da legislação societárias brasileiras e levam em consideração a Norma Brasileira de Contabilidade - ITG 2002 (R1) específica para Entidades sem Finalidades de Lucros e a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade para preparação de suas demonstrações financeiras. Em 31 de dezembro de 2024 a entidade apresenta passivo à descoberto no montante de R$ 306.135. Fatores estes que geram dúvidas quanto à sua possibilidade de continuar em operação. As demonstrações financeiras não incluem quaisquer ajustes relativos à realização e classificação dos valores de ativos ou quanto aos valores e classificação de passivos que seriam requeridos na impossibilidade de a Entidade continuar operando. 2.1 A autorização para a conclusão destas demonstrações financeiras foi realizada em 25 de Março de 2025.

III - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS a) Moeda funcional e de apresentação. As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Entidade. **b) Apuração do superávit/(déficit) do exercício**: As receitas e despesas são registradas considerando o regime de competência de exercícios, e são apuradas através dos comprovantes de recebimento, entre eles, Avisos Bancários, Recibos e outros. As despesas da entidade são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais. c) **Estimativas contábeis**: A elaboração de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas e premissas que incluem a provisão para contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A entidade revisa as estimativas e premissas, pelo menos, anualmente. **d) Instrumentos financeiros**: Instrumentos financeiros não derivativos incluem caixa e equivalentes de caixa, contas a receber e outros recebíveis, contas a pagar e outras obrigações. **e) Ativos circulantes e não circulantes: Disponibilidades - caixa e equivalentes de caixa**. Os valores registrados em disponibilidades referem-se a saldos bancários de livre movimentação e aplicações financeiras de liquidez imediatas com baixo risco de variação no valor de mercado, e consideradas como equivalentes de caixa. **Aplicações financeiras**: São registradas pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização. **Contas a receber**: Os valores das contas a receber são contabilizados considerando o regime de competência de suas operações. **Imobilizado**: A entidade não possui controle contábil e físico do ativo imobilizado e as despesas de depreciação estão reconhecidas a partir do exercício de 2009. **Redução ao valor recuperável.** O ativo imobilizado e o intangível têm o seu valor recuperável testado, no mínimo, anualmente, caso haja indicadores de perda de valor. A entidade não identificou qualquer evidência que justifica a necessidade de provisão em 31 de dezembro de 2024. **f) Passivos circulantes e não circulantes:** São demonstradas pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável os passivos circulantes e não circulantes são registrados em valor presente, com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. **Provisões:** As provisões são reconhecidas, quando a Entidade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas de risco envolvido. **g) Gratuidades e Assistência Social**: Estão demonstradas conforme legislação vigente Lei nº 12.101/09 e alterações e Decreto nº 8.242/14. **h) Doações**: As doações ocorridas são reconhecidas como receita quando recebidas. Demais despesas e receitas são apuradas pelo regime de competência. **i) Aplicação de recursos:** Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas Despesas e Investimentos Patrimoniais.

IV - ASSISTÊNCIA SOCIAL Para atender os requisitos da legislação vigente, Lei nº 12.101/09 e Decreto nº 8.242/14 O **CENTRO DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL NOSSO LAR**, utilizou a totalidade de suas receitas para atender durante o exercício de 2024 e de 2023 um público alvo de idosos, adolescentes e crianças em risco social e pessoal na quantidade de 1.501 e 1.535 respectivamente.

V - CUSTO DE ISENÇÃO INSS Em atendimento a legislação vigente, os valores relativos às isenções previdenciárias gozadas durante o exercício de 2024 e de 2023, corresponde ao montante de R$ 697.246 e de R$ 605.743, respectivamente.

VI - COBERTURA DE SEGUROS A entidade mantém cobertura de seguros para parte de suas unidades no montante de R$ 27.136.192 considerados suficientes pela Administração para cobrir eventuais riscos sobre seu ativo e/ou responsabilidades.

VII - APLICABILIDADE DA LEI Nº 12.101/09, E DECRETO Nº 8.242/14. A Lei nº 12.101/09 dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social e regula os procedimentos de isenções de contribuições para seguridade social. O Decreto nº 8.242/14 regulamenta a Lei nº 12.101/09, para dispor sobre o processo de certificação das entidades beneficentes de assistência social para obtenção da isenção das contribuições da seguridade social, e dá outras providências durante o período de 2024, a Administração da Entidade efetuou os estudos e interpretações dos dispositivos dessas legislações. Por tratar-se de matéria jurídica que envolve complexidade na interpretação correta de sua operacionalização, aplicação das normas dessa legislação foi determinada pela Administração da Entidade.

VIII - INSTRUMENTOS DERIVATIVOS A Entidade não mantém instrumentos financeiros não registrados contabilmente e, tampouco, possui em 31 de dezembro de 2024 e 2023 operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

A ENTIDADE FOI AUDITADA E O PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES E AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS COMPLETAS ESTÃO DISPONÍVEIS NA “SEDE” DA ENTIDADE.

Alfredo de Lima Bento TC - Contador CRC 1SP154.989/O-9 CPF 032.723.338-94

ENTREVIAS CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.

CNPJ/MF nº 26.664.057/0001-89 - NIRE 35.3.0049866-6

EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL REAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA ENTREVIAS CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.

A **Entrevias Concessionária de Rodovias S.A.,** sociedade anônima com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários, com sede na cidade de Sertãozinho, Estado de São Paulo, na Rodovia Atilio Balbo, s/nº, SP 322, KM 327.500, Pista Leste, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 26.664.057/0001-89 (“Emissora”), vem, pelo presente: **CONSIDERANDO QUE: (A)** A Emissora pretende captar nova dívida no valor total de até R$2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais), com *duration* mínima de 7 (sete) anos (“Nova Dívida”), cujos recursos serão destinados, dentre outras finalidades, **(i)** para reforço do fluxo de caixa da Emissora, reforçando sua capacidade de investimento para atender a todas as obrigações da exploração, mediante concessão onerosa, do sistema rodoviário constituído pelos segmentos rodoviários e acessos que compõem o Lote Florínea-Igarapava, também denominado Lote Centro-Oeste Paulista, nos termos do Edital de Licitação Internacional nº 03/2016 da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado de São Paulo - ARTESP, concessionado em 06 de junho de 2017 (“Concessão”), e **(ii)** para a concessão de mútuo pela Emissora à Califórnia Infraestrutura Holding S.A., acionista indireto da Emissora, no valor total agregado de até R$1.600.000.000,00 (um bilhão e seiscentos milhões de reais), devendo a Nova Dívida ser *pari passu* com as Debêntures existentes; **(B)** A Nova Dívida compartilhará integralmente as garantias anteriormente concedidas aos Debenturistas no âmbito da Emissão, quais sejam **(i)** alienação fiduciária da totalidade das ações outorgadas pela Infraestrutura Investimentos e Participações II S.A. (“IIP II”) sobre as ações de emissão da Emissora nos termos do “*Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças”,* celebrado entre o IIP II, o Agente Fiduciário a Emissora, em 1º de março de 2018, conforme alterado de tempos em tempos (“Alienação Fiduciária de Ações”) (“Contrato de Alienação Fiduciária de Ações”), e **(ii)** cessão fiduciária de todos os recebíveis e/ou direitos decorrentes da Concessão (“Recebíveis”), e todos os créditos detidos pela Emissora decorrentes da, relacionados à e/ou emergentes da titularidade, pela Emissora, das contas cedidas por onde circularão todos os Recebíveis (“Contas Cedidas”), incluindo as respectivas aplicações financeiras mantidas e/ou vinculadas às Contas Cedidas, nos termos do “*Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Créditos e Outras Avenças*”, celebrado entre a Emissora e o Agente Fiduciário, em 1º de março de 2018, conforme alterado de tempos em tempos (“Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios”, juntamente com a Alienação Fiduciária de Ações, as “Garantias Reais”) (“Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios”, juntamente com o Contrato de Alienação Fiduciária de Ações, os “Contratos de Garantia”), sendo que (a) será replicada estrutura de contas cedidas em benefício da Nova Dívida em condições semelhantes à estrutura existente, de modo que (a.i) a conta provisionamento e a conta reserva constituídas no âmbito da Emissão beneficiarão exclusivamente os Debenturistas da Emissão e (a.ii) serão abertas uma nova conta provisionamento e uma nova conta reserva que beneficiarão exclusivamente a Nova Dívida; e (b) tal compartilhamento de Garantias Reais deverá ser formalizado mediante a celebração de um aditivo ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios (“Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios”) e de um aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Ações (“Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Ações”, em conjunto com o Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, os “Aditamentos aos Contratos de Garantia”), para prever que os debenturistas da Nova Dívida também serão beneficiários das Garantias Reais, *pari passu* e em igualdade de condições com os Debenturistas, observado a disposição dos itens (B)(a.i) e (B)(a.ii) acima (“Compartilhamento de Garantias”). **(C)** A Emissora pretende obter autorização prévia para alterar determinada cláusula prevista no Contrato de Alienação Fiduciária de Ações, a qual deverá ser formalizada no âmbito do Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Ações. **(D)** A Emissora pretende obter autorização prévia para realizar pagamentos aos seus acionistas, no período compreendido entre a data de realização da AGD (conforme definido abaixo) até 30 de junho de 2030, relativos a prestações de serviço, no valor individual ou agregado até R$20.000.000,00 (vinte milhões de reais) ou o equivalente em outras moedas por ano, sendo este valor atualizado pela variação do IPCA no período, incluindo, sem limitação, nos termos do “*Contrato de Prestação de Serviços Técnicos e de Administração*” celebrado entre a Vinci Highways S.A.S. e a Emissora, em 23 de abril de 2024, e o “*Contrato de Prestação de Serviços Técnicos e de Administração*” celebrado entre a Infraestrutura Brasil Holding VII S.A., Gestão e Transformação Infraestrutura S.A. e a Emissora, em 23 de abril de 2024, conforme alterado de tempos em tempos, que pode ser aditado, dividido ou incorporado, desde que o valor máximo aqui previsto não seja excedido (“Pagamentos aos Acionistas”). **(E)** A Emissora pretende obter autorização prévia para o não atendimento dos seguintes índices financeiros, durante o período de 31 de dezembro de 2024 (inclusive), até a data de apuração referente ao semestre encerrado em 31 de dezembro de 2029 (“Índices Financeiros”), quais sejam: **(i)** EBITDA subtraído de Tributos e Variação de Capital de Giro e CAPEX, acrescido de Receitas Financeiras e Aporte de Capital e Posição Realizada de Caixa/Amortização(ões) de Principal acrescido de Pagamento de Juros igual ou superior a 1,2x (um inteiro e dois décimos vezes) para o período compreendido entre a Data de Emissão das Debêntures e 31 de dezembro de 2024 (inclusive) (“Índice de Cobertura do Serviço da Dívida com Caixa Acumulado”), **(ii)** EBITDA subtraído de Tributos e Variação de Capital de Giro e CAPEX e acrescido de Receitas Financeiras e Aporte de Capital/Amortização de Principal acrescido de Pagamento de Juros igual ou superior a 1,2x (um inteiro e dois décimos vezes), para o período compreendido entre 31 de dezembro de 2024 (exclusivo) e a data de apuração referente ao semestre encerrado em 31 de dezembro de 2029 (“Índice de Cobertura do Serviço da Dívida sem Caixa”), e **(iii)** Índice Dívida Líquida/EBITDA igual ou inferior a 3,75x (três inteiros e setenta e cinco centésimos vezes) até a data de apuração referente ao semestre encerrado em 31 de dezembro de 2029 (“Índice de Alavancagem”). **(F)** Tendo em vista a anuência prévia para fins de alteração do controle societário da Emissora, que resultou na perda pelo Pátria Infraestrutura III - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (“FIP Pátria”) do controle societário indireto da Emissora, foi previamente obtida no âmbito da Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 27 de abril de 2023, e a Cláusula 6.27.1., inciso (xii), da Escritura de Emissão foi renunciada, a Emissora pretende obter autorização prévia para a celebração de aditivo(s) ao Instrumento Particular de Compra e Venda de Debêntures, celebrado entre o FIP Pátria e a Infraestrutura Investimentos e Participações II S.A., sob condição suspensiva, em 27 de fevereiro de 2018 (“Contrato de Compra e Venda de Debêntures Conversíveis”), com o objetivo de autorizar eventual venda futura das debêntures conversíveis da 1ª emissão da Emissora a quaisquer terceiros, desde que (i) as debêntures conversíveis sejam vendidas ou transferidas para a mesma entidade que adquirir, direta ou indiretamente, participação societária na Emissora; e (ii) a entidade adquirente das debêntures conversíveis se torne parte do Contrato de Compra e Venda de Debêntures Conversíveis e assuma todas as obrigações nele previstas (“Aditamentos ao Contrato de Compra e Venda de Debêntures Conversíveis”). Tendo em vista que a AGD designada para o dia 17 (dezessete) de março de 2025, não foi realizada em 1ª (primeira) convocação devido a inexistência de quórum mínimo para sua instalação, conforme a Cláusula 6.27.6 da Escritura de Emissão. informar que **FICAM CONVOCADOS** os titulares das Debêntures da 2ª (segunda) Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Real, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Emissora (“Debenturistas”, “Emissão” e “Debêntures”, respectivamente), a reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas, nos termos do artigo 71 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e da Cláusula IX da “*Escritura Particular da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Real, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Entrevias Concessionária de Rodovias S.A.*”, celebrada em 01 de março de 2018, entre a Emissora e a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“Agente Fiduciário”), conforme aditada de tempos em tempos (“Escritura de Emissão”), a ser realizada em 2ª (segunda) convocação no dia **17 (dezessete) de abril de 2025, às 10:30 horas,** de forma exclusivamente digital (“AGD”), sem prejuízo da possibilidade de adoção de instrução de voto a distância previamente à realização da AGD, através da plataforma *“TEN”* (https://assembleia.ten.com.br/166053468) (“Plataforma Digital”), nos termos da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 (“Resolução CVM 81”) para deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA: (I)** A concessão de anuência prévia para que a Emissora contrate a Nova Dívida, de modo que não seja considerada Evento de Inadimplemento que resulte no vencimento antecipado automático das Debêntures, nos termos da Cláusula 6.27.1., alínea (x), da Escritura de Emissão das Debêntures; **(II)** Caso seja aprovado o item (I) acima, a concessão de anuência prévia para a formalização do Compartilhamento de Garantias (incluindo por meio da celebração dos Aditamentos aos Contratos de Garantia), de modo que não seja considerada um Evento de Inadimplemento que resulte no vencimento antecipado automático e não automático das Debêntures, conforme o caso, nos termos da Cláusula 6.27.1., itens (x) e (xxii), e da Cláusula 6.27.2, alínea (v), da Escritura de Emissão das Debêntures, ou um descumprimento de obrigação, nos termos da Cláusula 7.1, alínea (ix), e da Cláusula 8.1, alínea (i), do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações, e da Cláusula 10.1, alínea (i), do Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios; **(III)** Caso sejam aprovados os itens (I) e (II) acima, a concessão de anuência prévia para a alteração da Cláusula 7.1, item (x), do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações, conforme a seguir, a qual deverá ser formalizada no âmbito do Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Ações; Contrato de Alienação Fiduciária de Ações: “7.1. Desde que nenhum Evento de Inadimplemento tenha ocorrido, a Acionista poderá exercer seus direitos de voto com relação às Ações Alienadas Fiduciariamente, sendo certo que, enquanto as Obrigações Garantidas não forem integralmente cumpridas, para fins dos Artigos 113, 118 e seus respectivos parágrafos da Lei das S.A., as aprovações societárias que sejam referentes a quaisquer das matérias a seguir relacionadas quanto à Emissora estarão sempre sujeitas às aprovações prévias e por escrito dos Debenturistas da 2ª Emissão, reunidos em assembleia geral de Debenturistas da 2ª Emissão, e dos Debenturistas da 3ª Emissão, reunidos em assembleia geral de Debenturistas da 3ª Emissão (cuja ausência deverá tornar a aprovação relevante nula e sem efeito):” (...) “(x) emissão de novas Ações Alienadas Fiduciariamente, bônus de subscrição de Ações Alienadas Fiduciariamente, debêntures conversíveis em ações ou de partes beneficiári as, bem como a outorga de opção de compra de quaisquer desses títulos, observados os termos dos Instrumentos Garantidos, exceto por emissões de novas Ações Alienadas Fiduciariamente que sejam subscritas pelo Acionista e que integrem o objeto da presente alienação fiduciária nos termos da Cláusula 2.2 acima;” **(IV)** Caso sejam aprovados os itens (I), (II) e (III) acima, a concessão de anuência prévia à Emissora para a formalização dos Pagamentos aos Acionistas, de modo que não seja considerado um Evento de Inadimplemento que resulte no vencimento antecipado automático das Debêntures, nos termos da Cláusula 6.27.1., itens (viii), (ix) e (xi), da Escritura de Emissão das Debêntures; **(V)** Caso sejam aprovados os itens (I), (II), (III) e (IV) acima, a concessão de anuência prévia à Emissora para o não atendimento dos Índices Financeiros durante o período de 31 de dezembro de 2024 (inclusive), até a data de apuração referente ao semestre encerrado em 31 de dezembro de 2029, para que não seja considerado Evento de Inadimplemento que resulte no vencimento antecipado não automático das Debêntures, nos termos da Cláusula 6.27.2., inciso (viii), da Escritura de Emissão das Debêntures, desde que: **(1)** A Emissora cumpra os seguintes índices financeiros (“Novos Índices Financeiros”): **(a)** para o período compreendido entre 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2029 (inclusive): EBITDA subtraído de Tributos e Variação de Capital de Giro e CAPEX, acrescido de Receitas Financeiras e Aporte de Capital e de Posição Realizada de Caixa/Amortização(ões) de Principal acrescido de Pagamento de Juros igual ou superior a 1,1x (um inteiro e um décimo de vezes); e **(b)** para o período compreendido entre 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2029: Relação Dívida Líquida/EBITDA igual ou inferior a: **Exercício - Relação:** 2024 - 6.50x; 2025 - 6.50x; 2026 - 6.00x; 2027 - 6.00x; 2028 - 5.00x; 2029 - 5.00x. **(2)** quaisquer distribuições da Emissora aos seus acionistas somente poderão ser autorizadas a partir de 1º de janeiro de 2030, exceto os Pagamentos aos Acionistas, mediante verificação das condições de pagamentos aos acionistas e outras distribuições previstas na Cláusula 6.27.1., inciso (ix), da Escritura de Emissão, e desde que a Emissora esteja em conformidade com os seguintes índices financeiros (“Índices Financeiros de Distribuição”): **(a)** após 1º de janeiro de 2030: o EBITDA subtraído de Tributos e Variação de Capital de Giro e CAPEX, acrescido de Receita Financeira e Aporte de Capital/Amortização de Principal acrescido de Pagamento de Juros igual ou superior a 1,2x (um inteiro e dois décimos vezes); e **(b)** após 1º de janeiro de 2030: relação Dívida Líquida/EBITDA igual ou inferior a: 4,75x (quatro inteiros e setenta e cinco centésimas vezes). **(VI)** Caso sejam aprovados os itens (I), (II), (III), (IV) e (V) acima, a concessão de anuência prévia à Emissora para a celebração dos Aditamentos ao Contrato de Compra e Venda de Debêntures Conversíveis, de modo que não sejam considerados Evento de Inadimplemento que resulte no vencimento antecipado automático das Debêntures, nos termos da Cláusula 6.27.1., inciso (xxvi), da Escritura de Emissão das Debêntures. Caso os itens sejam aprovados, o Agente Fiduciário, em conjunto com a Emissora, está autorizado a assinar todos os documentos necessários à formalização das matérias a serem deliberadas acima, incluindo, sem limitação, no âmbito da contratação da Nova Dívida, do Compartilhamento de Garantias (incluindo por meio da celebração dos Aditamentos aos Contratos de Garantia), da celebração do Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Ações, da formalização dos Pagamentos aos Acionistas, do não atendimento dos Índices Financeiros, da celebração dos Aditamentos ao Contrato de Compra e Venda de Debêntures Conversíveis e da prática de outros atos necessários ao cumprimento integral do objeto de deliberação dos itens acima, inclusive com o objetivo de alcançar o espírito e o objetivo dos itens acima. Na hipótese de aprovação das matérias descritas nos itens (I) a (VI), a Emissora propõe o pagamento de prêmio a todos os Debenturistas, equivalente a, no mínimo, 0,525% (quinhentos e vinte e cinco milésimos por cento), incidente sobre o saldo do Valor Nominal Unitário atualizado das Debêntures (conforme definido na Escritura de Emissão), acrescido dos respectivos Juros Remuneratórios (conforme definido na Escritura de Emissão), calculado na data da realização da AGD, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da data da AGD (“*Waiver Fee*”). **Informações Gerais:** Nos termos das Cláusulas 6.27.6 e 6.27.8 da Escritura de Emissão, a AGD instalar-se-á, em segunda convocação, com, no mínimo, 1/3 (um terço) das Debêntures em Circulação (conforme definido na Escritura de Emissão). Nos termos das Cláusulas 6.27.5 e 6.27.8 da Escritura da Emissão, a aprovação das matérias constantes nos itens (I) a (VI) da ordem do dia dependerá da aprovação, em segunda convocação, de no mínimo, a maioria simples das Debêntures em Circulação presentes na Assembleia Geral de Debenturistas (conforme definido na Escritura de Emissão). Os Debenturistas interessados em participar da AGD por meio da Plataforma Digital (https://assembleia.ten.com.br/166053468) deverão solicitar o cadastro por meio da Plataforma Digital (“Cadastro”). A solicitação de Cadastro deverá **(i)** conter a identificação do debenturista e, se for o caso, de seu representante legal/procurador que comparecerá à AGD, incluindo seus **(a)** nomes completos, **(b)** números do CPF ou CNPJ, conforme o caso, **(c)** telefone, **(d)** endereço de e-mail do solicitante; e **(ii)** ser acompanhada dos documentos necessários para participação na AGD, conforme detalhado abaixo. Nos termos do artigo 71 da Resolução CVM 81, além da participação e do voto à distância durante a AGD, por meio da Plataforma Digital (https://assembleia.ten.com.br/166053468), também será admitido o preenchimento e envio de instrução de voto à distância, conforme modelo disponibilizado pela Emissora no seu *website* (https://ri.entrevias.com.br/) e atendidos os requisitos apontados no referido modelo (sendo admitida a assinatura digital), o qual deverá ser enviado à Plataforma Digital (https://assembleia.ten.com.br/166053468), impreterivelmente, com antecedência de até 2 (dois) dias antes da realização da AGD. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Debenturista ou por seu representante legal, acompanhada de cópia digital dos documentos de identificação e/ou de representação, conforme aplicável, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Debenturista e as demais partes da operação ou as matérias da Ordem do Dia. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto. Nos termos do artigo 126 e 71 da Lei das Sociedades por Ações, para participar da AGD ou enviar instrução de voto os Debenturistas deverão encaminhar por meio da Plataforma Digital (https://assembleia.ten.com.br/166053468): **(i)** quando pessoa física: cópia do documento de identidade do debenturista, representante legal ou procurador (Carteira de Identidade Registro Geral (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais ou carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular); e **(ii)** caso o Debenturista seja representado por um procurador, cópia da procuração assinada com poderes específicos para sua representação na AGD ou instrução de voto, observados os termos e condições estabelecidos neste Edital e na Proposta de Administração. O representante do Debenturista pessoa jurídica deverá apresentar, ainda, cópia dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente (Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou Junta Comercial competente, conforme o caso): **(a)** contrato ou estatuto social; e **(b)** ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer à AGD como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro represente o Debenturista pessoa jurídica, sendo admitida a assinatura digital. Caso qualquer dos Debenturistas seja parte em operações compromissadas, além dos documentos listados acima, conforme aplicável, será necessário o envio (a) da tela CETIP; e (b) e-mail do Debenturista aos endereços acima contendo (b.1) a indicação do ativo; e (b.2) a declaração, em texto corrido do e-mail, de que realizou a operação compromissada e que o Debenturista permanece com os direitos políticos do ativo. Com relação aos fundos de investimento, a representação destes na AGD caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo para a presença na AGD, de modo que o Agente Fiduciário e a Emissora não são responsáveis por verificar se a gestora ou instituição administradora do Debenturista, ao tomar a decisão no âmbito da AGD, agirá de acordo com as deliberações de seu investidor final, observando seu regulamento. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar cópia do regulamento do fundo. Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do artigo 126, §1º da Lei das Sociedades por Ações e deve ser enviada em sua versão digital assinado de forma eletrônica, com ou sem certificado digital, ou cópia simples assinada fisicamente com o reconhecimento de firma. A Emissora e o Agente Fiduciário dispensarão somente a necessidade de envio das vias físicas dos documentos de representação dos Debenturistas para o escritório da Companhia, bastando o envio da versão digital ou da cópia simples das vias originais de tais documentos. Em cumprimento ao disposto no artigo 654, §1º e §2º do Código Civil, a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante, não havendo margem para a Emissora ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto. Os Debenturistas que não realizarem o Cadastro e não enviarem os documentos na forma e prazo previstos acima não estarão aptos a participar da AGD via sistema eletrônico de votação a distância. Validada a sua condição e a regularidade dos documentos pela Emissora após o Cadastro, o Debenturista receberá, até 1 (um) dia antes da AGD, as instruções para acesso à Plataforma Digital. Caso determinado Debenturista não receba as instruções de acesso com até 1 (um) dia de antecedência do horário de início da AGD, deverá entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores, por meio do e-mail ri@entrevias.com.br, com até 4 (quatro) horas de antecedência do horário de início da AGD, para que seja prestado o suporte necessário. Qualquer dúvida, os Debenturistas poderão contatar a Emissora diretamente pelo e-mail ri@entrevias.com.br, ou com o Agente Fiduciario, através do e-mail agentefiduciario@vortx.com.br e ahg@vortx.com.br. A administração da Emissora reitera aos Senhores Debenturistas que não haverá a possibilidade de comparecer fisicamente à AGD, uma vez que essa será realizada exclusivamente de modo digital. Na data da AGD, o *link* de acesso à Plataforma Digital estará disponível a partir de 30 (trinta) minutos de antecedência e até 10 (dez) minutos após o horário de início da AGD, sendo que o registro da presença somente se dará conforme instruções e nos horários aqui indicados. Após 10 (dez) minutos do início da AGD, não será possível o ingresso do Debenturista na AGD, independentemente da realização do cadastro prévio. Assim, a Emissora recomenda que os Debenturistas acessem a Plataforma Digital para participação da AGD com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência do início da AGD a fim de evitar eventuais problemas operacionais e que os Debenturistas Credenciados se familiarizem previamente com a Plataforma Digital. Eventuais manifestações de voto na AGD deverão ser feitas exclusivamente por meio do sistema de videoconferência, conforme instruções detalhadas a serem prestadas pela mesa no início da AGD. Dessa maneira, o sistema de videoconferência será reservado para acompanhamento da AGD, acesso ao vídeo e áudio da mesa, bem como visualização de eventuais documentos que sejam compartilhados pela mesa durante a AGD, sem a possibilidade de manifestação. A Emissora ressalta que será de responsabilidade exclusiva do Debenturista assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização da plataforma digital e com o acesso à videoconferência. A Emissora não se responsabilizará por quaisquer dificuldades de viabilização e/ou de manutenção de conexão e de utilização da plataforma digital e outras situações que não estejam sob controle da Emissora (como, por exemplo, instabilidade na conexão do Debenturista com a internet ou a incompatibilidade do sistema eletrônico com o equipamento utilizado pelo Debenturista). Os Debenturistas que fizerem o envio da instrução de voto, e esta for considerada válida, não precisarão acessar o *link* para participação digital da AGD, sendo sua participação e voto computados de forma automática. Contudo, em caso de envio da instrução de voto de forma prévia pelo Debenturista ou por seu representante legal com a posterior participação na AGD através de acesso ao *link* e, cumulativamente, manifestação de voto deste Debenturista no ato de realização da AGD, será desconsiderada a instrução de voto anteriormente enviada, conforme disposto no artigo 71, §4º, II da Resolução CVM 81. Visando a segurança da Assembleia Geral de Debenturistas, o acesso ao sistema eletrônico será restrito aos Debenturistas da Emissora que se credenciarem no prazo aqui previsto. Por fim, a Emissora esclarece, caso sejam editadas normas legais ou regulamentares alterando as orientações acima até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da AGD, a Emissora poderá adotar os procedimentos previstos na referida autorização para que a AGD se adeque às novas normas legais ou regulamentares editadas, sendo que, neste caso, a Emissora publicará um novo Edital de Convocação com todas as novas instruções necessárias pelos mesmos meios de comunicação adotados para a publicação deste Edital, sem que tal fato implique a reabertura do prazo de convocação da AGD. Este Edital se encontra disponível nas respectivas páginas do Agente Fiduciário (https://www.vortx.com.br/investidor/operacao?operacaoDataId=11132&agFiduciario=Vortx), da Emissora (https://ri.entrevias.com.br/) e da CVM na rede mundial de computadores (https://www.gov.br/cvm/pt-br). A proposta da administração foi disponibilizada nos sites acima indicados. Todos os termos aqui iniciados em letras maiúsculas e não expressamente aqui definidos terão os mesmos significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão. A Emissora e o Agente Fiduciário permanecem à disposição para prestar esclarecimentos dos Debenturistas no ínterim da presente convocação e da AGD. Sertãozinho, 09 de abril de 2025. **ENTREVIAS CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.**

TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/ME Nº: 38.042.694/0001-00 - NIRE: 35.300.554.035

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL DE DA 10ª (DÉCIMA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM 5 (CINCO) SÉRIES, COM INSTITUIÇÃO DE PATRIMÔNIO SEPARADO, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DA TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A. (“EMISSÃO” E EMISSORA”, RESPECTIVAMENTE)

Ficam convocados os Srs. Debenturistas da Emissão da Emissora (“Debenturistas” e “Debêntures”, respectivamente), nos termos da Escritura da 10ª (décima) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em 5 (Cinco) Séries, com Instituição de Patrimônio Separado, para Distribuição Pública sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da Travessia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A. (“Escritura de Emissão”), a reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas (“Assembleia”), a realizar-se no dia 30 de abril de 2025, às 15:00 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma “Google Meet”, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Debenturistas devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM 60”), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) A aprovação das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupotravessia.com). Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido no Escritura de Emissão, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Debenturistas, previamente à realização da Assembleia, àqueles que enviarem solicitação por correio eletrônico para ri@grupotravessia.com, juridico@grupotravessia.com e af.assembleias@oliveiratrust.com.br, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Debenturistas deverão acessar o link de acesso a reunião com ao menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso e participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Debenturistas presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via Docusign ou plataforma equivalente; sem prejuízo, os Debenturistas presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via Docusign ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da Assembleia, consideram-se “Documentos de Representação”: i) Se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Debenturista; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e ii) Se demais participantes: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Debenturista (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador.

São Paulo, 08 de abril de 2025.

TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A.

Nome: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa - Cargo: Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores.

Nome: Thais de Castro Monteiro - Cargo: Diretora de Compliance.

TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/ME Nº: 38.042.694/0001-00 - NIRE: 35.300.554.035

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 11ª (DÉCIMA PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM 5 (CINCO) SÉRIES, COM INSTITUIÇÃO DE PATRIMÔNIO SEPARADO, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DA TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A. (“EMISSÃO” E EMISSORA”, RESPECTIVAMENTE)

Ficam convocados os Srs. Debenturistas da Emissão da Emissora (“Debenturistas” e “Debêntures”, respectivamente), nos termos da Escritura da 11ª (décima primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em 5 (Cinco) Séries, com Instituição de Patrimônio Separado, para Distribuição Pública sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da Travessia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A. (“Escritura de Emissão”), a reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas (“Assembleia”), a realizar-se no dia 30 de abril de 2025, às 11:00 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma “Google Meet”, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Debenturistas devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM 60”), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) A aprovação das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupotravessia.com). Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido no Escritura de Emissão, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Debenturistas, previamente à realização da Assembleia, àqueles que enviarem solicitação por correio eletrônico para ri@grupotravessia.com, juridico@grupotravessia.com e af.assembleias@oliveiratrust.com.br, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Debenturistas deverão acessar o link de acesso a reunião com ao menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso e participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Debenturistas presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via Docusign ou plataforma equivalente; sem prejuízo, os Debenturistas presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via Docusign ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da Assembleia, consideram-se “Documentos de Representação”: i) Se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Debenturista; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e ii) Se demais participantes: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Debenturista (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador.

São Paulo, 08 de abril de 2025.

TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A.

Nome: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa - Cargo: Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores

Nome: Thais de Castro Monteiro - Cargo: Diretora de Compliance

TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/ME Nº: 38.042.694/0001-00 - NIRE: 35.300.554.035

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 13ª (DÉCIMA TERCEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM 5 (CINCO) SÉRIES, COM INSTITUIÇÃO DE PATRIMÔNIO SEPARADO, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DA TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A. (“EMISSÃO” E EMISSORA”, RESPECTIVAMENTE)

Ficam convocados os Srs. Debenturistas da Emissão da Emissora (“Debenturistas” e “Debêntures”, respectivamente), nos termos da Escritura da 13ª (Décima Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em 5 (Cinco) Séries, com Instituição de Patrimônio Separado, para Distribuição Pública sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da Travessia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A. (“Escritura de Emissão”), a reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas (“Assembleia”), a realizar-se no dia 30 de abril de 2025, às 15:30 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma “Google Meet”, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Debenturistas devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM 60”), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) A aprovação das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupotravessia.com). Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido no Escritura de Emissão, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Debenturistas, previamente à realização da Assembleia, àqueles que enviarem solicitação por correio eletrônico para ri@grupotravessia.com, juridico@grupotravessia.com e af.assembleias@oliveiratrust.com.br, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Debenturistas deverão acessar o link de acesso a reunião com ao menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso e participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Debenturistas presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via Docusign ou plataforma equivalente; sem prejuízo, os Debenturistas presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via Docusign ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da Assembleia, consideram-se “Documentos de Representação”: i) Se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Debenturista; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e ii) Se demais participantes: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Debenturista (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador.

São Paulo, 08 de abril de 2025.

TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A.

Nome: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa - Cargo: Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores

Nome: Thais de Castro Monteiro - Cargo: Diretora de Compliance

TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/ME Nº: 38.042.694/0001-00 - NIRE: 35.300.554.035

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 15ª (DÉCIMA QUINTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM 3 (TRÊS) SÉRIES, COM INSTITUIÇÃO DE PATRIMÔNIO SEPARADO, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DA TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A. (“EMISSÃO” E EMISSORA”, RESPECTIVAMENTE)

Ficam convocados os Srs. Debenturistas da Emissão da Emissora (“Debenturistas” e “Debêntures”, respectivamente), nos termos da Escritura da 15ª (décima quinta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em 3 (Três) Séries, com Instituição de Patrimônio Separado, para Distribuição Pública sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da Travessia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A. (“Escritura de Emissão”), a reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas (“Assembleia”), a realizar-se no dia 30 de abril de 2025, às 11:30 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma “Google Meet”, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Debenturistas devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM 60”), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) A aprovação das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupotravessia.com). Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido no Escritura de Emissão, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Debenturistas, previamente à realização da Assembleia, àqueles que enviarem solicitação por correio eletrônico para ri@grupotravessia.com, juridico@grupotravessia.com e af.assembleias@oliveiratrust.com.br, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Debenturistas deverão acessar o link de acesso a reunião com ao menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso e participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Debenturistas presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via Docusign ou plataforma equivalente; sem prejuízo, os Debenturistas presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via Docusign ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da Assembleia, consideram-se “Documentos de Representação”: i) Se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Debenturista; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e ii) Se demais participantes: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Debenturista (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador.

São Paulo, 08 de abril de 2025.

TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A.

Nome: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa - Cargo: Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores

Nome: Thais de Castro Monteiro - Cargo: Diretora de Compliance

Orizon Locação de Equipamentos Limitada

CNPJ: 49.732.701/0001-04

Balanço Patrimonial Exercícios findos em 31/12/2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de reais)

Ativo	**2024**	**2023**
Caixa e equivalentes de caixa	857	-
Total do ativo circulante	**857**	**-**
Total do Ativo	**857**	**-**
Passivo e PL	**2024**	**2023**
Impostos e contribuições a recolher	5	-
Total do passivo circulante	**5**	**-**
Passivo com partes relacionadas	10	
Total do passivo não circulante	**10**	**1**
Capital social	797	-
Reservas	45	-
Prejuízos acumulados	-	(1)
Total do Patrimônio Líquido	**842**	**(1)**
Total do Passivo e PL	**857**	**-**

Demonstrações dos resultados abrangentes Exercícios findos em 31/12/2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de reais)

	2024	**2023**
Lucro ou Prejuízo do exercício	46	(1)
Outros resultados abrangentes	-	-
Total do resultado abrangente do exercício	**46**	**(1)**

Demonstrações dos resultados Exercícios findos em 31/12/2024 e 2023 - (Valores expressos em milhares de reais)

	2024	**2023**
Receitas (despesas) operacionais	(2)	-
Gerais e administrativas	(2)	-
Lucro (prejuízo) antes do resultado financeiro equivalência	**(2)**	**-**
Resultado financeiro	64	(1)
Receitas financeiras	65	-
Despesas financeiras	(1)	(1)
Lucro Antes de IRPJ e CSLL	**61**	**(1)**
Imposto de renda e contribuição social	(15)	-
Lucro (Prejuízo) do exercício	**46**	**(1)**

Demonstração das mutações do Patrimônio Líquido Exercícios findos em 31/12/2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de reais)

	Capital social	**Reserva de capital**	**Prejuízos acumulados**	**Patrimônio Líquido**
Lucro ou Prejuízo do exercício	-	-	(1)	(1)
Saldo em 31/12/2023	**-**	**-**	**(1)**	**(1)**
Aumento de Capital	797	-	-	797
Lucro ou Prejuízo do exercício	-	-	46	46
Saldo em 31/12/2024	**797**	**-**	**45**	**842**

Demonstração dos fluxos de caixa - Exercícios findos em 31/12/2024 e 2023 - (Valores expressos em milhares de reais)

	2024	**2023**
Lucro (Prejuízo) do exercício	46	(1)
Aumento (redução) nos passivos operacionais	**5**	**-**
Impostos e contribuições a recolher	5	-
Caixa (aplicado nas) atividades operacionais	**51**	**(1)**
Caixa líquido (aplicado nas) atividades operacionais	**51**	**(1)**
Fluxos de caixa das atividades de investimento	**797**	**-**
Adiantamento para futuro aumento de capital	797	-
Caixa líquido (aplicado nas) atividades de investimento	**797**	**-**
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	9	1
Partes relacionadas	9	1
Caixa líquido (aplicado nas) das atividades de financiamento	**9**	**1**
Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa	**857**	**-**
Caixa e Equivalentes de caixa no final do exercício	**857**	**-**

Leonardo Roberto Pereira dos Santos
Diretor - CPF 218.498.438-80
Jessé Gonçalves de Lima Andrade
Contador - CRC/RJ 115836/O-8 - CPF 114.816.477-41
As Demonstrações Financeiras completas encontram-se disponíveis na sede da Companhia.

TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/ME Nº: 26.609.050/0001-64 - NIRE: 35.300.498.119
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 6ª (SEXTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM INSTITUIÇÃO DE REGIME FIDUCIÁRIO, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DA TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os Srs. Debenturistas da Emissão da Emissora (“Debenturistas” e “Debêntures”, respectivamente), nos termos da Escritura de Emissão, conforme aditada (“Escritura de Emissão”), a reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas (“Assembleia”), a realizar-se no dia 28 de abril de 2025, às 10:30 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma “Google Meet”, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Debenturistas devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM 60”), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) A aprovação das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupotravessia.com). Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido no Escritura de Emissão, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Debenturistas, previamente à realização da Assembleia, àqueles que enviarem solicitação por correio eletrônico para ri@grupotravessia.com, juridico@grupotravessia.com e af.assembleias@oliveiratrust.com.br, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Debenturistas deverão acessar o link de acesso a reunião com ao menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso e participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Debenturistas presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via Docusign ou plataforma equivalente; sem prejuízo, os Debenturistas presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via Docusign ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da Assembleia, consideram-se “Documentos de Representação”: i) Se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Debenturista; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e ii) Se demais participantes: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Debenturista (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador.

São Paulo, 07 de abril de 2025.
TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A
Nome: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa - Cargo: Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores
Nome: Thais de Castro Monteiro - Cargo: Diretora de Compliance

TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/ME Nº: 38.042.694/0001-00 - NIRE: 35.300.554.035
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 12ª (DÉCIMA SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM 3 (TRÊS) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA SOB O RITO AUTOMÁTICO PARA AS DEBÊNTURES DA 1ª (PRIMEIRA) SÉRIE E COLOCAÇÃO PRIVADA PARA AS DEBÊNTURES DA 2ª (SEGUNDA) SÉRIE E DA 3ª (TERCEIRA) SÉRIE, DA TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A. (“EMISSÃO” E EMISSORA”, RESPECTIVAMENTE)

Ficam convocados os Srs. Debenturistas da Emissão da Emissora (“Debenturistas” e “Debêntures”, respectivamente), nos termos da Escritura da 12ª (Décima Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em 3 (Três) Séries, para Distribuição Pública Sob o Rito Automático para as Debêntures da 1ª (Primeira) Série e Colocação Privada para as Debêntures da 2ª (Segunda) Série e da 3ª (Terceira) Série, da Travessia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A. (“Escritura de Emissão”), a reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas (“Assembleia”), a realizar-se no dia 28 de abril de 2025, às 14:30 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma “Google Meet”, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Debenturistas devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM 60”), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) A aprovação das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupotravessia.com). Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido no Escritura de Emissão, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Debenturistas, previamente à realização da Assembleia, àqueles que enviarem solicitação por correio eletrônico para ri@grupotravessia.com, juridico@grupotravessia.com e af.assembleias@oliveiratrust.com.br, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Debenturistas deverão acessar o link de acesso a reunião com ao menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso e participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Debenturistas presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via Docusign ou plataforma equivalente; sem prejuízo, os Debenturistas presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via Docusign ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da Assembleia, consideram-se “Documentos de Representação”: i) Se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Debenturista; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e ii) Se demais participantes: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Debenturista (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador.

São Paulo, 07 de abril de 2025.
TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A.
Nome: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa - Cargo: Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores
Nome: Thais de Castro Monteiro - Cargo: Diretora de Compliance

TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS XXIX S.A

Companhia Aberta - CNPJ/ME Nº: 46.077.051/0001-12 - NIRE: 3530059094-5
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ESPECIAL DE INVESTIDORES DE DEBENTURES EMITIDAS POR MEIO DA ESCRITURA PARTICULAR DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA A SER CONVOLADA EM ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM ATÉ 2 (DUAS) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO LASTREADA EM CRÉDITOS DE DEVEDORES DIVERSIFICADOS. (“EMISSÃO” E EMISSORA”, RESPECTIVAMENTE)

Ficam convocados os Srs. Debenturistas da Emissão da Emissora (“Debenturistas” e “Debêntures”, respectivamente), nos termos da Escritura de Emissão, conforme aditada (“Escritura de Emissão”), a reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas (“Assembleia”), a realizar-se no dia 28 de abril de 2025, às 11:30 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma “Google Meet”, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Debenturistas devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM 60”), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) A aprovação das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupotravessia.com). Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido no Escritura de Emissão, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Debenturistas, previamente à realização da Assembleia, àqueles que enviarem solicitação por correio eletrônico para ri@grupotravessia.com, juridico@grupotravessia.com e af.assembleias@oliveiratrust.com.br, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Debenturistas deverão acessar o link de acesso a reunião com ao menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso e participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Debenturistas presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via Docusign ou plataforma equivalente; sem prejuízo, os Debenturistas presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via Docusign ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da Assembleia, consideram-se “Documentos de Representação”: i) Se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Debenturista; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e ii) Se demais participantes: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Debenturista (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador.

São Paulo, 07 de abril de 2025.
TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS XXIX S.A
Nome: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa - Cargo: Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores
Nome: Thais de Castro Monteiro - Cargo: Diretora de Compliance

TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/ME Nº: 38.042.694/0001-00 - NIRE: 35.300.554.035
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 9ª (NONA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DA TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A. (“EMISSÃO” E EMISSORA”, RESPECTIVAMENTE)

Ficam convocados os Srs. Debenturistas da Emissão da Emissora (“Debenturistas” e “Debêntures”, respectivamente), nos termos da Escritura da 9ª (nona) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública sob o Rito de Registro Automático, da Travessia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A., Lastreadas em Direitos Creditórios Diversificados (“Escritura de Emissão”), a reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas (“Assembleia”), a realizar-se no dia 30 de abril de 2025, às 10:00 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma “Google Meet”, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Debenturistas devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM 60”), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) A aprovação das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupotravessia.com). As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Debenturistas de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido no Escritura de Emissão, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Debenturistas, previamente à realização da Assembleia, àqueles que enviarem solicitação por correio eletrônico para ri@grupotravessia.com, juridico@grupotravessia.com, man@vortx.com.br, rzf@vortx.com.br e agentefiduciario@vortx.com.br, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Debenturistas deverão acessar o link de acesso a reunião com ao menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso e participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Debenturistas presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via Docusign ou plataforma equivalente; sem prejuízo, os Debenturistas presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via Docusign ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da Assembleia, consideram-se “Documentos de Representação”: i) Se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Debenturista; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e ii) Se demais participantes: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Debenturista (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador.

São Paulo, 09 de abril de 2025.
TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A.
Nome: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa - Cargo: Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores
Nome: Thais de Castro Monteiro - Cargo: Diretora de Compliance.

TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/ME Nº: 26.609.050/0001-64 - NIRE: 35.300.498.119
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DAS 1ª E 2ª SÉRIES DA 14ª EMISSÃO DA TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A. (“EMISSORA”)

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª e 2ª Séries da 14ª Emissão da Emissora (“Titulares de CRA” e “CRA”, respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio da 1ª e 2ª Séries da 14ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Travessia Securitizadora S.A., celebrado em 02 de maio de 2022, conforme aditado (“Termo de Securitização”), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRA (“Assembleia”), a realizar-se no dia 28 de abril de 2025, às 10:00 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma “Google Meet”, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRA devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM 60”), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) A aprovação das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupotravessia.com). Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido no Termo de Securitização, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Titulares de CRA, previamente à realização da Assembleia, àqueles que enviarem solicitação por correio eletrônico para ri@grupotravessia.com.br, juridico@grupotravessia.com e af.assembleias@oliveiratrust.com.br, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Titulares de CRA deverão acessar o link de acesso a reunião com ao menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso e participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Titulares de CRA presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via Docusign ou plataforma equivalente; sem prejuízo, os Titulares de CRA presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via Docusign ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da Assembleia, consideram-se “Documentos de Representação”: i) Se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRA; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e ii) Se demais participantes: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRA (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador.

São Paulo, 07 de abril de 2025.
TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A
Nome: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa - Cargo: Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores
Nome: Thais de Castro Monteiro - Cargo: Diretora de Compliance.

TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/ME Nº: 26.609.050/0001-64 - NIRE: 35.300.498.119
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DAS 1ª (PRIMEIRA) E 2ª (SEGUNDA) E SÉRIES DA 21ª (VIGÉSIMA PRIMEIRA) EMISSÃO DA TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A. (“EMISSORA”)

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª (primeira) e 2ª (segunda) e Séries da 21ª (vigésima primeira) Emissão da Emissora (“Titulares de CRA” e “CRA”, respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª (primeira) e 2ª (segunda) e Séries da 21ª (vigésima primeira) Emissão, da Travessia Securitizadora S.A. Lastreados em Créditos do Agronegócio devidos pela Atlas Agro Comércio e Exportação de Grãos S.A. (“Termo de Securitização”), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRA (“Assembleia”), a realizar-se no dia 28 de abril de 2025, às 16:15 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma “Google Meet”, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRA devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM 60”), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) A aprovação das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupotravessia.com). Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido no Termo de Securitização, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Titulares de CRA, previamente à realização da Assembleia, àqueles que enviarem solicitação por correio eletrônico para ri@grupotravessia.com.br, juridico@grupotravessia.com e af.assembleias@oliveiratrust.com.br, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Titulares de CRA deverão acessar o link de acesso a reunião com ao menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso e participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Titulares de CRA presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via Docusign ou plataforma equivalente; sem prejuízo, os Titulares de CRA presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via Docusign ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da Assembleia, consideram-se “Documentos de Representação”: i) Se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRA; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e ii) Se demais participantes: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRA (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador.

São Paulo, 07 de abril de 2025.
TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A
Nome: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa - Cargo: Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores
Nome: Thais de Castro Monteiro - Cargo: Diretora de Compliance

TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/ME Nº: 38.042.694/0001-00 - NIRE: 35.300.554.035
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 5ª (QUINTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM 5 (CINCO) SÉRIES, COM INSTITUIÇÃO DE PATRIMÔNIO SEPARADO, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PARA AS DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE, PARA AS DEBÊNTURES DA SEGUNDA SÉRIE, PARA AS DEBÊNTURES DA TERCEIRA SÉRIE E PARA AS DEBÊNTURES DA QUARTA SÉRIE, E PARA COLOCAÇÃO PRIVADA PARA DAS DEBÊNTURES DA QUINTA SÉRIE, DA TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A. (“EMISSÃO” E EMISSORA”, RESPECTIVAMENTE)

Ficam convocados os Srs. Debenturistas da Emissão da Emissora (“Debenturistas” e “Debêntures”, respectivamente), nos termos da Escritura de Emissão, conforme aditada (“Escritura de Emissão”), a reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas (“Assembleia”), a realizar-se no dia 30 de abril de 2025, às 14:30 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma “Google Meet”, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Debenturistas devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM 60”), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) A aprovação das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupotravessia.com). Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido no Escritura de Emissão, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Debenturistas, previamente à realização da Assembleia, àqueles que enviarem solicitação por correio eletrônico para ri@grupotravessia.com, juridico@grupotravessia.com e af.assembleias@oliveiratrust.com.br, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Debenturistas deverão acessar o link de acesso a reunião com ao menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso e participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Debenturistas presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via Docusign ou plataforma equivalente; sem prejuízo, os Debenturistas presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via Docusign ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da Assembleia, consideram-se “Documentos de Representação”: i) Se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Debenturista; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e ii) Se demais participantes: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Debenturista (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador.

São Paulo, 08 de abril de 2025.
TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A.,
Nome: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa - Cargo: Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores
Nome: Thais de Castro Monteiro - Cargo: Diretora de Compliance.

TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/ME Nº: 26.609.050/0001-64 - NIRE: 35.300.498.119
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 7ª (SÉTIMA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM 2 (DUAS) SÉRIES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DA TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A. (“EMISSÃO” E EMISSORA”, RESPECTIVAMENTE)

Ficam convocados os Srs. Debenturistas da Emissão da Emissora (“Debenturistas” e “Debêntures”, respectivamente), nos termos da Escritura Particular da 7ª (sétima) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em 2 (duas) Séries, da Espécie Quirografária, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Travessia Securitizadora S.A., (“Escritura de Emissão”), a reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas (“Assembleia”), a realizar-se no dia 29 de abril de 2025, às 14:45 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma “Google Meet”, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Debenturistas devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM 60”), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) A aprovação das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupotravessia.com). As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Debenturistas de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido no Escritura de Emissão, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Debenturistas, previamente à realização da Assembleia, àqueles que enviarem solicitação por correio eletrônico para ri@grupotravessia.com, juridico@grupotravessia.com, man@vortx.com.br, rzf@vortx.com.br e agentefiduciario@vortx.com.br, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Debenturistas deverão acessar o link de acesso a reunião com ao menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso e participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Debenturistas presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via Docusign ou plataforma equivalente; sem prejuízo, os Debenturistas presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via Docusign ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da Assembleia, consideram-se “Documentos de Representação”: i) Se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Debenturista; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e ii) Se demais participantes: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Debenturista (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador.

São Paulo, 08 de abril de 2025.
TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A
Nome: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa - Cargo: Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores
Nome: Thais de Castro Monteiro - Cargo: Diretora de Compliance

TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/ME Nº: 26.609.050/0001-64 - NIRE: 35.300.498.119
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 44ª (QUADRAGÉSIMA QUARTA) SÉRIE DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A. (“EMISSORA”)

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 44ª Série da 1ª Emissão da Emissora (“Titulares de CRI” e “CRI”, respectivamente), nos termos do Termo de Securitização, celebrado em 30 de outubro de 2020, conforme aditado (“Termo de Securitização”), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI (“Assembleia”), a realizar-se no dia 29 de abril de 2025, às 09:45 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma “Google Meet”, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM 60”), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) A aprovação das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupotravessia.com). As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Titulares dos CRI de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido no Termo de Securitização, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Titulares de CRI, previamente à realização da Assembleia, àqueles que enviarem solicitação por correio eletrônico para ri@grupotravessia.com, juridico@grupotravessia.com, man@vortx.com.br, rzf@vortx.com.br e agentefiduciario@vortx.com.br, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Titulares de CRI deverão acessar o link de acesso a reunião com ao menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso e participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Titulares de CRI presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via Docusign ou plataforma equivalente; sem prejuízo, os Titulares de CRI presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via Docusign ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da Assembleia, consideram-se “Documentos de Representação”: i) Se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e ii) Se demais participantes: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador.

São Paulo, 08 de abril de 2025.
TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A
Nome: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa - Cargo: Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores
Nome: Thais de Castro Monteiro - Cargo: Diretora de Compliance

TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/ME Nº: 26.609.050/0001-64 - NIRE: 35.300.498.119
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 10ª (DÉCIMA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM 3 (TRÊS) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA PARA AS DEBÊNTURES DA 1ª (PRIMEIRA) SÉRIE E DEBÊNTURES DA 2ª (SEGUNDA) SÉRIE E COLOCAÇÃO PRIVADA PARA AS DEBÊNTURES DA 3ª (TERCEIRA) SÉRIE, DA TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A. (“EMISSÃO” E EMISSORA”, RESPECTIVAMENTE)

Ficam convocados os Srs. Debenturistas da Emissão da Emissora (“Debenturistas” e “Debêntures”, respectivamente), nos termos da Escritura da 10ª (Décima) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Com Garantia Real, em 3 (Três) Séries, para Distribuição Pública para as Debêntures da 1ª (Primeira) Série e Debêntures da 2ª (Segunda) Série e Colocação Privada para as Debêntures da 3ª (Terceira) Série, da Travessia Securitizadora S.A., conforme aditada (“Escritura de Emissão”), a reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas (“Assembleia”), a realizar-se no dia 29 de abril de 2025, às 14:30 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma “Google Meet”, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Debenturistas devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM 60”), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) A aprovação das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupotravessia.com). As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Debenturistas de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido no Escritura de Emissão, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Debenturistas, previamente à realização da Assembleia, àqueles que enviarem solicitação por correio eletrônico para ri@grupotravessia.com, juridico@grupotravessia.com, man@vortx.com.br, rzf@vortx.com.br e agentefiduciario@vortx.com.br, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Debenturistas deverão acessar o link de acesso a reunião com ao menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso e participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Debenturistas presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via Docusign ou plataforma equivalente; sem prejuízo, os Debenturistas presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via Docusign ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da Assembleia, consideram-se “Documentos de Representação”: i) Se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Debenturista; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e ii) Se demais participantes: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Debenturista (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador.

São Paulo, 08 de abril de 2025.
TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A
Nome: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa - Cargo: Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores
Nome: Thais de Castro Monteiro - Cargo: Diretora de Compliance

FORTE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 12.979.898/0001-70 - NIRE 35.300.512.944
ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 168ª A 173ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA FORTE SECURITIZADORA S.A.

FORTE SECURITIZADORA S.A., companhia securitizadora, registrada na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), na categoria S1, sob o n.º 345, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Fidêncio Ramos nº 213, conjunto 41, Vila Olímpia, CEP 04.551-010, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 12.979.898/0001-70 (“Securitizadora”), vem, por meio deste *“Edital de Convocação”* (“Edital”), observado o disposto no *“Termo de Securitização de Créditos Imobiliários das 168ª, 169ª, 170ª, 171ª, 172ª e 173ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Forte Securitizadora S.A.”* celebrado, em 15 de maio de 2018, entre a Securitizadora e a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino nº 215, 4º andar, Pinheiros, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88 (“Agente Fiduciário”), em 15 de maio de 2018, conforme aditado (“Termo de Securitização”), **CONVOCAR**, os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 168ª a 173ª séries da 1ª emissão da Securitizadora (“Titulares de CRI” e “CRI”, respectivamente), para participarem da assembleia, a ser realizada, em **1ª (primeira) convocação**, em **30 de abril de 2025, às 15h00** (“Assembleia”), **de modo exclusivamente digital**, por meio de videoconferência, via plataforma eletrônica *Microsoft Teams*, e conduzida pela Securitizadora, nos termos da Resolução nº 60, da CVM, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM 60”), e, de forma supletiva, da Resolução n.º 81, da CVM, de 29 de abril de 2022, cujo acesso deve ser feito por meio de *link,* a ser encaminhado aos Titulares de CRI Credenciados (conforme definido adiante), sem prejuízo da possibilidade de preenchimento e envio de instrução de voto a distância, previamente à realização do conclave, para deliberar sobre os assuntos a seguir (“Ordem do Dia”): (i) Aprovar a adoção, pela Securitizadora, do procedimento previsto no Anexo I ao presente Edital, referente ao aporte de R$ 234.426,55 (duzentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos) pelos Titulares dos CRI, diante de insuficiência de recursos no caixa do Patrimônio Separado, para fazer frente às Despesas dispostas no Termo de Securitização ou àquelas decorrentes da cobrança, judicial e/ou extrajudicial, das obrigações devidas pelo Cedente e pelos Fiadores, bem como àquelas necessárias à preservação, recuperação e/ou liquidação do Patrimônio Separado, conforme previsto na Cláusula 14.3 do Termo de Securitização (“Procedimento de Aporte”); (ii) Aprovar a modificação da Ordem de Pagamentos prevista na Cláusula 8.17 do Termo de Securitização, para que passe a vigorar conforme redação estabelecida no Anexo II ao presente Edital; e (iii) Autorizar que a Securitizadora e o Agente Fiduciário pratiquem todo e qualquer ato, celebrem todos e quaisquer contratos, aditamentos ou documentos necessários para a efetivação e implementação das matérias constantes da Ordem do Dia nos Documentos da Operação; *Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização.* **Informações Gerais:** Quaisquer eventuais documentos e/ou informações relevantes para dar suporte às discussões e deliberações das matérias definidas na Ordem do Dia serão oportunamente disponibilizados, aos Titulares de CRI, na página da rede mundial de computadores da Securitizadora (https://fortesec.com.br/relacao-investidor/). Ademais, a Securitizadora se coloca à disposição dos Titulares de CRI para prestar outros esclarecimentos que porventura se façam necessários, os quais poderão ser solicitados por meio de envio de comunicação ao endereço eletrônico: gestao@fortesec.com.br. A Assembleia instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de Titulares de CRI que representem, no mínimo 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRI em Circulação e, em segunda convocação, com qualquer número, excluídos os Titulares de CRI que, eventualmente, não possuírem direito de voto, conforme previsto no Termo de Securitização. **Documentos de Representação:** A Assembleia será realizada por meio da plataforma eletrônica *Microsoft Teams* para aqueles Titulares de CRI que enviarem para a Securitizadora, no endereço eletrônico gestao@fortesec.com.br, com cópia para o Agente Fiduciário, no endereço eletrônico claims@vortx.com.br e agentefiduciario@vortx.com.br, em até 2 (dois) dias antes da data de realização da Assembleia, os seguintes documentos (“Documentos de Representação”): (i) quando pessoa física: documento de identidade válido com foto (Carteira de Identidade Registro Geral, Carteira Nacional de Habilitação, passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da administração pública, desde que contenham foto de seu titular); (ii) quando pessoa jurídica: (a) versão vigente do estatuto social ou contrato social consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial competente; (b) documentos societários que comprovem a representação legal do Titular de CRI; e (c) documento de identidade válido com foto do representante legal da pessoa jurídica; (iii) quando fundo de investimento: (a) versão vigente do regulamento do fundo; (b) versão vigente do estatuto social ou contrato social consolidado do administrador fiduciário ou gestor do fundo, conforme o caso, observada a política de voto do fundo; (c) documentos societários que comprovem os poderes de representação na Assembleia; e (d) documento de identidade válido com foto do representante legal do administrador fiduciário ou gestor do fundo; e (iv) procuradores: caso qualquer dos Titulares dos CRI indicados nos incisos “(i)” a “(iii)” acima venham a ser representados por procuradores, além dos respectivos documentos indicados anteriormente, deverá encaminhar procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, observado que, em caso de poderes outorgados por instrumento particular: (a) com reconhecimento de firma se assinado fisicamente; ou (b) assinada de forma eletrônica, por meio de plataforma para assinaturas eletrônicas, com certificados digitais emitidos pela ICP-Brasil. Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano. **Participação na Assembleia:** A participação e votação dos Titulares de CRI dar-se-á por meio da plataforma eletrônica *Microsoft Teams*, devendo ser observados os procedimentos descritos abaixo. Para participar via plataforma eletrônica, os Titulares de CRI interessados devem entrar em contato com a Securitizadora (via *e-mail* gestao@fortesec.com.br, com cópia para claims@vortx.com.br e agentefiduciario@vortx.com.br, para: (i) enviar os Documentos de Representação necessários (especificando o nome da pessoa natural que estará presente pela plataforma eletrônica), em formato PDF; e (ii) receber as credenciais de acesso e instruções para sua identificação durante o uso da plataforma. O acesso, via plataforma eletrônica, estará restrito aos Titulares de CRI que se credenciarem, nos termos aqui descritos (“Titulares de CRI Credenciados”), observado que **as credenciais de acesso à Assembleia serão enviadas aos Titulares de CRI Credenciados somente após o recebimento, pela Securitizadora e pelo Agente Fiduciário, dos respectivos documentos de representação aplicáveis.** Por questões operacionais, recomenda-se que os Titulares de CRI Credenciados enviem *e-mail* e Documentos de Representação, conforme instruções acima, com a antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização da Assembleia, ressalvado que, caso não seja possível o envio neste prazo, poderão participar da Assembleia os Titulares de CRI que o fizerem até o horário estipulado para a abertura dos trabalhos. Os convites individuais para admissão e participação na Assembleia serão remetidos aos endereços de *e-mail* que enviarem a solicitação de participação e os documentos na forma referida no parágrafo anterior (sendo remetido apenas um convite individual por Titular de CRI). Somente serão admitidos, pelos convites individuais, os Titulares de CRI Credenciados e seus representantes ou procuradores (nos termos da Resolução CVM 60). Caso, após o contato com a Securitizadora e o Agente Fiduciário, nos moldes acima mencionados, determinado Titular de CRI não receba o convite individual para participação na Assembleia com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência em relação ao horário de início da Assembleia, deverá entrar em contato com a Securitizadora pelo *e-mail* gestao@fortesec.com.br ou pelo telefone (11) 4118-0614 ou com o Agente Fiduciário pelo *e-mail* claims@vortx.com.br e agentefiduciario@vortx.com.br ou pelo telefone (11) 4210- 4672 com, no mínimo, 2 (duas) horas de antecedência em relação ao horário de início da Assembleia, para que seja prestado o suporte adequado e, conforme o caso, o acesso do Titular de CRI seja liberado mediante o envio de novo convite individual. A Securitizadora recomenda que os Titulares de CRI acessem a plataforma eletrônica com antecedência de, no mínimo, 5 (cinco) minutos do início da Assembleia a fim de evitar eventuais problemas operacionais e que os Titulares de CRI Credenciados se familiarizem previamente com a plataforma eletrônica para evitar problemas com a sua utilização no dia da Assembleia. A Securitizadora não se responsabiliza por problemas de conexão que os Titulares de CRI Credenciados venham a enfrentar ou por qualquer outra situação que não esteja sob o controle da Securitizadora (*e.g.*, instabilidade na conexão do Titular de CRI com a internet ou incompatibilidade da plataforma eletrônica *Microsoft Teams* com o equipamento do Titular de CRI). **Voto a Distância:** Os Titulares de CRI poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar por videoconferência, enviando a correspondente instrução de voto a distância à Securitizadora, com cópia ao Agente Fiduciário, preferencialmente, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia. A Securitizadora disponibilizará modelo de documento a ser adotado para o envio da instrução de voto a distância em sua página na rede mundial de computadores (www.fortesec.com.br) e na página de rede mundial de computadores na CVM. A instrução de voto deverá: (i) estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular de CRI ou por seu representante legal, de forma eletrônica, por meio de plataforma para assinaturas eletrônicas, com ou sem certificados digitais emitidos pela ICP-Brasil, (ii) ser enviada com a antecedência acima mencionada, e (iii) ser acompanhada dos Documentos de Representação que comprove os poderes dos signatários. São Paulo, 08 de abril de 2025. **FORTE SECURITIZADORA S.A**

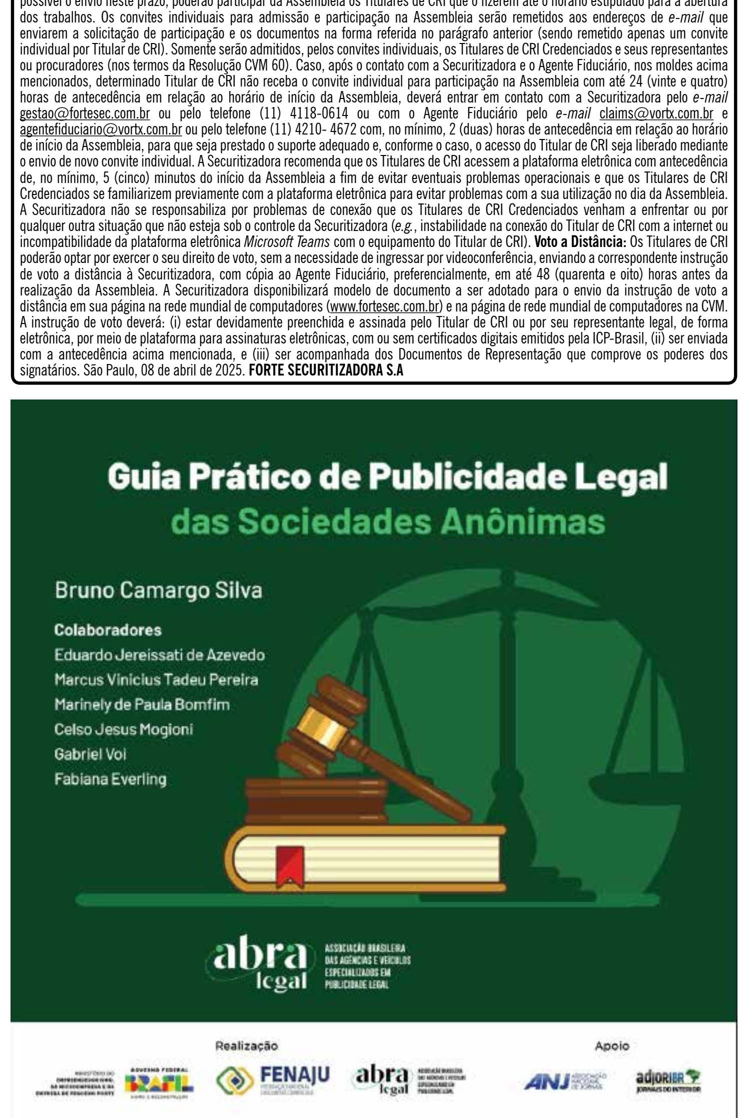

Jornal O DIA SP

Edição impressa produzida pelo Jornal O Dia SP com circulação diária, em bancas e para assinantes. As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal

vivo **LEILÕES ON LINE** FRAZÃO Leilões

Data: 11 de abril de 2025 às 14h00

APARELHOS CELULARES DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS

CADASTRE-SE ANTECIPADAMENTE PARA PARTICIPAR DO LEILÃO

OBS: TODOS OS LOTES SÃO DE CELULARES/MODEMS/ACESSÓRIOS USADOS E SUCATA, SEM GARANTIA DE TROCA/FUNCIONAMENTO.

Informações pelo telefone: 11- 3550-4066, 94173-1982, ou pelo e-mail eduardo@frazaoleiloes.com.br, ou www.FrazaoLeiloes.com.br

Carlos Eduardo Luis Campos Frazão JUCESP nº 751

Bari Securitizadora S.A.

CNPJ/MF 10.608.405/0001-60 - NIRE 41300313067

Edital de Convocação

Assembleia Geral Extraordinária dos Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 79ª (Septuagésima Nona) Série da 1ª (Primeira) Emissão da Bari Securitizadora S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 79ª (Septuagésima Nona) Série da 1ª (Primeira) emissão da Bari Securitizadora S.A. ("CRI", "Emissão" e "Emissora", respectivamente), nos termos da cláusula 12.3 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 79ª Série da 1ª (Primeira) Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Bari Securitizadora S.A. celebrado em 5 de maio de 2020 ("Termo de Securitização"), e Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., sociedade com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 22.610.500/0001-88 na qualidade de agente fiduciário ("Agente Fiduciário"), a participarem da **Assembleia Geral Extraordinária dos Titulares de CRI, em primeira convocação, a ser realizada no dia 06 de maio de 2025, às 16:00 horas, e em segunda convocação a ser realizada no dia 15 de maio de 2025, às 16:00 horas** ("Assembleia"), de modo **exclusivamente digital**, por videoconferência *online* na plataforma *"Google Meet"*, administrada pela Emissora, sem possibilidade de participação de forma presencial, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), sendo o acesso disponibilizado, pela Emissora, individualmente aos titulares dos CRI devidamente habilitados nos termos deste Edital, a Emissora convoca os titulares de CRI para deliberar sobre a: (i) aprovação das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado referente ao exercício social findo em dezembro de 2024, acompanhada do relatório dos auditores independentes, sem opinião modificada, cujo inteiro teor está disponibilizado no *website* da Emissora (acessar www.barisec.com.br, buscar o ícone "Demonstrações Financeiras CRIs", "Demonstrações do Patrimônio Separado", pesquisar pela "Série"). Os titulares dos CRI que desejarem participar da Assembleia deverão encaminhar, em até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da realização da Assembleia, os documentos de representação (contrato/estatuto social, ata de eleição, procuração, e documento de identificação RG e CPF dos signatários) para o seguinte endereço eletrônico: **pos-emissao@barisecuritizadora.com.br e rzf@vortx.com.br** com cópia para **agentefiduciario@vortx.com.br.** O *link* de acesso à plataforma eletrônica será disponibilizado pela Emissora **apenas aos titulares dos CRI que manifestarem interesse em participar da Assembleia, através dos endereços eletrônicos e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas de antecedência acima informados**. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 04 de abril de 2025

Bari Securitizadora S.A.

Bari Securitizadora S.A.

CNPJ/MF 10.608.405/0001-60 - NIRE 41300313067

Edital de Convocação

Assembleia Geral Extraordinária dos Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 82ª (Octogésima Segunda) Série da 1ª (Primeira) Emissão da Bari Securitizadora S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 82ª (Octogésima Segunda) Série da 1ª (Primeira) emissão da Bari Securitizadora S.A. ("CRI", "Emissão" e "Emissora", respectivamente), nos termos da cláusula 12.3 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 82ª Série da 1ª (Primeira) Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Bari Securitizadora S.A. celebrado em 19 de junho de 2020 ("Termo de Securitização"), e Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., sociedade com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 22.610.500/0001-88 na qualidade de agente fiduciário ("Agente Fiduciário"), a participarem da **Assembleia Geral Extraordinária dos Titulares de CRI, em primeira convocação, a ser realizada no dia 06 de maio de 2025, às 16:30, e em segunda convocação a ser realizada no dia 15 de maio de 2025, às 16:30** ("Assembleia"). de modo **exclusivamente digital**, por videoconferência *online* na plataforma *"Google Meet"*, administrada pela Emissora, sem possibilidade de participação de forma presencial, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), sendo o acesso disponibilizado, pela Emissora, individualmente aos titulares dos CRI devidamente habilitados nos termos deste Edital, a Emissora convoca os titulares de CRI para deliberar sobre a: (i) aprovação das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado referente ao exercício social findo em dezembro de 2024, acompanhada do relatório dos auditores independentes, sem opinião modificativa, cujo inteiro teor está disponibilizado no *website* da Emissora, (acessar www.barisec.com.br, buscar o ícone "Demonstrações Financeiras CRIs", "Demonstrações do Patrimônio Separado", pesquisar pela "Série"). Os titulares dos CRI que desejarem participar da Assembleia deverão encaminhar, em até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da realização da Assembleia, os documentos de representação (contrato/estatuto social, ata de eleição, procuração, e documento de identificação RG e CPF dos signatários) para o seguinte endereço eletrônico: **pos-emissao@barisecuritizadora.com.br e rzf@vortx.com.br** com cópia para **agentefiduciario@vortx.com.br.** O *link* de acesso à plataforma eletrônica será disponibilizado pela Emissora **apenas aos titulares dos CRI que manifestarem interesse em participar da Assembleia, através dos endereços eletrônicos e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas de antecedência acima informados**. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 04 de abril de 2025

Bari Securitizadora S.A.

Bari Securitizadora S.A.

CNPJ/MF 10.608.405/0001-60 - NIRE 41300313067

Edital de Convocação

Assembleia Geral Extraordinária dos Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 83ª (Octogésima Terceira) Série da 1ª (Primeira) Emissão da Bari Securitizadora S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 83ª (Octogésima Terceira) Série da 1ª (Primeira) emissão da Bari Securitizadora S.A. ("CRI", "Emissão" e "Emissora", respectivamente), nos termos da cláusula 12.3 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 83ª Série da 1ª (Primeira) Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Bari Securitizadora S.A. celebrado em 14 de julho de 2020 ("Termo de Securitização"), e Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., sociedade com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 22.610.500/0001-88 na qualidade de agente fiduciário ("Agente Fiduciário"), a participarem da **Assembleia Geral Extraordinária dos Titulares de CRI, em primeira convocação, a ser realizada no dia 06 de maio de 2025, às 17:00 horas, e em segunda convocação a ser realizada no dia 15 de maio de 2025, às 17:00 horas,** ("Assembleia"), de modo **exclusivamente digital,** por videoconferência *online* na plataforma *"Google Meet"*, administrada pela Emissora, sem possibilidade de participação de forma presencial, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), sendo o acesso disponibilizado, pela Emissora, individualmente aos titulares dos CRI devidamente habilitados nos termos deste Edital, a Emissora convoca os titulares de CRI para deliberar sobre a: (i) aprovação das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado referente ao exercício social findo em dezembro de 2024, acompanhada do relatório dos auditores independentes, sem opinião modificada, cujo inteiro teor está disponibilizado no *website* da Emissora, (acessar www.barisec.com.br, buscar o ícone "Demonstrações Financeiras CRIs", "Demonstrações do Patrimônio Separado", pesquisar pela "Série"). Os titulares dos CRI que desejarem participar da Assembleia deverão encaminhar, em até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da realização da Assembleia, os documentos de representação (contrato/estatuto social, ata de eleição, procuração, e documento de identificação RG e CPF dos signatários) para o seguinte endereço eletrônico: **pos-emissao@barisecuritizadora.com.br e rzf@vortx.com.br** com cópia para **agentefiduciario@vortx.com.br.** O *link* de acesso à plataforma eletrônica será disponibilizado pela Emissora **apenas aos titulares dos CRI que manifestarem interesse em participar da Assembleia, através dos endereços eletrônicos e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas de antecedência acima informados**. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 04 de abril de 2025

Bari Securitizadora S.A.

Bari Securitizadora S.A.

CNPJ/MF 10.608.405/0001-60 - NIRE 41300313067

Edital de Convocação

Assembleia Geral Extraordinária dos Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 84ª (Octogésima Quarta) Série da 1ª (Primeira) Emissão da Bari Securitizadora S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 84ª (Octogésima Quarta) Série da 1ª (Primeira) emissão da Bari Securitizadora S.A. ("CRI", "Emissão" e "Emissora", respectivamente), nos termos da cláusula 12.3 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 84ª Série da 1ª (Primeira) Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Bari Securitizadora S.A. celebrado em 14 de julho de 2020 ("Termo de Securitização"), e Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., sociedade com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 22.610.500/0001-88 na qualidade de agente fiduciário ("Agente Fiduciário"), a participarem da **Assembleia Geral Extraordinária dos Titulares de CRI, em primeira convocação, a ser realizada no dia 07 de maio de 2025, às 16:00 horas, e em segunda convocação a ser realizada no dia 16 de maio de 2025, às 16:00 horas** ("Assembleia"), de modo **exclusivamente digital,** por videoconferência *online* na plataforma *"Google Meet"*, administrada pela Emissora, sem possibilidade de participação de forma presencial, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), sendo o acesso disponibilizado, pela Emissora, individualmente aos titulares dos CRI devidamente habilitados nos termos deste Edital, a Emissora convoca os titulares de CRI para deliberar sobre a: (i) aprovação das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado referente ao exercício social findo em dezembro de 2024, acompanhada do relatório dos auditores independentes, sem opinião modificada, cujo inteiro teor está disponibilizado no *website* da Emissora, (acessar www.barisec.com.br, buscar o ícone "Demonstrações Financeiras CRIs", "Demonstrações do Patrimônio Separado", pesquisar pela "Série"). Os titulares dos CRI que desejarem participar da Assembleia deverão encaminhar, em até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da realização da Assembleia, os documentos de representação (contrato/estatuto social, ata de eleição, procuração, e documento de identificação RG e CPF dos signatários) para o seguinte endereço eletrônico: **pos-emissao@barisecuritizadora.com.br e rzf@vortx.com.br** com cópia para **agentefiduciario@vortx.com.br.** O *link* de acesso à plataforma eletrônica será disponibilizado pela Emissora **apenas aos titulares dos CRI que manifestarem interesse em participar da Assembleia, através dos endereços eletrônicos e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas de antecedência acima informados**. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 04 de abril de 2025

Bari Securitizadora S.A.

Ambipar Participações e Empreendimentos S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 12.648.266/0001-24 - NIRE 35.300.384.466 | Código CVM 2496-1

Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser Realizada em 30 de Abril de 2025

O Conselho de Administração da **Ambipar Participações e Empreendimentos S.A.** ("Companhia") convoca os acionistas da Companhia para reunirem-se em assembleia geral ordinária e extraordinária ("AGOE"), a ser realizada de modo exclusivamente digital, nos termos da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("RCVM 81"), em primeira convocação, no dia 30 de abril de 2025, às 18h, a respeito da seguinte ordem do dia: Em sede de Assembleia Geral Ordinária: (i) tomar as contas dos administradores, bem como deliberar sobre as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório da administração, do relatório dos auditores independentes e do parecer do Comitê de Auditoria; (ii) deliberar sobre a proposta da administração para a destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (iii) fixar o número de membros do Conselho de Administração para o próximo mandato; (iv) eleger os membros do Conselho de Administração; e (v) fixar a remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2025. Em sede de Assembleia Geral Extraordinária: (i) deliberar sobre a proposta de aumento do percentual máximo de ações abrangidas pela Política de Outorga de Ações da Companhia, aprovada na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 08 de abril de 2020 e alterada na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 12 de agosto de 2024, com o consequente ajuste do item 6.1 da referida política; (ii) deliberar sobre a alteração do artigo 5º, parágrafo segundo do artigo 6º, parágrafo terceiro do artigo 8º, artigo 9º, inciso VIII do artigo 11, alínea (a) artigo 20, e artigo 23 do Estatuto Social da Companhia, para aprimoramento da redação; (iii) deliberar sobre a alteração dos parágrafos quarto e quinto do artigo 13, do artigo 14 e do parágrafo terceiro do artigo 15 do Estatuto Social da Companhia, para o aprimoramento das regras de funcionamento do Conselho de Administração da Companhia; (iv) deliberar sobre a alteração das alíneas (a), (d), (e), (m), (p), (q), (r), (s) e (u) do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia, para aprimoramento da redação e ajuste de atribuições do Conselho de Administração da Companhia; (v) deliberar sobre a alteração do caput do artigo 18, e de seu parágrafo primeiro, e dos parágrafos terceiro e sexto do artigo 19 do Estatuto Social da Companhia, para alterar regras de composição e funcionamento da Diretoria da Companhia; (vi) deliberar sobre a alteração do artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, e inclusão de novas disposições sobre competências específicas dos membros da Diretoria da Companhia; (vii) deliberar sobre a alteração dos artigos 25 e 26 do Estatuto Social da Companhia, para modificar as regras de representação da Companhia; e (viii) deliberar sobre a consolidação do Estatuto Social da Companhia. A AGOE será realizada de modo exclusivamente digital, razão pela qual a participação do acionista somente poderá ocorrer (a) via Boletim de Voto a Distância, e/ou (b) via plataforma Microsoft Teams ("Plataforma Digital"). A Companhia entende que a forma exclusivamente digital é a mais adequada para a realização desta AGOE por facilitar a participação de seus acionistas, que poderão participar da AGOE sem a necessidade de comparecimento presencial em sua sede. Além disso, esta foi a prática já adotada pela Companhia em suas últimas assembleias. A Companhia informa aos acionistas que desejarem participar da AGOE que as instruções detalhadas para envio do Boletim de Voto a Distância e para acesso à Plataforma Digital, nos termos da RCVM nº 81, constam da Proposta da Administração e Manual para Participação dos Acionistas na AGOE ("Proposta"), que podem ser acessados nos endereços eletrônicos da Companhia (http://ri.ambipar.com), da CVM (http://www.cvm.gov.br) e da B3 (http://www.b3.com.br). Os acionistas interessados em participar da AGOE por meio da Plataforma Digital deverão enviar e-mail para o endereço ri@ambipar.com, com até 2 (dois) dias de antecedência da data de realização da AGOE, **ou seja, até 28 de abril de 2025**, manifestando seu interesse em participar da AGOE, solicitando o link de acesso à Plataforma Digital, e observando, ainda, as demais instruções contidas na Proposta. A despeito da possibilidade de participação via Plataforma Digital, a Ambipar recomenda aos acionistas a adoção dos Boletins de Voto a Distância. Nos termos da RCVM 81, e conforme detalhado na Proposta, os acionistas que tiverem interesse em exercer o seu direito de voto por meio dos Boletins de Voto a Distância deverão enviar as instruções de voto por meio: (i) dos seus respectivos agentes de custódia, utilizando os canais por eles disponibilizados; (ii) da Central Depositária da B3, utilizando os canais por ela disponibilizados; (iii) do agente escriturador, Banco Bradesco S.A., utilizando os canais por ele disponibilizados; ou (iv) diretamente à Companhia por e-mail, acompanhadas dos documentos indicados acima e conforme os detalhes contidos na Proposta. Para efeitos do que dispõe o artigo 141 da Lei das S.A., o artigo 3º da Resolução CVM nº 70, de 22 de março de 2022 ("RCVM 70"), e o artigo 5º, I, da RCVM 81, o percentual mínimo do capital votante, para a solicitação de adoção do processo de voto múltiplo para eleição dos membros do Conselho de Administração, é de 5% (cinco por cento), observado o prazo de até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da AGOE para tal requisição. Em cumprimento ao disposto no artigo 5º, I-A, da RCVM 81, a Companhia informa que o percentual mínimo necessário para pedido de instalação do Conselho Fiscal é de 2% (dois por cento) das ações de emissão da Companhia, nos termos do artigo 161, §2º, da Lei das S.A., combinado com o artigo 4º da RCVM 70. Encontra-se à disposição dos acionistas, nos endereços eletrônicos da Companhia (https://ri.ambipar.com/), da CVM (http://www.cvm.gov.br) e da B3 (http://www.b3.com.br), toda a documentação pertinente às matérias que serão deliberadas na AGOE, nos termos da RCVM nº 81.

São Paulo, 09 de abril de 2025. **Alessandra Bessa Alves de Melo -** Membro do Conselho de Administração

EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº **1163084-54.2023.8.26.0100** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Mariah Calixto Sampaio Marchetti, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Civiltec Administração de Bens Ltda, Condomínio Edifício Camboriú, Maria Emília Pimentel Nascimento, Maria Rubia Pimentel Garutti, Maria de Fatima da Silva Pimental Cervone, FERNANDO FERREIRA GONCALVES, MAURICIO FERREIRA GONCALVES e ANTONIO CARLOS FERREIRA GONCALVES, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados,bem como seus cônjuges e/ou sucessores,que Roberto Luciano Rocha e Valeria Sant'ana Rocha ajuizou (ram)ação de USUCAPIÃO,visando declaração de domínio sobre Vaga de garagem n°02,situada ao Condomínio Edifício Camboriú, na Avenida Braz Leme, n° 2428, Santana, CEP 02022-020, São Paulo-SP., alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos,expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis,a fluir após o prazo de 20(vinte)dias da publicação deste edital.Não sendo contestada a ação,o réu será considerado revel,caso em que será nomeado curador especial.Será o presente edital,por extrato,afixado e publicado na forma da lei. | 8,9

MAIS MU COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS S.A.

CNPJ/MF 21.526.148/0001-34 | NIRE 35300611390

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os acionistas da MAIS MU COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS S.A. ("Companhia"), para reunirem-se em assembleia geral ordinária, a ser realizada de forma exclusivamente digital, por meio do link https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_M2I0YzQ5ZjgtNDUwZS00MDM5LWIyZjgtM2E5MTFINjFhOWY0%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%226f61f145-0dd8-4e36-926d-6feb7311f606%22%2c%22Oid%22%3a%22ae1ca688-c253-41da-95df-555dbcb98f06%22%7d, nos termos do artigo 124, §2-Aº da Lei nº 6.404/76, no dia 30 de abril de 2025, às 11:00 horas, em primeira convocação, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (b) a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (c) o envio dos documentos da convocação pertinentes a Assembleia Geral; e (d) a reeleição dos membros do conselho de administração. A Companhia informa que o relatório de auditoria das demonstrações financeiras foi devidamente publicado em 29, 30 e 31 de março de 2025 no Jornal O Dia SP, página 7, e poderá ser acessado na íntegra no sítio eletrônico do referido jornal. Adicionalmente, a Companhia informa que o Boletim de Voto à Distância será disponibilizado por e-mail. Eventuais solicitações dos acionistas podem ser encaminhadas por e-mail para juridico@maismu.com.br. São Paulo, 08 de abril de 2025.

Construcap - CCPS Engenharia e Comércio S.A.

CNPJ/ME nº 61.584.223/0001-38 - NIRE 35.300.053.095

Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária

Ficam os senhores acionistas da **Construcap - CCPS Engenharia e Comércio S.A.** ("Companhia") convocados para a Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia **30 de abril de 2025,** às **14h30** em primeira convocação e às **15h00** em segunda convocação, exclusivamente por meio de plataforma de videoconferência, que permitirá a participação e a votação a distância, mediante atuação remota, conforme autorizado pela Lei nº 6.404/76, art. 124, § 2º-A, que será considerada como realizada, para todos os efeitos, na sede da Companhia, localizada na Avenida Dra. Ruth Cardoso, Edifício Eldorado Business Tower, nº 8.501, 32º andar, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; (ii) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos, proposta pela Diretoria e recomendada pelo Conselho de Administração da Companhia em 27 de março de 2025; e (iii) Fixar a remuneração global dos membros do Conselho de Administração e dos membros da Diretoria para o exercício de 2025. A íntegra desses documentos foi encaminhada aos Acionistas por e-mail em 31/03/2025, com o aviso, ainda, de que referidos documentos se encontravam à disposição dos Acionistas. **Instruções Gerais:** a) Para participação na Assembleia, os representantes legais ou procuradores dos Acionistas deverão observar o disposto no artigo 126 da Lei nº 6.404/76, apresentando à Companhia, preferencialmente, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, o documento de identidade com foto e/ou atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, bem como, no caso de representação por procurador, o instrumento de mandato realizado há menos de 1 (um) ano, mediante envio de e-mail ao endereço secretaria@construcap.com.br; b) A Companhia informa que, a fim de viabilizar a realização da Assembleia de modo exclusivamente digital, divulgará aos Acionistas o *link* de acesso à plataforma de videoconferência e demais dados de acesso ao sistema eletrônico um dia antes da data da realização da Assembleia. A participação da Assembleia, bem como o exercício do direito de voto nas deliberações das matérias constantes da ordem do dia serão realizados por meio da utilização do sistema eletrônico. O sistema eletrônico também assegurará: (i) a segurança, a confiabilidade e a transparência da Assembleia; (ii) o registro da presença dos acionistas e dos respectivos votos; (iii) a preservação do direito de participação a distância do acionista durante toda a Assembleia; (iv) o exercício do direito de voto a distância por parte do acionista, bem como o seu respectivo registro; (v) a possibilidade de visualização de documentos apresentados durante a Assembleia; (vi) a possibilidade de a mesa receber manifestações escritas dos acionistas; (vii) a gravação integral da assembleia; e (viii) a participação de administradores, pessoas autorizadas a participar da Assembleia e pessoas cuja participação seja obrigatória. São Paulo/SP, 08 de abril de 2025

Maria Lucia Ribeiro Capobianco Porto - Presidente do Conselho de Administração

USINA ALTO ALEGRE S.A. – AÇÚCAR E ÁLCOOL

C.N.P.J. 48.295.562/0001-36 - NIRE 35300142969

EXTRATO ATA DA 41ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos 24/03/2025, às 9h, em sua sede social, reuniram-se a totalidade do Capital Social. Assumindo a presidência da mesa, Sr. José Francisco Malheiro Junqueira Figueiredo, Carlos Alberto Lanza, para secretariar. Aprovaram: ***1)*** Elevação do capital social para R$ 1.650.000.000,00 mediante transferência da conta de Lucros Retidos no valor de R$ 450.000.000,00. Ficando desta forma alterado o Capítulo II do Estatuto Social, cujo artigo 5º passará a ter a seguinte redação: **"Artigo 5º** O Capital Social é de R$ 1.650.000.000,00 dividido em 30.252.737 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, endossáveis à opção do acionista e indivisíveis em relação à sociedade. **§único** As despesas de conversões, desdobramentos ou agrupamentos de ações correrão por conta dos acionistas solicitantes". ***2)*** A alteração do artigo 11 do Estatuto Social que passará a ter a seguinte redação: ***"Artigo 11*** A diretoria, ressalvado o disposto no §3º deste artigo, terá amplos poderes de administração, cabendo-lhe com a assinatura em conjunto de dois diretores: a) adquirir e alienar bens móveis, assinando os contratos necessários, públicos ou particulares, e outros documentos assemelhados que envolvam responsabilidade social; b) celebrar contratos em geral, de qualquer natureza, inclusive para contrair empréstimos em nome da sociedade dando as garantias que se fizerem necessárias; c) sacar e endossar promissórias, aceitar letras de câmbio, firmar compromissos, acordos e outros documentos assemelhados que envolvam responsabilidade social; d) emitir e endossar cheques contra estabelecimentos de crédito para pagamento de contas ou suprimento de caixa; e) levantar valores junto às instituições financeiras, quaisquer que sejam as suas origens; f) confessar dívidas, renunciar ou transigir direitos, praticar enfim todo e qualquer ato que envolva responsabilidade social. **§1º** Para alienação de bens imóveis da sociedade, ou a constituição de garantia real sobre eles, será necessária a assinatura conjunta do diretor presidente e do diretor superintendente. **§2º** Para aquisição de bens imóveis será necessária a assinatura conjunta do diretor superintendente e outro diretor. **§3º** O Diretor de Relações com o Mercado terá seus poderes limitados à representação da sociedade perante órgãos públicos do Poder Legislativo e do Poder Executivo, sejam federais, estaduais, municipais, do Distrito Federal e respectivas autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista, bem como junto a entidades de classe, sindicatos e associações, podendo, no exercício dessas atribuições, ser indicado pela sociedade, para integrar a diretoria destas últimas entidades, cabendo-lhe, ainda, assinar documentos, fazer requerimentos, acompanhar processos, requerer e retirar certidões ou outros documentos de interesse da sociedade.". ***3)*** A consolidação do Estatuto Social. ***4)*** Deu por encerrada a Assembleia. **Jucesp** nº 117.374/25-8 em sessão de 03/04/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral.

Caravelas-Portucale Participações Ltda.

CNPJ/MF nº 11.657.179/0001-70 - NIRE 35.224.064.125

Extrato da 5ª Alteração do Contrato Social para Transformação de Ltda. para S.A. sob a Denominação de Caravelas-Portucale Participações S.A.

Pelo presente instrumento particular: **(1) Julio Luiz Marques**, RG nº 7.821.596 SSP/SP, CPF/MF nº 993.995.718-15, ("**Julio Luiz**"); **(2) Luiz Antonio de Paulo Marques**, RG nº 8.835.073-3 SSP/SP, CPF/MF nº 043.112.448-51, ("**Luiz Antonio**"). Únicos sócios da **Caravelas-Portucale Participações Ltda.**, CNPJ/MF nº 11.657.179/0001-70, ("**Sociedade**"), **Resolvem** alterar o contrato social da Sociedade, nos seguintes termos e condições, de acordo com o Artigo 1.072, §3º, da Lei nº 10.406/2002, conforme alterada ("**Código Civil**"): **1 Transformação em Sociedade Anônima - 1.1** Resolvem os sócios transformar o tipo jurídico da Sociedade de sociedade empresária limitada para sociedade anônima, mantendo-se inalterada a composição do capital social e o patrimônio, sob a denominação de **Caravelas-Portucale Participações S.A.** ("**Companhia**"), a ser regida por seu estatuto social, pela Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("**Lei das S.A.**"), bem como pelas demais disposições legais aplicáveis às sociedades anônimas. **1.2** Estabelecem os sócios que a Companhia continuará a operar dentro do mesmo exercício social, atendidas as exigências fiscais e contábeis. **1.3** Como consequência da transformação em sociedade anônima, o capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado no valor de R$ 19.657.250,00, passa a ser representado por 1.965.725.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **1.3.1** Julio Luiz, neste ato, subscreve 982.862.500 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, conforme Boletim de Subscrição anexo ao presente instrumento como **Anexo I**. **1.3.2** Luiz Antonio, neste ato, subscreve 982.862.500 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, conforme Boletim de Subscrição anexo ao presente instrumento como **Anexo I**. **2 Renúncia de Administrador - 2.1** Os sócios reconhecem a renúncia dos Srs. (i) **Julio Luiz**; e (ii) **Luiz Antonio**, aos cargos de diretores e membros do Conselho Deliberativo, conforme cartas de renúncia arquivadas na sede da Companhia, cujas cópias integram o **Anexo II**. **3 Eleição da Administração da Companhia - 3.1** Os sócios resolvem que a Companhia será administrada por uma Diretoria, composta por 2 Diretores sem designação específica, eleitos e destituíveis a qualquer tempo por deliberação dos sócios, com mandato de 3 anos, sendo permitida a reeleição. **3.2** Em razão da deliberação acima, os sócios elegem os seguintes membros para compor o Conselho de Administração da Companhia para um mandato de 3 anos contados a partir da presente data: (i) Julio Luiz para o cargo de Diretor sem designação específica; e (ii) Luiz Antonio para o cargo de Diretor sem designação específica. **3.2.1** Os Diretores exercerão sua respectiva função de acordo com os termos do Estatuto Social da Companhia e da legislação aplicável. **3.3** Não foi solicitada a instalação do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social em curso. **3.4** A remuneração dos Diretores será fixada oportunamente pela Assembleia Geral, observado o disposto no Estatuto Social que passa a reger a Companhia. **4 Aprovação do Estatuto Social da Companhia -** Por fim, em decorrência das deliberações acima, os sócios resolvem aprovar o estatuto social da Companhia nos termos do **Anexo IV** ao presente instrumento, de modo a refletir a transformação do tipo jurídico, incluindo todas as deliberações tomadas acima. São Paulo/SP, 09/09/2024. **JUCESP -** 341.609/24-9, **NIRE -** 3530064701-7 em 17/09/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

JLV PARTICIPAÇÕES S.A.

C.N.P.J 04.859.784/0001-69 - NIRE 35300188659

EXTRATO ATA DA 21ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos 25/03/2025, às 9h, em sua sede social, reuniram-se a totalidade do Capital Social. Assumindo a presidência da mesa, como determina o Estatuto Social, o senhor José Francisco Malheiro Junqueira Figueiredo, Lincoln Malheiro Junqueira Figueiredo, para secretariar. Aprovaram: ***1)*** A elevação do capital social para R$ 1.680.000.000,00 mediante transferência da conta de Lucros Retidos no valor de R$ 450.000.000,00. Ficando desta forma alterado o Capítulo II do Estatuto Social, cujo artigo 5º passará a ter a seguinte redação: **"Artigo 5º** O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R$ 1.680.000.000,00, dividido em 41.260.500 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, e uma Única Ação Preferencial nominativa, no valor nominal de R$ 300.000,00, esta emitida segundo as disposições contidas no artigo 18 da Lei nº 6.404/76. **§1º** A sociedade poderá adquirir suas próprias ações, desde que sejam ordinárias, e provenientes, proporcionalmente, de todos os acionistas titulares de ações ordinárias, com o objetivo de cancelá-las ou mantê-las em tesouraria, para posterior alienação. **§2º** Cada ação, tanto ordinária como preferencial, é indivisível em relação a sociedade. Quando a ação pertencer a mais de uma pessoa, os direitos a ela conferidos serão exercidos pelo representante legal da comunhão". ***2)*** A alteração do artigo 20 do Estatuto Social que passará a ter a seguinte redação: "**Artigo 20** As deliberações da Assembleia Geral serão válidas somente se tomadas em conformidade com as disposições da Lei 6.404/76 e dos parágrafos seguintes. **§1º** As convocações para as Assembleias Gerais de Acionistas, serão expedidas para todos os acionistas, com a antecedência do parágrafo primeiro do artigo 124 da Lei 6.404/76, além das publicações regulares, na sede social, e adicionais obrigatórias na cidade de Presidente Prudente. **§2º** Nas Assembleias Gerais serão obrigatoriamente respeitados os direitos da Única Ação Preferencial ("golden share"), conforme o presente Estatuto Social, bem como os direitos e obrigações decorrentes dos Acordos de Acionistas arquivados na sede social. **§3º** Nas deliberações da Assembleia Geral, para produzir efeito dentro dela e das sociedades por ela, direta ou indiretamente controladas, será necessário "quórum" privilegiado para as votações. **§4º** Será necessária a unanimidade dos acionistas, em AGE em 1ª convocação, para deliberação acerca das seguintes matérias: a) alteração nos direitos dos acionistas, inclusive preferências; b) mudança de objeto social; c) redução do dividendo mínimo obrigatório abaixo de 25%; d) celebração de Acordos de Acionistas com a minoria, nas sociedades controladas pela Sociedade; e) dissolução ou liquidação da Sociedade, ou de qualquer das suas controladas. A referida unanimidade do capital, mencionada neste §, será obrigatória para a AGE em 1ª convocação; no entanto, no caso de falta de "quórum", deverá ser convocada nova Assembleia Geral, e o "quórum", em segunda convocação, será de 2/3 das ações ordinárias, sendo, em ambos os casos, exigíveis e aplicáveis os direitos da "golden share", exercíveis pelo titular da Única Ação Preferencial. **§5º** Será necessário o "quórum" privilegiado correspondente a 2/3 das ações ordinárias, respeitado o disposto no artigo 7º, alínea "d" deste Estatuto Social, para todas as demais deliberações da AGE da Sociedade e das sociedades controladas, deliberações essas que escapem à administração rotineira da Sociedade e de suas controladas e relacionadas a seguir: a) aumento do capital com recursos próprios, ou alheios; b) emissão de valores mobiliários; c) redução do capital social; d) operações de cisão, incorporação ou fusão; e) eleição e destituição de administradores e fiscais, fixação das respectivas remunerações, inclusive eventuais gratificações a destinatários pré-identificados; f) escolha e destituição dos auditores independentes e fixação das respectivas remunerações, sendo obrigatória a substituição trienal da auditoria; g) celebração de contratos ou distratos com fornecedores, prestadores de serviços, clientes, credores ou devedores, cujo valor exceda a R$ 1.000.000,00, corrigíveis monetariamente, não se admitindo parcelamento de valor que modifique a alçada em cada caso; h) realização de investimentos, inclusive mas não apenas, mediante aquisição de participações societárias ou de negócios de outras sociedades, se o preço de aquisição exceder ao valor de R$ 1.000.000,00, corrigíveis monetariamente, não se admitindo parcelamentos de preço que modifiquem a alçada em cada caso; i) aquisição (compra), oneração, comprometimento, alienação ou transferência de bens móveis ou imóveis ou de direitos a eles relativos, inclusive sobre participações societárias, que digam respeito ao ativo social, e cujo valor unitário exceda R$ 1.000.000,00, corrigíveis monetariamente, não se admitindo parcelamentos que modifiquem a alçada em cada caso; j) constituição de garantias nas operações referidas nas alíneas anteriores, e excedentes daqueles valores nelas indicados; k) constituição ou aquisição de novas subsidiárias, escritórios, de filiais ou estabelecimentos; extinção por qualquer título, de subsidiárias, escritórios, filiais ou estabelecimentos; l) concessão ou prorrogação de empréstimos de qualquer valor para terceiros outros, que não justificadamente relativos ao curso normal de negócios, em formação ou em curso; m) fixação da política de distribuição de dividendos, acima dos dividendos mínimos obrigatórios legais em dinheiro (25% do lucro líquido, ajustado conforme o artigo 202 da Lei das S.A.); n) aprovação do balanço e demonstrações financeiras do exercício final, relativo à Sociedade e às subsidiárias; o) aprovação dos orçamentos anuais e de suas atualizações, relativos à Sociedade e às sociedades controladas; p) autorização aos administradores da Sociedade e das sociedades controladas para confessar ações judiciais, para apresentar pedido de recuperação judicial ou confessar falência, ou para celebração de transigências relativas a processos judiciais; q) desempate às divergências eventuais entre Diretores da Sociedade, e das controladas, que provoquem empate naquelas esferas; r) celebração de parcerias rurais, em qualquer posição. No caso de falta do "quórum" qualificado de 2/3 das ações ordinárias, deverá ser convocada nova Assembleia Geral, e, em segunda convocação, o "quórum" para deliberação sobre as matérias objeto deste §, será o da maioria do capital social, sendo em ambos os casos exigíveis e aplicáveis os direitos da "golden share", exercíveis pelo titular da Única Ação Preferencial." ***3)*** Consolidação do Estatuto Social. ***4)*** Deu por encerrada a Assembleia. **Jucesp** nº 117.375/25-1 em sessão de 03/04/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral.

EDITAL DE CITAÇÃO-PRAZO DE 20DIAS,expedido nos autos da Ação de Usucapião,PROCESSO Nº**0052623 52.2011.8.26.0100** O Dr. Rodrigo Jae Hwa An, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Reginaldo Felippe, Sonia Maria de Campos Felippe, Quiterio Paulino, José Manuel Pereira e Antonio Marques Pereira e s/m Selma de Jesus Gouveia Pereira, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Giovanna Aparecida Soares, Janaina Aparecida Soares e Ruth Valese Soares ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio do imóvel situado na Avenida Fuad Lutfalla, nº 246, Jardim São José, São Paulo-SP, CEP 02968-000, imóvel que se localiza em área maior na matrícula nº 43.964 do 16º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias úteis, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. | 08,09

UNO HABITAÇÃO S.A.

CNPJ/ME nº 33.298.127/0001-98 - NIRE 35300534433

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Data, Hora e Local: Aos 11/02/2025, às 10h, na Rua Álvaro de Carvalho, 118, sala 504, SP, SP, CEP 01050-070. **Convocação e Presenças:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei 6.404/76, em virtude da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença dos Acionistas da Companhia, a saber: (i) **Construtora Itajaí Ltda.,** CNPJ 55.460.554/0001-63, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE 35.203.499.572, neste ato representada por seu sócio administrador **Luiz Antonio Zamperlini,** RG 7.800.856-6, SSP/SP, CPF 744.513.838-20, com endereço comercial na sede da representada ("Construtora Itajaí"); (ii) **Construtora e Incorporadora Faleiros Ltda.,** CNPJ 05.043.487 /0001-03, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE 35.217.524.141, neste ato representada por seu sócio administrador, **Edson Carlos Faleiros,** RG 7.257.400, SSP/SP, CPF 011.593.158-92, com endereço comercial na sede da representada ("Construtora Faleiros"); (iii) **Múltipla Engenharia Ltda.,** CNPJ 47.690.219/0001-23, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE 3.520.105.481-6, neste ato representada por seu sócio administrador, **José Lacombe Corrêa Reche,** RG 33.491.798, SSP/SP, CPF 332.849.748-06, com endereço comercial na sede da representada ("Múltipla Engenharia"); (iv) **Saned Engenharia e Empreendimentos S.A.,** CNPJ 68.976.224/0001-77, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE 35.300.477.201, neste ato representada pela sua Diretora **Luana Ferreira Alves,** RG 41.940.937-3, SSP/SP, CPF 315.920.008-60, com endereço comercial na sede da representada ("Saned Engenharia"); e (v) **HE Engenharia, Comércio e Representações Ltda.,** CNPJ 62.533.278/0001-81 e com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE 35.209.158.432, neste ato representada por seu sócio diretor, **Francisco Carlos Fregolente,** RG 7.248.372-6, SSP/SP, CPF 019.754.138-06, com endereço comercial na sede da representada ("HE Engenharia"). **Mesa:** Presidente, Sr. **Luiz Antonio Zamperlini;** Secretário, Sr. **Edson Carlos Faleiros,** ambos já qualificados. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a aprovação: 1) das contas da administração, dos balanços e das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício findo em 31.12.2024, conforme Anexo I; e 2) da destinação dos prejuízos apurados no exercício findo em 31.12.2024. **Deliberações:** Por unanimidade de votos dos acionistas da Companhia, e sem quaisquer restrições, foi deliberado **aprovar:** 1) As contas da administração, dos balanços e das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício findo em 31.12.2024, conforme **Anexo I;** 2) A destinação dos prejuízos apurados, no valor total de R$ 1.158.757,00 para a conta de prejuízos acumulados. **Lavratura e Leitura da Ata:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que foi lida e achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. Confere com a original lavrada em livro próprio. Mesa: **Luiz Antonio Zamperlini -** Presidente. **Edson Carlos Faleiros -** Secretário. **JUCESP** - 099.397/25-0 em 25/03/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

MB&BM Participações Ltda.

CNPJ/MF nº 11.747.974/0001-50 - NIRE 35.224.064.133

Extrato de 5ª Alteração do Contrato Social para Transformação de Ltda. para S.A. sob a Denominação de MB&BM Participações S.A.

Pelo presente instrumento particular: **(1) Luiz Augusto Saraiva**, RG nº 4.105.820-3 SSP/SP, CPF/MF nº 640.871.588-53, ("**Luiz Augusto**"); **(2) Mario Luiz Saraiva**, RG nº 5.681.325-9 SSP/SP, CPF/MF nº 768.474.548-49, ("**Mario Luiz**"); **(3) Silvia Helena Saraiva Gomes**, RG nº 5.681.324-7 SSP/SP, CPF/MF nº 989.706.828-72, ("**Silvia Helena**"); Únicos sócios da **MB&BM Participações Ltda.**, CNPJ/MF nº 11.747.974/0001-50, ("**JUCESP**") sob o NIRE 35.224.064.133, ("**Sociedade**"), **Resolvem** alterar o contrato social da Sociedade, nos seguintes termos e condições, de acordo com o Artigo 1.072, §3º, da Lei nº 10.406/02, conforme alterada ("**Código Civil**"): **1 Transformação em Sociedade Anônima - 1.1** Resolvem os sócios transformar o tipo jurídico da Sociedade de sociedade empresária limitada para sociedade anônima, mantendo-se inalterada a composição do capital social e o patrimônio, sob a denominação de **MB&BM Participações S.A.** ("**Companhia**"), a ser regida por seu estatuto social, pela Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("**Lei das S.A.**"), bem como pelas demais disposições legais aplicáveis às sociedades anônimas. **1.2** Estabelecem os sócios que a Companhia continuará a operar dentro do mesmo exercício social, atendidas as exigências fiscais e contábeis. **1.3** Como consequência da transformação em sociedade anônima, o capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado no valor de R$ 53.188.500,00, passa a ser representado por 53.188.500 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **1.3.1** Luiz Augusto, neste ato, subscreve 17.729.500 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, conforme Boletim de Subscrição anexo ao presente instrumento como **Anexo I**. **1.3.2** Mario Luiz, neste ato, subscreve 17.729.500 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, conforme Boletim de Subscrição anexo ao presente instrumento como **Anexo I**. **1.3.3** Silvia Helena, neste ato, subscreve 17.729.500 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, conforme Boletim de Subscrição anexo ao presente instrumento como **Anexo I**. **2 Renúncia de Administrador - 2.1** Os sócios reconhecem a renúncia dos Srs. (i) **Luiz Augusto**; (ii) **Mario Luiz**; e (iii) **Silvia Helena**, aos cargos de diretores, conforme cartas de renúncia arquivadas na sede da Companhia, cujas cópias integram o **Anexo II**. **3 Eleição da Administração da Companhia - 3.1** Os sócios resolvem que a Companhia será administrada por uma Diretoria composta por 3 Diretores sem designação específica, eleitos e destituíveis a qualquer tempo por deliberação dos sócios, com mandato de 3 anos, sendo permitida a reeleição. **3.2** Em razão da deliberação acima, os sócios elegem os seguintes membros para compor a Diretoria da Companhia para um mandato de 3 anos contados a partir da presente data: (i) Luiz Augusto para o cargo de Diretor sem designação específica; (ii) Mario Luiz para o cargo de Diretor sem designação específica; e (iii) Silvia Helena para o cargo de Diretora sem designação específica. **3.2.1** Os Diretores exercerão sua respectiva função de acordo com os termos do Estatuto Social da Companhia e da legislação aplicável. **3.3** Não foi solicitada a instalação do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social em curso. **3.4** A remuneração dos Diretores será fixada oportunamente pela Assembleia Geral, observado o disposto no Estatuto Social que passa a reger a Companhia. **4 Aprovação do Estatuto Social da Companhia -** Por fim, em decorrência das deliberações acima, os sócios resolvem aprovar o estatuto social da Companhia nos termos do **Anexo IV** ao presente instrumento, de modo a refletir a transformação do tipo jurídico, incluindo todas as deliberações tomadas acima. São Paulo/SP, 04/09/2024. **JUCESP -** 341.611/24-4, **NIRE -** 3530064703-3 em 17/09/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

MARQX Participações Ltda.

CNPJ/MF nº 11.788.680/0001-76 - NIRE 35.223.965.609

Extrato da 6ª Alteração do Contrato Social para Transformação de Ltda. para S.A. sob a Denominação de MARQX Participações S.A.

Pelo presente instrumento particular: **(1) Antonio Carlos Lourenço Marques**, RG nº 7.821.561-4 SSP/SP, CPF/MF nº 010.334.638-41, ("**Antonio Carlos**"); **(2) Gabriel Marques Mesa Campos**, RG nº 54.176.842-6 SSP/SP, CPF/MF nº 526.264.018-46, ("**Gabriel**"); **(3) Gustavo Marques Mesa Campos**, RG nº 63.820.645-4 SSP-SP, CPF/MF nº 526.264.798-70, neste ato representado pelo seu genitor e representante legal, **Flávio Mesa Campos**, RG nº 10.760.021-3 SSP/SP, CPF/MF nº 054.839.428-84, ("**Gustavo**"); Únicos sócios da **MARQX Participações Ltda.**, CNPJ/MF nº 11.788.680/0001-76, ("**Sociedade**"), **Resolvem** alterar o contrato social da Sociedade, nos seguintes termos e condições, de acordo com o Artigo 1.072, §3º, da Lei nº 10.406/02, conforme alterada ("**Código Civil**"): **1 Transformação em Sociedade Anônima - 1.1** Resolvem os sócios transformar o tipo jurídico da Sociedade de sociedade empresária limitada para sociedade anônima, mantendo-se inalterada a composição do capital social e o patrimônio, sob a denominação de **MARQX Participações S.A.** ("**Companhia**"), a ser regida por seu estatuto social, pela Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("**Lei das S.A.**"), bem como pelas demais disposições legais aplicáveis às sociedades anônimas. **1.2** Estabelecem os sócios que a Companhia continuará a operar dentro do mesmo exercício social, atendidas as exigências fiscais e contábeis. **1.3** Como consequência da transformação em sociedade anônima, o capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado no valor de R$ 19.657.250,00, passa a ser representado por 1.965.725.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **1.3.1** Antônio Carlos, neste ato, subscreve 1.002.519.750 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, conforme Boletim de Subscrição anexo ao presente instrumento como **Anexo I**. **1.3.2** Gabriel, neste ato, subscreve 481.602.625 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, conforme Boletim de Subscrição anexo ao presente instrumento como **Anexo I**. **1.3.3** Gustavo, neste ato, subscreve 481.602.625 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, conforme Boletim de Subscrição anexo ao presente instrumento como **Anexo I**. **2 Renúncia de Administrador - 2.1** Os sócios reconhecem a renúncia dos Srs. (i) **Antonio Carlos**; e (ii) **Manuel Lourenço Marques**, RNE nº W-148.55-Z, CPF nº 006.194.698-20, ("**Manuel Lourenço**"), aos respectivos cargos de administrador, conforme cartas de renúncia arquivadas na sede da Companhia, cujas cópias integram o **Anexo II**. **3 Eleição da Administração da Companhia - 3.1** Os sócios resolvem que a Companhia será administrada por uma Diretoria composta por 2 Diretores sem designação específica, eleitos e destituíveis a qualquer tempo por deliberação dos sócios, com mandato de 3 anos, sendo permitida a reeleição. **3.2** Em razão da deliberação acima, os sócios elegem os seguintes membros para compor a Diretoria da Companhia para um mandato de 3 anos contados a partir da presente data: (i) Antonio Carlos para o cargo de Diretor sem designação específica; e (ii) Manuel Lourenço para o cargo de Diretor sem designação específica. **3.2.1** Os Diretores exercerão sua respectiva função de acordo com os termos do Estatuto Social da Companhia e da legislação aplicável. **3.3** Não foi solicitada a instalação do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social em curso. **3.4** A remuneração dos Diretores será fixada oportunamente pela Assembleia Geral, observado o disposto no Estatuto Social que passa a reger a Companhia. **4 Aprovação do Estatuto Social da Companhia -** Por fim, em decorrência das deliberações acima, os sócios resolvem aprovar o estatuto social da Companhia nos termos do **Anexo IV** ao presente instrumento, de modo a refletir a transformação do tipo jurídico, incluindo todas as deliberações tomadas acima. São Paulo/SP, 05/09/2024. **JUCESP -** 341.610/24-0, **NIRE -** 3530064702-5 em 17/09/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

ABC – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COSMETOLOGIA

CNPJ/MF Nº 45.884.582/0001-54

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL, ELEIÇÃO DE DIRETORIA, CONSELHO CONSULTIVO, CONSELHO FISCAL E BENFEITORES - Biênio 2025-2027

O Presidente da ABC – Associação Brasileira de Cosmetologia, Paulo Sergio Sevilha, no exercício dos poderes que lhe são conferidos pelo Estatuto Social, faz saber a todos os seus associados que realizar-se-á em **10 de abril de 2025, às 15:00hs**, de forma híbrida (presencial na sede da ABC e virtual pelo link abaixo e enviado por e-mail para todos seus associados), a Assembleia Geral Ordinária, prevista no Capitulo IV do Estatuto, bem como **ELEIÇÃO da Diretoria e Conselhos para o Biênio 2025-2027**. A Diretoria eleita tomará posse oficialmente no primeiro dia de maio de 2025.

A Assembleia Geral será regida pela seguinte pauta: 1.Eleição da Diretoria e Conselhos para o Biênio 2025-2027, tendo por candidata a chapa única, com a respectiva composição:

DIRETORIA **2025-2027**

PRESIDENTE: Silas Arandas Monteiro e Silva
VICE-PRESIDENTE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO: Paulo Sergio Sevilha
VICE-PRESIDENTE TÉCNICO: Ana Carolina Henriques Ribeiro Machado
VICE-PRESIDENTE REGULATÓRIO: Mara Augusto
DIRETOR ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO: Ana Paula de Rezende
DIRETOR TÉCNICO: Emiro Khury
DIRETOR REGULATÓRIO Maria Luisa Arruda Mortara Batistic
PRESIDENTE DOS CONSELHOS: Alberto Keidi Kurebayashi
VICE PRESIDENTE DOS CONSELHOS: Enilce Maurano Oetterer
CONSELHO CONSULTIVO: Ligia Regina Haddad Baruque - Aline Isis Porto Ventura - Luciene Baptista Bastos - Juliana Flor - Leandro Roberto Soncini Rodrigues - Gislaine Ricci Leonardi
BENFEITORES: LUBRIZOL DO BRASIL ADITIVOS LTDA. - CHEMYUNION LTDA

CONSELHO FISCAL: Antônio Celso da Silva - César Augusto Yamaguchi Tsukuda - Vanessa Alves Arruda - Renata Fava de Moraes - Luciana de Toledo Moraes Amiralian - Simone Fanan

BENFEITORES: AQIA QUIMÍCA INOVATIVA LTDA - CRODA DO BRASIL LTDA.

De acordo com o disposto Estatuto Social, serão aceitos votos eletrônicos e somente sócios que estejam quites com suas contribuições têm direito a voto.

Link para assistir à Assembleia:
https://us06web.zoom.us/webinar/register/WN_P0IGlOQqSCyAvqzckPgSDw

E, para que todos os associados tomem conhecimento, é publicado o presente Edital.

São Paulo, 07 de abril de 2025.

Paulo Sergio Sevilha
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COSMETOLOGIA – ABC
Presidente 2023-2025

ESTEIO

ESTEIO-ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS S.A.

Rua Dr. Reynaldo Machado nº 1.151 - Prado Velho
CURITIBA-PARANÁ
CNPJ/MF nº 76.650.191/0001-07

As demonstrações financeiras completas referente ao exercício findo em 31/12/2024 e o relatório do auditor independente sobre essas demonstrações financeiras completas estão disponíveis eletronicamente no endereço: **https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal/.** O referido relatório do auditor independente sobre essas demonstrações financeiras foi emitida em 02 de abril de 2025 sem modificações

BALANÇO PATRIMONIAL

A T I V O	**31/12/2024**	**31/12/2023**	**PASSIVO**	**31/12/2024**	**31/12/2023**
CIRCULANTE	82.031.155,17	71.268.210,67	**CIRCULANTE**	**26.155.805,83**	**24.394.476,73**
Disponibilidades	24.724.061,48	16.154.209,33	Fornecedores	2.088.616,17	950.394,18
Contas a Receber de Clientes	30.272.397,41	31.680.408,82	Obrigações Fiscais e tributárias	15.017.622,73	14.965.176,79
Impostos e Contribuições a Compensar	6.661.795,78	2.551.274,82	Salários a Pagar	956.267,50	1.085.712,52
Créditos a Receber de Terceiros	16.448.229,11	16.842.268,57	Provisões e encargos sociais trabalhistas	638.913,18	637.895,83
Conta corrente Consórcios	3.924.671,39	4.040.049,13	Financiamentos	6.801.255,93	5.731.734,91
NÃO CIRCULANTE	22.983.198,16	23.663.287,62	Conta corrente Consórcios	653.130,32	1.023.562,50
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	5.846.498,74	6.092.970,28	**NÃO CIRCULANTE**	**21.454.757,03**	**20.277.866,10**
Depósitos Judiciais	748.412,32	994.883,86	Provisão para Contribuição Social	1.743.316,94	1.280.370,74
Empréstimos a pessoas ligadas	5.098.086,42	5.098.086,42	Provisão para Imposto de Renda	2.894.102,35	1.568.916,74
PERMANENTE	17.136.699,42	17.570.317,34	Obrigações com a controladora	54.391,23	54.391,23
INVESTIMENTOS	584.884,99	945.562,17	Financiamentos	16.762.946,51	17.374.187,39
Participações em outras Sociedades	579.726,16	940.403,34	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**57.403.790,47**	**50.259.155,46**
Incentivos Fiscais	5.158,83	5.158,83	Capital Social	12.000.000,00	12.000.000,00
IMOBILIZADO	16.551.814,43	16.624.755,17	Reserva Legal	2.400.000,00	2.400.000,00
Aeronaves	996.186,36	996.186,36	Reserva de Lucros	28.158.589,46	21.010.147,18
(-) Depreciação	(743.701,52)	(684.651,48)	Distribuição Participação Consórcio	14.845.201,01	14.849.008,28
Imóveis - Edificações	4.093.979,51	4.093.979,51			
Veículos	11.963.904,76	10.977.206,42			
Equipamentos Técnicos	52.667.832,41	50.284.349,07			
Móveis, Utensílios e Instalações	842.092,86	839.192,97			
Marcas e Patentes	1.220,54	1.220,54			
Direito de uso de Sistemas	3.333.555,27	3.793.067,96			
Direito sobre Telefones	45.785,07	45.785,07			
(-)Depreciação/amortização acumulada	(56.649.040,83)	(53.721.581,25)			
TOTAL DO ATIVO	105.014.353,33	94.931.498,29	**TOTAL DO PASSIVO**	**105.014.353,33**	**94.931.498,29**

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS EXERCÍCIOS FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 e 2024

	31/12/2024	31/12/2023
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	84.039.671,15	77.272.211,99
RECEITAS DE VOO	491.868,98	452.260,27
OUTRAS RECEITAS	83.547.802,17	76.819.951,72
(-) Impostos sobre serviços	(7.405.574,39)	(6.369.648,86)
=RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	76.634.096,76	70.902.563,13
(-) Custos dos Serviços Aereos	(2.292.143,11)	(3.232.840,82)
Tripulantes	(416.831,44)	(457.207,21)
Combustivel	(926.752,50)	(1.018.174,64)
Depreciação	(55.480,90)	(83.015,60)
Manutenção	(565.190,53)	(1.428.869,72)
Arrendamentos	(268.183,79)	(169.375,40)
Tarifas de Auxilio à Navegação	(13.193,29)	(15.654,71)
Tarifas Aeroportuárias	(46.510,66)	(60.543,54)
(-) Outros Custos dos Serviços Prestados	(50.522.418,64)	(42.781.176,19)
LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO	23.819.535,01	24.888.546,12
(-) Honorários da Diretoria	(467.161,20)	(450.600,00)
(-) Despesas Tributárias	(1.738.013,21)	(813.733,35)
(-) Despesas Administrativas	(4.539.687,70)	(5.476.744,40)
(+) Receitas Financeiras	1.849.669,86	603.433,74
(-) Despesas Financeiras	(3.535.579,68)	(6.453.247,22)
(+) Variações Monetárias Ativas	58.527,50	
(=) Resultado Operacional	15.447.290,58	12.297.654,89
(+) Receita não operacional	1.525.024,96	1.854.163,73
(-) Despesas não operacional	(789.128,21)	(1.659.239,56)
(+)Reversão das Provisões	2.849.287,48	1.000.000,00
(=) Lucro antes da Provisão para CS e IR	19.032.474,81	13.492.579,06
(-) Provisão para Contribuição Social	(1.743.316,94)	(1.280.370,74)
(-) Provisão para Imposto de Renda	(2.894.102,35)	(1.568.916,74)
LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	14.395.055,52	10.643.291,58
LUCRO POR AÇÃO	1,1996	0,8869

DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA - DFC - INDIRETO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

1. Atividades Operacionais				
Lucro líquido do período				**14.395.055,52**
(+) Depreciações				3.713.036,42
(+) Ajustes Exercicio Anterior				64.794,75
Variações no circulante				**18.172.886,69**
(Aumento)/ Redução das contas do Ativo	**31/12/2022**	**31/12/2023**	**31/12/2024**	**Variações**
Clientes	29.800.938,93	31.680.408,82	30.272.397,41	1.408.011,41
Outras contas a receber	19.986.716,26	20.882.317,70	20.372.900,50	509.417,20
Imp. e contrib. a recuperar	848.282,05	2.551.274,82	6.661.795,78	(4.110.520,96)
Realizável a longo prazo	7.753.519,89	6.092.970,28	5.846.498,74	246.471,54
Total ativo circulante	**58.389.457,13**	**61.206.971,62**	**63.153.592,43**	**(1.946.620,81)**
Aumento/ (Redução) das contas do Passivo				
Fornecedores	1.494.180,80	950.334,18	2.088.616,17	1.138.281,99
Impostos e contrib. a recolher	13.306.501,00	14.965.176,79	15.017.622,73	52.445,94
Salários e férias a pagar	1.265.307,99	1.085.712,52	956.267,50	(129.445,02)
Outras contas a pagar	1.704.994,89	6.755.297,41	7.454.386,25	699.088,84
Provisões Sociais e Trabalhistas	580.538,89	637.895,83	638.913,18	1.017,35
Exigível a Longo Prazo	24.367.668,11	20.277.866,10	21.454.757,03	1.176.890,93
Total passivo circulante	**42.719.191,68**	**44.672.282,83**	**47.610.562,86**	**2.938.280,03**
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais:				**19.164.545,91**
2. Atividades de investimentos				
(+) Reduçao do ativo permanente				72.940,74
(-) Baixa Depreciação Acumulada				
(+) Reduçao de Investimentos				**360.677,18**
Caixa líquido (consumido) nas atividades de investimentos:				**433.617,92**
3. Atividades de financiamentos				
(-) Distribuição de lucros				
Dividendos distribuídos				**7.315.215,26**
Caixa líquido (consumido) nas atividades de financiamentos:				(7.315.215,26)
4. Redução líquidas das disponibilidades				**12.282.948,57**
Disponilibidades imediatas em :				**24.724.061,48**
				12.441.112,91
Aumento / (redução) líquidas das disponibilidades				**12.282.948,57**

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LIQUIDO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DESCRIÇÃO	CAPITAL REALIZADO	RESERVA DE CAPITAL	INCENTIVOS FISCAIS	RESERVA LEGAL	RESERVA LUCROS	TOTAL
SALDOS EM 31/12/2023	12.000.000,00			2.400.000,00	35.859.155,46	50.259.155,46
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES					64.794,75	64.794,75
RESULTADO DO EXERCÍCIO					14.395.055,52	14.395.055,52
DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS					(7.315.215,26)	(7.315.215,26)
SALDOS EM 31/12/2024	12.000.000,00			2.400.000,00	43.003.790,47	57.403.790,47

DIRETORIA

Carlos Valério Avais da Rocha
Diretor Presidente

Carlos Lucidório Trindade
Diretor Financeiro

Sonia Graziela Pedrini Palhão
Contadora
CRC – 054120-O-0

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: **0051537-89.2024.8.26.0100**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Serviços Hospitalares. Exequente: Hospital São Camilo - Santana e outro. Executado: Melissa de Almeida Lourenco. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0051537-89.2024.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Rodrigo Cesar Fernandes Marinho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MELISSA DE ALMEIDA LOURENCO, CPF 36544788830, que a ação de Cobrança, de Procedimento Comum, ajuizada por Hospital São Camilo - Santana, mantido por Sociedade Beneficente São Camilo; e Almeida, Mendonça de Almeida Adv. Ass., foi julgada procedente, condenando-a ao pagamento da quantia de R$ 5.948,34 (outubro de 2024). Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a INTIMAÇÃO por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1060599-73.2023.8.26.0100** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Sang Duk Kim, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FILIPE TURMA SAVIN, RG 36254755-5, CPF 23232409865, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Paloma Lima do Santos, objetivando o pagamento no valor de R$ 94.641,51, e, ainda, o pagamento de custas, despesas processuais e honorários advocatícios com as correções legais. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo comum de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento acima devidamente atualizado ou apresente embargos. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de março de 2025. | **8,9**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1061655-13.2024.8.26.0002** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 14ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Fábio Henrique Prado de Toledo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a DAVID GOMES DE MORAES, CPF 08827574824, que Sadão Miyaji lhe ajuizou ação de despejo por falta de pagamento, para cobrança de R$ 24.000,00 (jul. 2024),referente à locação do imóvel sito à Praça Dr. Francisco Ferreira Lopes, 36, Santo Amaro, devidamente atualizado e acrescido das custas e despesas processuais, e honorários advocatícios. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se edital de CITAÇÃO para que em 15 dias, a fluir do prazo supra, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de fevereiro de 2025. | **08,09**

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1071464-34.2018.8.26.0100**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Prestação de Serviços. Requerente: Hospital São Camilo - Santana. Requerido: Rebeca Faria Rodrigues. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1071464-34.2018.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Fabio Coimbra Junqueira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) REBECA FARIA RODRIGUES, Brasileira, RG 54.208.053-9, CPF 433.228.468-22, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Hospital São Camilo - Santana, objetivando a quantia de R$ 100.998,50 (outubro de 2018), decorrente das Notas Fiscais – NF nº 263865, emitida em 10/10/2017, no valor de R$ 1.749,85; NF nº 264817, emitida em 20/10/2017, no valor de R$ 21.141,92; NF nº 265151, emitida em 25/10/2017, no valor de R$ 348,66; NF nº 267091 emitida em 08/11/2017, no valor de R$ 15.336,99, NF nº 267092, emitida em 08/11/2017 no valor de R$ 14.213,02, NF nº 267093, emitida em 08/11/2017, no valor de R$ 13.953,59, NF nº 267418, emitida em 13/11/2017, no valor de R$ 14.241,85, NF nº 268251, emitida em 22/11/2017, no valor de R$ 18.039,74 e Nota Fiscal nº 280890, emitida em 22/03/2018, no valor de R$ 322,00. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de março de 2025.

TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VIII S.A.

CNPJ/ME nº 36.699.663/0001-93 - NIRE 35.300.550.692

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VIII S.A. ("EMISSORA")

Ficam convocados os Srs. Debenturistas da Emissão da Emissora ("Debenturistas" e "Debêntures", respectivamente), nos termos da Escritura de Emissão, conforme aditada ("Escritura de Emissão"), a reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas ("Assembleia"), a realizar-se no dia 30 de abril de 2025, às 11:15 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma "Google Meet", sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Debenturistas devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) A aprovação das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupotravessia.com). As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Debenturistas de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido no Escritura de Emissão, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Debenturistas, previamente à realização da Assembleia, àqueles que enviarem solicitação por correio eletrônico para ri@grupotravessia.com, juridico@grupotravessia.com, man@vortx.com.br, rzf@vortx.com.br e agentefiduciario@vortx.com.br, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Debenturistas deverão acessar o link de acesso a reunião com ao menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso e participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Debenturistas presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via Docusign ou plataforma equivalente; sem prejuízo, os Debenturistas presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via Docusign ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da Assembleia, consideram-se "Documentos de Representação": i) Se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Debenturista; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e ii) Se demais participantes: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Debenturista (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador.

São Paulo, 08 de abril de 2025.

TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VIII S.A.

Nome: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa - Cargo: Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores

Nome: Thais de Castro Monteiro - Cargo: Diretora de Compliance

---

TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS XXVI S.A.

CNPJ 45.677.361/0001-05 - NIRE 35300588606

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ESPECIAL DE INVESTIDORES DE DEBENTURES EMITIDAS POR MEIO DA ESCRITURA DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA COLOCAÇÃO PRIVADA, DA TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS XXVI S.A. ("EMISSÃO" E EMISSORA", RESPECTIVAMENTE)

Ficam convocados os Srs. Debenturistas da Emissão da Emissora ("Debenturistas" e "Debêntures", respectivamente), nos termos da Escritura de Emissão, conforme aditada ("Escritura de Emissão"), a reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas ("Assembleia"), a realizar-se no dia 30 de abril de 2025, às 16:00 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma "Google Meet", sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Debenturistas devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) A aprovação das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupotravessia.com). As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Debenturistas de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido no Escritura de Emissão, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Debenturistas, previamente à realização da Assembleia, àqueles que enviarem solicitação por correio eletrônico para ri@grupotravessia.com e juridico@grupotravessia.com, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Debenturistas deverão acessar o link de acesso a reunião com ao menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora, de forma que a Emissora possa identificar e permitir o acesso e participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Debenturistas presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via Docusign ou plataforma equivalente; sem prejuízo, os Debenturistas presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via Docusign ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora. Para os fins da Assembleia, consideram-se "Documentos de Representação": i) Se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Debenturista; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e ii) Se demais participantes: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Debenturista (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador.

São Paulo, 08 de abril de 2025.

TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS XXVI S.A.

Nome: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa - Cargo: Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores

Nome: Thais de Castro Monteiro - Cargo: Diretora de Compliance

---

TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VIII S.A.

CNPJ/ME nº 36.699.663/0001-93 - NIRE 35.300.550.692

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VIII S.A. ("EMISSORA")

Ficam convocados os Srs. Debenturistas da Emissão da Emissora ("Debenturistas" e "Debêntures", respectivamente), nos termos da Escritura de Emissão, conforme aditada ("Escritura de Emissão"), a reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas ("Assembleia"), a realizar-se no dia 30 de abril de 2025, às 10:45 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma "Google Meet", sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Debenturistas devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) A aprovação das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupotravessia.com). As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Debenturistas de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido no Escritura de Emissão, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Debenturistas, previamente à realização da Assembleia, àqueles que enviarem solicitação por correio eletrônico para ri@grupotravessia.com, juridico@grupotravessia.com, man@vortx.com.br, rzf@vortx.com.br e agentefiduciario@vortx.com.br, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Debenturistas deverão acessar o link de acesso a reunião com ao menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso e participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Debenturistas presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via Docusign ou plataforma equivalente; sem prejuízo, os Debenturistas presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via Docusign ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da Assembleia, consideram-se "Documentos de Representação": i) Se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Debenturista; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e ii) Se demais participantes: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Debenturista (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador.

São Paulo, 08 de abril de 2025.

TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VIII S.A.

Nome: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa - Cargo: Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores

Nome: Thais de Castro Monteiro - Cargo: Diretora de Compliance

---

TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS XXV S.A.

CNPJ 45.741.898/0001-97 - NIRE 35300589092

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ESPECIAL DE INVESTIDORES DE DEBENTURES EMITIDAS POR MEIO DA ESCRITURA PARTICULAR DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS XXV S.A. ("EMISSÃO" E EMISSORA", RESPECTIVAMENTE)

Ficam convocados os Srs. Debenturistas da Emissão da Emissora ("Debenturistas" e "Debêntures", respectivamente), nos termos da Escritura de Emissão, conforme aditada ("Escritura de Emissão"), a reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas ("Assembleia"), a realizar-se no dia 30 de abril de 2025, às 09:45 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma "Google Meet", sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Debenturistas devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) A aprovação das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupotravessia.com). As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Debenturistas de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido no Escritura de Emissão, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Debenturistas, previamente à realização da Assembleia, àqueles que enviarem solicitação por correio eletrônico para ri@grupotravessia.com, juridico@grupotravessia.com, man@vortx.com.br, rzf@vortx.com.br e agentefiduciario@vortx.com.br, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Debenturistas deverão acessar o link de acesso a reunião com ao menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso e participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Debenturistas presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via Docusign ou plataforma equivalente; sem prejuízo, os Debenturistas presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via Docusign ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da Assembleia, consideram-se "Documentos de Representação": i) Se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Debenturista; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e ii) Se demais participantes: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Debenturista (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador.

São Paulo, 08 de abril de 2025.

TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS XXV S.A.

Nome: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa - Cargo: Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores

Nome: Thais de Castro Monteiro - Cargo: Diretora de Compliance

---

TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/ME Nº: 38.042.694/0001-00 - NIRE: 35.300.554.035

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 7ª (SÉTIMA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM 5 (CINCO) SÉRIES, COM INSTITUIÇÃO DE PATRIMÔNIO SEPARADO, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PARA AS DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE, PARA AS DEBÊNTURES DA SEGUNDA SÉRIE, PARA AS DEBÊNTURES DA TERCEIRA SÉRIE E PARA AS DEBÊNTURES DA QUARTA SÉRIE, E PARA COLOCAÇÃO PRIVADA PARA AS DEBÊNTURES DA QUINTA SÉRIE, DA TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A. ("EMISSÃO" E EMISSORA", RESPECTIVAMENTE)

Ficam convocados os Srs. Debenturistas da Emissão da Emissora ("Debenturistas" e "Debêntures", respectivamente), nos termos da Escritura de Emissão, conforme aditada ("Escritura de Emissão"), a reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas ("Assembleia"), a realizar-se no dia 30 de abril de 2025, às 10:30 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma "Google Meet", sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Debenturistas devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) A aprovação das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupotravessia.com). Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido no Escritura de Emissão, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Debenturistas, previamente à realização da Assembleia, àqueles que enviarem solicitação por correio eletrônico para ri@grupotravessia.com, juridico@grupotravessia.com e af.assembleias@oliveiratrust.com.br, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Debenturistas deverão acessar o link de acesso a reunião com ao menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso e participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Debenturistas presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via Docusign ou plataforma equivalente; sem prejuízo, os Debenturistas presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via Docusign ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da Assembleia, consideram-se "Documentos de Representação": i) Se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Debenturista; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e ii) Se demais participantes: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Debenturista (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador.

São Paulo, 08 de abril de 2025.

TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A.

Nome: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa - Cargo: Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores

Nome: Thais de Castro Monteiro - Cargo: Diretora de Compliance.

TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/ME Nº: 26.609.050/0001-64 - NIRE: 35.300.498.119

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 4ª (QUARTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM 2 (DUAS) SÉRIES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM INSTITUIÇÃO DE REGIME FIDUCIÁRIO, SENDO A 1ª (PRIMEIRA) SÉRIE PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS, E A 2ª (SEGUNDA) SÉRIE PARA COLOCAÇÃO PRIVADA, DA TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A. ("EMISSÃO" E EMISSORA", RESPECTIVAMENTE)

Ficam convocados os Srs. Debenturistas da Emissão da Emissora ("Debenturistas" e "Debêntures", respectivamente), nos termos da Escritura de Emissão, conforme aditada ("Escritura de Emissão"), a reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas ("Assembleia"), a realizar-se no dia 29 de abril de 2025, às 11:00 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma "Google Meet", sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Debenturistas devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) A aprovação das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupotravessia.com). As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Debenturistas de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido no Escritura de Emissão, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Debenturistas, previamente à realização da Assembleia, àqueles que enviarem solicitação por correio eletrônico para ri@grupotravessia.com, juridico@grupotravessia.com, man@vortx.com.br, rzf@vortx.com.br e agentefiduciario@vortx.com.br, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Debenturistas deverão acessar o link de acesso a reunião com ao menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso e participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Debenturistas presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via Docusign ou plataforma equivalente; sem prejuízo, os Debenturistas presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via Docusign ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da Assembleia, consideram-se "Documentos de Representação": i) Se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Debenturista; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e ii) Se demais participantes: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Debenturista (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador.

São Paulo, 08 de abril de 2025.

TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A

Nome: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa - Cargo: Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores

Nome: Thais de Castro Monteiro - Cargo: Diretora de Compliance.

Jornal O DIA SP

Edição impressa produzida pelo Jornal O Dia SP com circulação diária, em bancas e para assinantes. As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal

RCCM Participações S.A.

CNPJ nº 08.644.794/0001-38

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas: Cumprindo as disposições legais e estatutárias, submetemos à V.Sas. o balanço encerrado em 31 de dezembro de 2024 com todos os demonstrativos contábeis e financeiros correspondentes e permanecemos ao seu dispor para os esclarecimentos que julguem necessários. São Paulo, 04 de abril de 2025.
A Diretoria

BALANÇOS PATRIMONIAIS 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 (Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
Ativo	**31/12/2024**	**31/12/2023**	**31/12/2024**	**31/12/2023**
Ativo circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	**162**	152	**163.581**	65.705
Contas a receber de clientes	**-**	-	**144.093**	139.035
Estoques	**-**	-	**129.642**	130.418
Impostos a recuperar	**28**	28	**2.389**	1.381
Outros créditos	**-**	-	**7.371**	3.815
Despesas antecipadas	**-**	-	**368**	351
Total do ativo circulante	**190**	180	**447.444**	340.705
Ativo não circulante				
Impostos a recuperar	**-**	-	**1.222**	441
Depósitos judiciais	**-**	-	**324**	292
Outros créditos	**-**	-	**476**	475
Investimentos em controladas	**299.486**	289.125	**-**	-
Outros investimentos	**-**	-	**253**	214
Imobilizado	**-**	-	**117.992**	104.638
Direito de uso	**-**	-	**4.669**	5.622
Intangível	**-**	-	**490**	863
Total ativo não circulante	**299.486**	289.125	**125.426**	112.545
Total do ativo	**299.676**	289.305	**572.870**	453.250

	Controladora		Consolidado	
Passivo circulante	**31/12/2024**	**31/12/2023**	**31/12/2024**	**31/12/2023**
Fornecedores	**-**	-	**16.688**	18.693
Empréstimos e financiamentos	**-**	-	**88.316**	43.991
Obrigações sociais	**-**	-	**12.191**	9.628
Obrigações tributárias	**-**	-	**5.276**	4.395
Comissões a pagar	**-**	-	**4.747**	4.598
Dividendos	**-**	-	**23.007**	31.424
Arrendamentos a pagar	**-**	-	**1.404**	1.259
Outras obrigações	**-**	-	**5.360**	4.060
Total passivo circulante	**-**	-	**156.989**	118.048
Passivo não circulante				
Empréstimos e financiamentos	**-**	-	**99.029**	23.299
Tributos diferidos	**-**	-	**8.741**	6.448
Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	**-**	-	**299**	277
Débitos com partes relacionadas	**-**	-	**-**	7.916
Outras obrigações	**-**	-	**3.502**	3.012
Arrendamentos a pagar	**-**	-	**3.866**	4.512
Total passivo não circulante	**-**	-	**115.437**	45.464
Patrimônio líquido				
Dos acionistas controladores				
Capital social	**166.879**	166.879	**166.879**	166.879
Outros resultados abrangentes	**4.981**	5.174	**4.981**	5.174
Reservas de lucros	**127.816**	117.252	**127.816**	117.252
	299.676	289.305	**299.676**	289.305
Dos acionistas não controladores	**-**	-	**768**	433
	299.676	289.305	**300.444**	289.738
Total do passivo e patrimônio líquido	**299.676**	289.305	**572.870**	453.250

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Em milhares de reais, exceto lucro líquido por ação)

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	**31/12/2023**	**31/12/2024**	**31/12/2023**
Receita operacional líquida	**-**	8	**473.301**	413.636
Custos dos produtos vendidos	**-**	-	**(310.518)**	(292.278)
Lucro bruto	**-**	8	**162.783**	121.358
Despesas comerciais	**-**	-	**(59.835)**	(54.293)
Despesas gerais e administrativas	**(12)**	(10)	**(33.255)**	(26.578)
Outras receitas e despesas	**-**	-	**14.210**	5.956
Equivalência patrimonial	**10.296**	9.440	**-**	-
Lucro antes do resultado financeiro	**10.284**	9.438	**83.903**	46.443
Receitas financeiras	**27**	15	**19.101**	13.260
Despesas financeiras	**(2)**	(3)	**(21.121)**	(12.479)
Lucro antes dos impostos	**10.309**	9.450	**81.883**	47.224
Impostos correntes	**(3)**	(2)	**(11.247)**	(3.638)
Impostos diferidos	**-**	-	**(2.294)**	543
Lucro líquido do exercício	**10.306**	9.448	**68.342**	44.129
Atribuível aos acionistas não controladores	**-**	-	**(111)**	(3)
Atribuível aos acionistas controladores	**10.306**	9.448	**68.231**	44.126
Lucro líquido por mil ações, básico e diluído (R$)			**0,88**	0,57

São Paulo, 31 de dezembro de 2024.

RAFAEL BUDDEMEYER - Diretor Presidente
FRIEDRICH OLSEN BUDDEMEYER - Diretor Adjunto
ORLY FENDRICH - Contador 1SC011403

O balanço patrimonial e as demonstrações financeiras foram auditados pela Ernst & Young em 04 de abril de 2025, com parecer sem ressalvas e, estão à disposição dos senhores acionistas na sede da Companhia.

TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS V S.A.

CNPJ/ME nº 32.023.336/0001-66 - NIRE 35300528085

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE SUBORDINADA, EM 2 (DUAS) SÉRIES, PARA COLOCAÇÃO PRIVADA, DA TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS V S.A. ("EMISSORA")

Ficam convocados os Srs. Debenturistas da 2ª (segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em série única, da espécie subordinada, em 2 (duas) séries, para colocação privada da Emissora ("Debenturistas" e "Debêntures", respectivamente), nos termos da Escritura de Emissão, celebrado em 23 de novembro de 2019 conforme aditado ("Escritura de Emissão"), a reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas ("Assembleia"), a realizar-se no dia 29 de abril de 2025, às 10:30 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma "Google Meet", sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Debenturistas devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) A aprovação das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupotravessia.com). As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Debenturistas de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido no Escritura de Emissão, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Debenturistas, previamente à realização da Assembleia, àqueles que enviarem solicitação por correio eletrônico para ri@grupotravessia.com, juridico@grupotravessia.com, man@vortx.com.br, rzf@vortx.com.br e agentefiduciario@vortx.com.br, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Debenturistas deverão acessar o link de acesso a reunião com ao menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso e participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Debenturistas presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via Docusign ou plataforma equivalente; sem prejuízo, os Debenturistas presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via Docusign ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da Assembleia, consideram-se "Documentos de Representação": i) Se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Debenturista; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e ii) Se demais participantes: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Debenturista (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador.

São Paulo, 08 de abril de 2025.

TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS V S.A.

Nome: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa - Cargo: Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores
Nome: Thais de Castro Monteiro - Cargo: Diretora de Compliance

TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS XXI S.A.

CNPJ/ME nº 40.004.405/0001-12 - NIRE 35.300.560.621

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM 3 (TRÊS) SÉRIES, SENDO A 1ª (PRIMEIRA) E A 2ª (SEGUNDA) SÉRIE DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, A SER CONVOLADA EM ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, E A 3ª (TERCEIRA) SÉRIE DA ESPÉCIE SUBORDINADA, A SER CONVOLADA EM ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, PARA COLOCAÇÃO PRIVADA, DA TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS XXI S.A. ("EMISSORA")

Ficam convocados os Srs. Debenturistas da Emissão da Emissora ("Debenturistas" e "Debêntures", respectivamente), nos termos da Escritura de Emissão, conforme aditada ("Escritura de Emissão"), a reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas ("Assembleia"), a realizar-se no dia 29 de abril de 2025, às 10:45 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma "Google Meet", sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Debenturistas devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) A aprovação das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupotravessia.com). As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Debenturistas de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido no Escritura de Emissão, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Debenturistas, previamente à realização da Assembleia, àqueles que enviarem solicitação por correio eletrônico para ri@grupotravessia.com, juridico@grupotravessia.com, man@vortx.com.br, rzf@vortx.com.br e agentefiduciario@vortx.com.br, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Debenturistas deverão acessar o link de acesso a reunião com ao menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso e participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Debenturistas presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via Docusign ou plataforma equivalente; sem prejuízo, os Debenturistas presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via Docusign ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da Assembleia, consideram-se "Documentos de Representação": i) Se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Debenturista; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e ii) Se demais participantes: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Debenturista (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador.

São Paulo, 08 de abril de 2025.

TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS XXI S.A.

Nome: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa - Cargo: Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores
Nome: Thais de Castro Monteiro - Cargo: Diretora de Compliance.

ELLEVE & TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A.

CNPJ nº 38.419.803/0001-58 - NIRE 35300556046

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL REAL, EM TRÊS SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA ELLEVE & TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS S.A. ("EMISSÃO" E EMISSORA", RESPECTIVAMENTE)

Ficam convocados os Srs. Debenturistas da Emissão da Emissora ("Debenturistas" e "Debêntures", respectivamente), nos termos da Escritura de Emissão, conforme aditada ("Escritura de Emissão"), a reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas ("Assembleia"), a realizar-se no dia 29 de abril de 2025, às 11:15 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma "Google Meet", sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Debenturistas devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) A aprovação das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupotravessia.com). As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Debenturistas de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido no Escritura de Emissão, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Debenturistas, previamente à realização da Assembleia, àqueles que enviarem solicitação por correio eletrônico para ri@grupotravessia.com, juridico@grupotravessia.com, man@vortx.com.br, rzf@vortx.com.br e agentefiduciario@vortx.com.br, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Debenturistas deverão acessar o link de acesso a reunião com ao menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso e participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Debenturistas presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via Docusign ou plataforma equivalente; sem prejuízo, os Debenturistas presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via Docusign ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da Assembleia, consideram-se "Documentos de Representação": i) Se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Debenturista; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e ii) Se demais participantes: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Debenturista (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador.

São Paulo, 08 de abril de 2025.

ELLEVE & TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS S.A.

Nome: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa - Cargo: Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores
Nome: Thais de Castro Monteiro - Cargo: Diretora de Compliance.

TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/ME Nº: 38.042.694/0001-00 - NIRE: 35.300.554.035

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 14ª (DÉCIMA QUARTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, COM INSTITUIÇÃO DE REGIME FIDUCIÁRIO, DA TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A. ("EMISSÃO" E EMISSORA", RESPECTIVAMENTE)

Ficam convocados os Srs. Debenturistas da Emissão da Emissora ("Debenturistas" e "Debêntures", respectivamente), nos termos da Escritura da 14ª (Décima Quarta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, com Instituição de Regime Fiduciário, da Travessia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A., Lastreadas em Direitos Creditórios Financeiros Devidos pela Qintess Holding e Participações Ltda. ("Escritura de Emissão"), a reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas ("Assembleia"), a realizar-se no dia 29 de abril de 2025, às 15:00 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma "Google Meet", sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Debenturistas devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) A aprovação das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www. grupotravessia.com). As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Debenturistas de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido no Escritura de Emissão, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Debenturistas, previamente à realização da Assembleia, àqueles que enviarem solicitação por correio eletrônico para ri@grupotravessia.com, juridico@grupotravessia.com, man@vortx.com.br, rzf@vortx.com.br e agentefiduciario@vortx.com.br, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Debenturistas deverão acessar o link de acesso a reunião com ao menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso e participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Debenturistas presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via Docusign ou plataforma equivalente; sem prejuízo, os Debenturistas presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via Docusign ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da Assembleia, consideram-se "Documentos de Representação": i) Se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Debenturista; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e ii) Se demais participantes: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Debenturista (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador.

São Paulo, 08 de abril de 2025.

TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A.,

Nome: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa - Cargo: Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores
Nome: Thais de Castro Monteiro - Cargo: Diretora de Compliance

SOLFÁCIL SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A.

CNPJ/ME nº 32.247.733/0001-11 - NIRE 35.300.529.367

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM 3 SÉRIES PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, E 1 SÉRIE PARA COLOCAÇÃO PRIVADA, DA ESPÉCIE SUBORDINADA, DA SOLFÁCIL SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A. ("EMISSÃO" E EMISSORA", RESPECTIVAMENTE)

Ficam convocados os Srs. Debenturistas da Emissão da Emissora ("Debenturistas" e "Debêntures", respectivamente), nos termos da Escritura de Emissão, conforme aditada ("Escritura de Emissão"), a reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas ("Assembleia"), a realizar-se no dia 29 de abril de 2025, às 11:30 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma "Google Meet", sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Debenturistas devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) A aprovação das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupotravessia.com). As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Debenturistas de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido no Escritura de Emissão, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Debenturistas, previamente à realização da Assembleia, àqueles que enviarem solicitação por correio eletrônico para ri@grupotravessia.com, juridico@grupotravessia.com, man@vortx.com.br, rzf@vortx.com.br e agentefiduciario@vortx.com.br, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Debenturistas deverão acessar o link de acesso a reunião com ao menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso e participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Debenturistas presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via Docusign ou plataforma equivalente; sem prejuízo, os Debenturistas presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via Docusign ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da Assembleia, consideram-se "Documentos de Representação": i) Se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Debenturista; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e ii) Se demais participantes: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Debenturista (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador.

São Paulo, 08 de abril de 2025.

SOLFÁCIL SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A.

Nome: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa - Cargo: Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores
Nome: Thais de Castro Monteiro - Cargo: Diretora de Compliance

TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/ME Nº: 26.609.050/0001-64 - NIRE: 35.300.498.119

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM 3 (TRÊS) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA SOB RITO AUTOMÁTICO PARA AS DEBÊNTURES DA 1ª (PRIMEIRA) SÉRIE E DEBÊNTURES DA 2ª (SEGUNDA) SÉRIE E COLOCAÇÃO PRIVADA PARA AS DEBÊNTURES DA 3ª (TERCEIRA) SÉRIE, DA TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A ("EMISSÃO" E EMISSORA", RESPECTIVAMENTE)

Ficam convocados os Srs. Debenturistas da Emissão da Emissora ("Debenturistas" e "Debêntures", respectivamente), nos termos da Escritura de Emissão, conforme aditada ("Escritura de Emissão"), a reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas ("Assembleia"), a realizar-se no dia 29 de abril de 2025, às 10:15 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma "Google Meet", sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Debenturistas devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) A aprovação das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupotravessia.com). As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Debenturistas de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido no Escritura de Emissão, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Debenturistas, previamente à realização da Assembleia, àqueles que enviarem solicitação por correio eletrônico para ri@grupotravessia.com, juridico@grupotravessia.com, man@vortx.com.br, rzf@vortx.com.br e agentefiduciario@vortx.com.br, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Debenturistas deverão acessar o link de acesso a reunião com ao menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso e participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Debenturistas presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via Docusign ou plataforma equivalente; sem prejuízo, os Debenturistas presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via Docusign ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da Assembleia, consideram-se "Documentos de Representação": i) Se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Debenturista; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e ii) Se demais participantes: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Debenturista (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador.

São Paulo, 08 de abril de 2025.

TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A

Nome: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa - Cargo: Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores
Nome: Thais de Castro Monteiro - Cargo: Diretora de Compliance

TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/ME Nº: 26.609.050/0001-64 - NIRE: 35.300.498.119

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 40 (QUADRAGÉSIMA) e 41ª (QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA) SÉRIES DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A. ("EMISSORA")

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 40ª e 41ª Séries da 1ª Emissão da Emissora ("Titulares de CRI" e "CRI", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização, celebrado em 02 de outubro de 2020, conforme aditado ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia"), a realizar-se no dia 29 de abril de 2025, às 09:30 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma "Google Meet", sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) A aprovação das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupotravessia.com). As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Titulares dos CRI de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido no Termo de Securitização, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Titulares de CRI, previamente à realização da Assembleia, àqueles que enviarem solicitação por correio eletrônico para ri@grupotravessia.com, juridico@grupotravessia.com, man@vortx.com.br, rzf@vortx.com.br e agentefiduciario@vortx.com.br, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Titulares de CRI deverão acessar o link de acesso a reunião com ao menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso e participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Titulares de CRI presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via Docusign ou plataforma equivalente; sem prejuízo, os Titulares de CRI presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via Docusign ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da Assembleia, consideram-se "Documentos de Representação": i) Se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e ii) Se demais participantes: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador.

São Paulo, 08 de abril de 2025.

TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A

Nome: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa - Cargo: Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores
Nome: Thais de Castro Monteiro - Cargo: Diretora de Compliance.

Armac Locação, Logística e Serviços S.A.

CNPJ/MF nº 00.242.184/0001-04 - NIRE 35.300.551.362 - Companhia Aberta de Capital Autorizado

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Na forma das disposições legais e do artigo 6º do Estatuto Social, são convocados os acionistas titulares de ações ordinárias de emissão da **Armac Locação, Logística e Serviços S.A.** ("Armac" ou "Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("Assembleia Geral") a ser realizada, em primeira convocação, no dia 30 de abril de 2025, às 09:00h, na sede da Companhia com endereço na Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 939, Conjunto nº 601, Torre II, Edifício Jatobá, Castelo Branco Office Park, Bairro Tamboré, CEP 06460-040 , para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Em Assembleia Geral Ordinária: **(A)** tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; **(B)** deliberar acerca da proposta da Administração da Companhia para destinação do lucro líquido apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; **(C)** sem prejuízo do disposto no artigo 141, §7º, da Lei nº 6.404/1976 ("LSA"), deliberar sobre a fixação do número total de membros do Conselho de Administração em 7 (sete); **(D)** eleger o Conselho de Administração para o mandato de 2 (dois) anos contados desta Assembleia Geral; **(E)** deliberar sobre o montante global da remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2025. Em Assembleia Geral Extraordinária: **(F)** deliberar sobre a alteração do artigo 3º do Estatuto Social para incluir a atividade de "*Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial*" no objeto social da Companhia; **(G)** ratificar, em cumprimento ao disposto no artigo 256 da Lei das S.A., a aquisição, pela Companhia, de 65% (sessenta e cinco por cento) das ações da Terram Engenharia de Infraestrutura S.A. ("Terram"), nos termos do "Contrato de Compra e Venda e Subscrição de Participações Societárias e Outras Avenças", celebrado em 29 de maio de 2024, e conforme aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia e efetivada em 31 de julho de 2024, após o cumprimento de condições precedentes; **(H)** consolidar o Estatuto Social da Companhia para refletir as alterações propostas no item (F) da Ordem do Dia, bem como autorizar a Diretoria a praticar os atos necessários para efetivação das deliberações tomadas. Em atendimento ao artigo 5º, incisos I e I-A, da Resolução CVM nº 81/2022, conforme atualizada pela Resolução CVM 204/2024, e ao artigo 3º da Resolução CVM nº 70/2022, informamos que é de 5% (cinco por cento) o percentual mínimo de participação no capital votante necessário ao requerimento de adoção do processo de voto múltiplo para a eleição dos membros do Conselho de Administração, e de 2% (dois por cento) o percentual mínimo de participação no capital votante necessário ao requerimento de instalação do conselho fiscal[1]. Destacamos que os pedidos de voto múltiplo devem ser feitos com antecedência, de modo a facilitar seu processamento pela Companhia e a participação dos acionistas, observado o prazo limite de 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da realização da AGO para o exercício de tal faculdade, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 141 da LSA. A Assembleia Geral será realizada de modo exclusivamente presencial, nos termos da Resolução CVM nº 81/2022 e em conformidade com as instruções detalhadas na Proposta da Administração e Manual para a Participação de Acionistas divulgada pela Companhia ("Proposta da Administração"). Os acionistas também poderão participar da Assembleia Geral por meio de boletim de voto a distância, nos termos da Resolução CVM nº 81/2022, o qual poderá ser enviado por meio de seus respectivos agentes de custódia, do escriturador ou diretamente à Companhia, de acordo com as orientações constantes do próprio boletim de voto a distância e da Proposta da Administração, que estão disponíveis nos endereços eletrônicos da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (cvm.gov.br), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (b3.com.br) e da própria Companhia (ri.armac.com.br). Observados os procedimentos descritos na Proposta da Administração, solicita-se que os acionistas que optarem por participar da Assembleia Geral enviem previamente à Companhia, até 09:00h de 28/04/2025, pelo e-mail: ri@armac.com.br: (i) extrato da sua posição acionária, emitido pela instituição custodiante ou pelo agente escriturador das ações da Companhia, conforme suas ações estejam ou não depositadas em depositário central; e (ii) cópias digitalizadas dos seguintes documentos: **a)** Pessoas Físicas: documento de identidade com foto do acionista; **b)** Pessoas Jurídicas: (i) último estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista; e (ii) documento de identidade com foto dos respectivos representantes legais; **c)** Fundos de Investimentos: (i) último regulamento consolidado do fundo (caso o regulamento não contemple a política de voto do fundo, apresentar também o formulário de informações complementares ou documento equivalente); (ii) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e (iii) documento de identidade com foto dos respectivos representantes legais. Na hipótese de participação na Assembleia Geral por meio de procurador, deverá ser apresentada ainda, previamente, cópia digitalizada da procuração (observando os requisitos do art. 126, §1º da LSA) ou, no momento de realização da assembleia, a versão original da procuração, juntamente aos documentos que comprovem a identidade do procurador, no mesmo prazo indicado no parágrafo acima. Por fim, a Companhia informa que todos os documentos relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral, incluindo a Proposta da Administração, se encontram disponíveis nos endereços eletrônicos da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (cvm.gov.br), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (b3.com.br) e da Companhia (ri.armac.com.br), bem como em sua sede social. Eventuais esclarecimentos adicionais poderão ser solicitados por meio: (i) do telefone +55 11 4628-1681 e (ii) do e-mail: ri@armac.com.br.

Barueri, 28 de março de 2025. **Conselho de Administração**

[1] Como a Companhia não possui ações preferenciais, não se aplica o quórum de 5% (cinco por cento) das ações sem direito a voto.

MARANGATU HOLDING S.A.

CNPJ/MF nº 44.493.502/0001-77 - NIRE nº 35300581806

ATA DE DECISÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 2025

1. Data, Hora e Local: Realizada às 18h, do dia 20/03/2025, na sede social da **Marangatu Holding S.A.** ("Companhia"), SP/SP, na Av. Roque Petroni Júnior, 999, sala 67, CEP 04707-910. **2. Convocação e Presença:** A reunião foi convocada mediante o envio por e-mail de notificação escrita aos membros do Conselho de Administração da Companhia, em 20/03/2025, sendo que os 8 dias de antecedência à convocação foram dispensados, dada a urgência da deliberação, devendo a reunião ser convocada com 2 dias úteis de antecedência, de acordo com a Cláusula 5.5 (a) do Acordo de Acionistas, Cláusula de Renúncia ao Aviso Prévio. Os votos de todos os Conselheiros foram enviados via e-mail, a saber: Sra. Adriana Waltrick, Sr. Tu Shuiping e Sr. Kaio Massayoshi Saiki. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Adriana Waltrick dos Santos, e secretariados pelo Sr. Kaio Massayoshi Saiki. **4. Ordem do Dia:** Examinar, discutir e votar as seguintes matérias: (i) a atualização dos termos e condições de financiamento de longo prazo junto ao Banco do Nordeste do Brasil S.A. ("BNB"), conforme aprovado na ata de Decisão do Conselho de Administração de 26/12/2024 da Companhia, de modo a refletir alteração na taxa de juros média, com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) e da Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD) ("Financiamento"), a ser contratado pela **Marangatu 7 Energias Renováveis S.A.**, CNPJ 42.066.900/0001-81 ("Marangatu 7"); **Marangatu 8 Energias Renováveis S.A.,** CNPJ º 42.066.920/0001-52 ("Marangatu 8"); **Marangatu 9 Energias Renováveis S.A.**, CNPJ 42.066.942/0001-12 ("Marangatu 9"); **Marangatu 10 Energias Renováveis S.A.**, CNPJ 42.066.958/0001-25 ("Marangatu 10"); **Marangatu 11 Energias Renováveis S.A.**, CNPJ 42.066.972/0001-29 ("Marangatu 11"); **Marangatu 12 Energias Renováveis S.A.**, CNPJ 42.066.994/0001-99 ("Marangatu 12" e,em conjunto com a Marangatu 7, Marangatu 8, Marangatu 9, Marangatu 10 e Marangatu 11, as "Subsidiárias"), por meio de contratos de financiamento a serem celebrados entre o BNB e as Subsidiárias ("Contratos de Financiamento"); (ii) a autorização para a outorga e constituição da alienação fiduciária da totalidade das ações de emissão de cada uma das Subsidiárias detidas pela Companhia, presente ou futuras, nos termos do "*Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações em Garantia e Outras Avenças*", a ser celebrado, entre a Companhia, os Fiadores e as Subsidiárias ("Alienação Fiduciária de Ações" e "Contrato de Alienação Fiduciária de Ações") pela Companhia, bem como a celebração dos respectivos instrumentos que irá formalizá-la, conforme aplicável, a fim de assegurar o pontual e integral pagamento das obrigações assumidas pelas Subsidiárias no âmbito do "*Instrumento Particular de Prestação de Fiança e Outras Avenças",* a ser celebrado entre as Subsidiárias, a Companhia, na qualidade de interveniente anuente, o Banco Bradesco S.A. ("Bradesco") e o Banco Santander (Brasil) S.A. ("Santander" e, em conjunto com Bradesco, "Fiadores") ("CPG"). (iii) a autorização para a outorga e constituição das seguintes garantias pelas Subsidiárias, bem como a celebração dos respectivos instrumentos que irão formalizá-las, conforme aplicável, a fim de assegurar o pontual e integral pagamento das obrigações assumidas pelas Subsidiárias no âmbito do CPG: (a) cessão fiduciária, nos termos do parágrafo 3º do artigo 66-B da Lei 4.728, de 14 de julho de 1965, conforme alterada, de todos os direitos (inclusive direitos emergentes) e créditos das Subsidiárias ("Cessão Fiduciária de Direitos"), inclusive direitos relacionados à conta centralizadora, nos termos do "*Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia e Outras Avenças*", a ser celebrado entre as Subsidiárias e os Fiadores ("Contrato de Cessão Fiduciária") e (b) alienação fiduciária dos equipamentos de propriedade das Subsidiárias, atuais e futuros, necessários para o funcionamento do Projeto ("Alienação Fiduciária de Equipamentos", e quando em conjunto com a Alienação Fiduciária de Ações e com a Cessão Fiduciária de Direitos, as "Garantias Reais"), nos termos do "*Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Equipamentos em Garantia e Outras Avenças*", a ser celebrado entre as Subsidiárias e os Fiadores ("Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos" e, em conjunto com o Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e o Contato de Cessão Fiduciária, os "Contratos de Garantia"). (iv) a outorga de poderes para que os Diretores e/ou procuradores das Subsidiárias e da Companhia, pratiquem todos os atos necessários e/ou convenientes à constituição, formalização e aperfeiçoamento das matérias aprovadas em reunião, incluindo, mas não se limitando, a tomar todas as providências necessárias à realização das aprovações acima, negociação de todos os termos e condições que venham a ser aplicáveis às aprovações acima, e assinar contratos, declarações, procurações e demais documentos, incluindo eventuais aditamentos; e (v) a ratificação dos atos já praticados pela Diretoria da Companhia, por si ou por meio de seus procuradores, em relação aos itens, acima, bem como de quaisquer outros atos necessários para a consecução das matérias constantes dos itens acima. **5. Deliberações:** O Presidente da mesa esclareceu que a ata de decisão deste Conselho seria lavrada em forma de sumário dos fatos ocorridos, contendo apenas a transcrição das deliberações tomadas, conforme faculta o artigo 130, §1º da Lei 6.404/76, e arquivada na sede da Companhia. Os Conselheiros presentes, por unanimidade, deliberaram o quanto segue: (i) aprovaram, por unanimidade dos presentes, a atualização dos termos e condições do Financiamento a ser contratado pelas Subsidiárias, conforme aprovado na ata de Decisão do Conselho de Administração de 26/12/2024 da Companhia, de modo a refletir alteração na taxa de juros média; (ii) autorizaram a constituição e outorga, pela Companhia, da Alienação Fiduciária de Ações em garantia ao CPG, incluindo, mas não limitado a celebração do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações, no âmbito da fiança bancária a ser contratada pelas Subsidiárias; (iii) autorizaram a outorga e constituição, pelas Subsidiárias, da Cessão Fiduciária e da Alienação Fiduciária de Equipamentos, em garantia ao CPG, incluindo, mas não limitado a celebração dos Contratos de Garantia, no âmbito da fiança bancária a ser contratada pelas Subsidiárias; (iv) a outorga de poderes para que os Diretores e/ou procuradores das Subsidiárias e da Companhia, pratiquem todos os atos necessários e/ou convenientes à constituição, formalização e aperfeiçoamento das matérias aprovadas em reunião, incluindo, mas não se limitando a tomar todas as providências necessárias à realização das aprovações acima, negociação de todos os termos e condições que venham a ser aplicáveis às aprovações acima, e assinar contratos, declarações, procurações e demais documentos, incluindo eventuais aditamentos; e (iii) ratificaram todos os atos já praticados pelos diretores da Companhia, por si ou por meio de seus procuradores, em relação aos itens acima, bem como de quaisquer outros atos necessários para a consecução das matérias constantes dos itens acima. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados e foi lavrada a presente ata, a qual, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **Assinaturas**: Mesa: Sra. Adriana Waltrick dos Santos (Presidente) e Sr. Kaio Massayoshi Saiki (Secretário). Conselheiros: Sra. Adriana Waltrick dos Santos, Sr. Tu Shuiping e Sr. Kaio Massayoshi Saiki. São Paulo, 20/03/2025. Adriana Waltrick dos Santos - Presidente; Kaio Massayoshi Saiki - Secretário. **JUCESP -** 114.947/25-9 em 31/03/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/ME Nº: 26.609.050/0001-64 - NIRE: 35.300.498.119

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 66ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A. ("EMISSORA")

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 66ª Série da 1ª Emissão da Emissora ("Titulares de CRI" e "CRI", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia"), a realizar-se no dia 29 de abril de 2025, às 10:00 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma "Google Meet", sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) A aprovação das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupotravessia.com). As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Titulares dos CRI de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido no Termo de Securitização, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Titulares de CRI, previamente à realização da Assembleia, àqueles que enviarem solicitação por correio eletrônico para ri@grupotravessia.com, juridico@grupotravessia.com, man@vortx.com.br, rzf@vortx.com.br e agentefiduciario@vortx.com.br, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Titulares de CRI deverão acessar o link de acesso a reunião com ao menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso e participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Titulares de CRI presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via Docusign ou plataforma equivalente; sem prejuízo, os Titulares de CRI presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via Docusign ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da Assembleia, consideram-se "Documentos de Representação": i) Se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e ii) Se demais participantes: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador.

São Paulo, 08 de abril de 2025.

TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.

Nome: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa - Cargo: Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores
Nome: Thais de Castro Monteiro - Cargo: Diretora de Compliance

opec@jornalodiasp.com.br

Rua Carlos Comenale, 263
3º andar - Bela Vista
CEP: 01332-030

www.jornalodiasp.com.br

Brasil sobe no ranking de desempenho industrial

Em 2024, o Brasil recuperou a posição de 25º no ranking mundial da indústria da transformação, produzido pela agência da ONU para promoção do desenvolvimento industrial – a Unido, sigla para o nome em inglês United Nations Industrial Development Organization

Esse é o melhor lugar atingido pela indústria brasileira desde 2019. No ano anterior, o Brasil figurava na 45ª posição do ranking.

Aloizio Mercadante, presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), comemorou a evolução no ranking e disse que o banco público é ator fundamental na evolução.

"Em dois anos, no BNDES, já aprovamos mais de R$ 196 bilhões em 145,5 mil operações em crédito na NIB [Nova Indústria Brasil], mais de 70% do total previsto para o programa até o fim do governo", ressalta o ministro, em nota.

O presidente enfatiza que o avanço da indústria brasileira é "resultado do esforço do governo Lula em neoindustrializar o país a partir de políticas públicas articuladas e inovadoras, especialmente a Nova Indústria Brasil (NIB)."

O presidente do BNDES destaca ainda que o incremento para a indústria foi superior ao de outros setores.

"Em 2024, as aprovações de crédito do BNDES para a indústria superaram as aprovações para o agronegócio, fato que não acontecia desde 2017 e que indica a melhoria na qualidade do crédito disponibilizado pelo BNDES."

Ainda de acordo com o presidente do banco, "as aprovações de crédito do Banco para micro, pequenas e médias empresas, incluindo a indústria, bateram recorde no ano passado. Tivemos ainda aprovações recorde para a indústria de fármacos, o maior valor de aprovações de crédito para o setor automotivo desde 2017, o maior volume de aprovações de crédito para exportações desde 2014 e o segundo maior volume de crédito aprovado para biocombustíveis da história do BNDES." (Agência Brasil)

Brasil começa a exigir visto para cidadãos dos EUA, Canadá e Austrália

Os cidadãos com passaporte da Austrália, do Canadá e dos Estados Unidos precisarão de visto para entrar no Brasil a partir desta quinta-feira (10), quando entra em vigor o decreto do poder Executivo que estabelece a exigência.

De acordo com o Ministério das Relações Exteriores (MRE), a decisão do governo brasileiro foi tomada em maio de 2023 em respeito ao princípio da reciprocidade. A medida ocorre porque nos três países citados não há isenção de vistos aos nacionais brasileiros e "o Brasil não concede isenção unilateral de vistos de visita".

O Itamaraty informou que o governo brasileiro segue negociando acordos de isenção de vistos em bases recíprocas com os países mencionados. Em publicação em uma rede social, o ministro do Turismo, Celso Sabino, reforçou o posicionamento do governo brasileiro.

"Seguimos em tratativas para que os EUA isentem os brasileiros da exigência de visto, permitindo a reciprocidade para os norte-americanos que visitam o Brasil."

Dados do painel de Chegadas de Turistas Internacionais ao Brasil da Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo (Embratur), mostram que em 2024, o Brasil recebeu 728.537 turistas dos Estados Unidos, 96.540 vindos do Canadá, e 52.888 turistas da Austrália.

Solicitação do visto

Os viajantes destes países que chegam ao Brasil por via aérea, marítima ou terrestre, devem solicitar o visto online no site eVisa, com taxa de US$ 80,90, aproximadamente R$ 479. A estada desses visitantes no Brasil não poderá exceder 90 dias.

O primeiro passo é preencher o formulário de solicitação de visto e anexar os documentos exigidos, como o passaporte.

A solicitação do visto eletrônico deve ser feita com antecedência para evitar interrupções de viagem causadas por atrasos ou conexões perdidas, em caso da falta do visto.

Apesar de constar no projeto do Senado, o Japão não está mais na lista dos países que exigem visto dos cidadãos brasileiros. Em agosto de 2023, os governos do Brasil e do Japão chegaram a um entendimento para a isenção recíproca de vistos de visita para portadores de passaporte comum que viajem por período de até 90 dias. A isenção entrou em vigor em setembro de 2023 e tem validade de três anos. (Agência Brasil)

Dólar encosta em R$ 6 após Trump impor taxa de 104% à China

O mercado financeiro viveu mais um dia de instabilidade. Após recuperação nas primeiras horas, os ânimos se inverteram assim que o presidente norte-americano, Donald Trump, elevou para 104% as tarifas comerciais para a China. O dólar encostou em R$ 6, e a bolsa caiu novamente, atingindo o menor nível em quase um mês.

O dólar comercial encerrou a terça-feira (8) vendido a R$ 5,997, com alta de R$ 0,087 (+1,47%). Seguindo a recuperação das bolsas asiáticas e europeias, a cotação iniciou o dia em baixa, chegando a R$ 5,86 nos primeiros minutos de negociação. Com a decisão de Trump, a trajetória mudou a partir das 11h, com a divisa passando o restante do dia ao redor de R$ 6.

Em apenas quatro sessões, a moeda norte-americana subiu cerca de R$ 0,40. A divisa está no maior valor desde 21 de janeiro, quando tinha fechado em R$ 6,03.

A movimentação foi parecida no mercado de ações. Após subir 1,53% às 10h31, o índice Ibovespa, da B3, fechou o dia com queda de 1,32%, aos 123.932 pontos. O indicador está no menor patamar desde 12 de março.

O acirramento entre os governos dos Estados Unidos e da China ocorreu ainda durante a madrugada, quando o país asiático informou que não recuará da sobretaxa de 34% imposta em retaliação ao governo norte-americano. Na semana passada, os Estados Unidos sobretaxaram produtos de quase todo o planeta.

No fim da manhã, a secretária de Imprensa da Casa Branca, Karoline Leavitt, confirmou que os Estados Unidos vão cobrar tarifas de 104% sobre os produtos chineses a partir desta quarta-feira (9). Mais um episódio da guerra comercial entre os países, a medida espalhou pânico no mercado global, que teme uma recessão em escala planetária. (Agência Brasil)

Custo da cesta básica sobe em 14 capitais brasileiras em março

Apenas três capitais brasileiras não apresentaram aumento no custo médio da cesta básica no mês de março. Das 17 capitais analisadas pela Pesquisa Nacional da Cesta Básica de Alimentos, somente Aracaju (-1,89%), Natal (-1,87%) e João Pessoa (-1,19%) apresentaram redução no custo médio da cesta.

Segundo o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese), responsável pela pesquisa, as maiores elevações observadas no mês de março ocorreram nas capitais da Região Sul do país: Curitiba (3,61%), Florianópolis (3%) e Porto Alegre (2,85%).

Entre os maiores vilões para o aumento da cesta no mês passado estão o café, que subiu em todas as capitais analisadas, o tomate e o leite integral. Por outro lado, o preço do quilo da carne bovina de primeira caiu em 15 capitais, com exceção de João Pessoa e do Recife.

A cesta básica mais cara do país continua a ser a de São Paulo, onde o custo médio chegou a R$ 880,72. Em seguida vêm Rio de Janeiro (R$ 835,50), Florianópolis (R$ 831,92) e Porto Alegre (R$ 791,64).

Já a cesta mais barata foi observada nas capitais das regiões Norte e Nordeste do país, onde a composição de produtos é diferente. Os menores valores médios foram encontrados em Aracaju (R$ 569,48), João Pessoa (R$ 626,89), no Recife (R$ 627,14) e em Salvador (R$ 633,58).

Com base na cesta mais cara, que em março foi a de São Paulo, e levando em consideração a determinação constitucional que estabelece que o salário-mínimo deve ser suficiente para suprir as despesas com alimentação, moradia, saúde, educação, vestuário, higiene, transporte, lazer e previdência, o Dieese estimou que o salário-mínimo em fevereiro deveria ser de R$ 7.398,94 ou 4,87 vezes o mínimo reajustado em R$ 1.518,00. (Agência Brasil)

ANP admite que falta de pessoal prejudica regulação do mercado de gás

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), que entre outras atribuições, regulamenta o mercado de gás natural no país, reconhece que a "carência de pessoal e cortes orçamentários" causam impactos negativos à regulamentação prevista na Nova Lei do Gás, sancionada em 2021.

A posição da ANP, instituição ligada ao Ministério de Minas e Energia (MME), em comunicado enviado à Agência Brasil é uma resposta a críticas da Confederação Nacional da Indústria (CNI), que recentemente divulgou um estudo sobre o mercado de gás natural no país. O levantamento dos industriais apontou que o preço do combustível no Brasil chega a ser dez vezes o praticado no mercado americano e o dobro do europeu.

O gás natural é um insumo de grande relevância para a indústria, usado tanto como fonte de energia quanto como matéria-prima de produtos como fertilizantes. No documento de 86 páginas, a CNI aponta desafios de regulamentação no setor, entre eles, "regulamentação pendente e atrasos na ANP".

De acordo com a CNI, de 15 temas, apenas três foram concluídos. A ANP, prossegue o estudo, também tem adiado o cronograma da abertura do mercado, sendo a falta de recursos humanos um dos principais fatores apontados para essa demora. A CNI pede que o governo disponibilize recursos para que a ANP cumpra a agenda regulatória.

Apesar de admitir que carência de pessoal e cortes orçamentários "são fatores que impactam no andamento da regulamentação", a ANP enumera realizações já realizadas para tornar efetiva a Nova Lei do Gás % marco regulatório que trata de aspectos como transporte, processamento, estocagem e comercialização desse combustível no país.

A lei tornou o mercado mais aberto à concorrência, evitando que um mesmo grupo econômico controle todas as etapas do sistema até o consumidor final.

"O fato de não haver regulamentação para alguns aspectos da Nova Lei do Gás não impede a sua implementação", afirma a ANP.

De acordo com a agência reguladora, em casos nos quais não há regulamentação vigente, o Decreto nº 10.712/21 dispõe que a ANP "poderá adotar soluções individuais que visem ao atendimento do disposto na Lei nº 14.134".

A agência aponta que uma série de medidas adotadas apresentaram resultados como:

O número de contratos de comercialização cresceu mais de dez vezes nos últimos quatro anos, passando de 90, em 2020, para 996 em dezembro de 2024;

O número de contratos de transporte saltou de nove, em 2020, para 821 em dezembro de 2024;

O número de agentes autorizados para comercialização de gás foi de 124, em 2020, para 215, em 2024;

No segmento de carregadores, passaram de 69 para 140 agentes;

A queda da participação da Petrobras no mercado de gás vem abrindo espaço para outros agentes que, em 2024, somavam 23% do mercado em todo o Brasil.

Procurado pela Agência Brasil na ocasião da divulgação do relatório da CNI, o Ministério de Minas e Energia afirmou que apresentará para entidades do mercado e encaminhará à ANP ações específicas para todos os elos da cadeia. Isso incluirá a produção nacional e importação de gás natural da Argentina e da Bolívia, além de ações em infraestruturas de escoamento, processamento e transporte por dutos.

"Isso tudo fortalecerá a neoindustrialização da economia brasileira, aumentando a competitividade da indústria e gerando empregos e renda, com compromisso da descarbonização da matriz energética nacional", afirma o ministério.

O impacto na capacidade de regulamentação da Nova Lei do Gás não é a única face da insuficiência orçamentária no funcionamento da ANP. Em julho de 2024, a agência informou que precisou reduzir o trabalho de pesquisa de preço de combustíveis.

Os preços, que eram coletados em 10.920 postos revendedores, passaram a ser apurados em 6.255. "A medida visa tornar o valor do contrato compatível com os cortes orçamentários sofridos recentemente pela ANP", justificou à época. (Agência Brasil)

ATAS / BALANÇOS / EDITAIS / LEILÕES

ALTO VALE DO RIO NEGRO PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 09.249.380/0001-77

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas: Cumprindo as disposições legais e estatutárias, submetemos à V.Sas. o balanço encerrado em 31 de dezembro de 2024 com todos os demonstrativos contábeis e financeiros correspondentes e permanecemos ao seu dispor para os esclarecimentos que julguem necessários. São Paulo, 07 de março de 2025. **A Diretoria.**

Balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e 2023 *(Em reais)*

	Controladora		Consolidado	
ATIVO	**31/12/2024**	31/12/2023	**31/12/2024**	31/12/2023
CIRCULANTE				
Caixa e equivalentes de caixa	**4.008.493**	1.000.711	**15.212.354**	10.062.183
Clientes	**–**	–	**44.495.103**	33.967.975
Estoques	**–**	–	**19.101.861**	17.498.908
Impostos a recuperar	**12.244**	12.244	**1.803.060**	1.103.417
Outros créditos	**–**	–	**2.597.965**	1.337.243
Despesas antecipadas	**3.159**	2.708	**225.244**	188.476
Total do ativo circulante	**4.023.896**	1.015.663	**83.435.587**	64.158.202
NÃO CIRCULANTE				
Realizável à longo prazo				
Impostos diferidos	**–**	–	**531.739**	1.981.570
Total do realizável à longo prazo	**–**	–	**531.739**	1.981.570
Investimentos				
Investimentos	**51.771.052**	37.993.673	**–**	–
Outras participações	**133**	133	**17.344**	133
Investimentos	**51.771.185**	37.993.806	**17.344**	133
Imobilizado	**–**	–	**11.112.531**	8.938.697
Intangível	**–**	–	**1.393.117**	1.590.673
Total do ativo não circulante	**51.771.185**	37.993.806	**13.054.731**	12.511.073
TOTAL DO ATIVO	**55.795.081**	39.009.469	**96.490.318**	**76.669.275**

	Controladora		Consolidado	
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**31/12/2024**	31/12/2023	**31/12/2024**	31/12/2023
CIRCULANTE				
Fornecedores	**–**	–	**22.918.853**	21.756.495
Obrigações trabalhistas	**–**	–	**3.397.369**	2.279.564
Obrigações tributárias	**5.961**	63	**4.882.987**	4.490.877
Outras obrigações	**–**	–	**5.427.917**	6.529.039
Total do passivo circulante	**5.961**	63	**36.627.126**	35.055.975
NÃO CIRCULANTE				
Total do passivo não circulante	**–**	–	**–**	–
Patrimônio líquido				
Capital social	**19.400.282**	19.400.282	**19.400.282**	19.400.282
Reserva de lucros	**39.636.462**	27.780.320	**39.636.462**	27.780.320
Ajuste de avaliação patrimonial	**(3.247.624)**	(8.171.196)	**(3.247.624)**	(8.171.196)
Patrimônio líquido atribuido aos acionistas da controladora	**55.789.120**	39.009.406	**55.789.120**	39.009.406
Total do patrimônio líquido	**55.789.120**	39.009.406	**55.789.120**	39.009.406
Participação dos não controladores	**–**	–	**4.074.072**	2.603.894
Total do patrimônio líquido	**55.789.120**	39.009.406	**59.863.192**	41.613.300
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**55.795.081**	39.009.469	**96.490.318**	76.669.275

Demonstração do resultado - Exercício findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 *(Em reais)*

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	**31/12/2023**	**31/12/2024**	31/12/2023
Receita operacional líquida	**–**	–	**171.125.825**	147.388.784
Custos das mercadorias vendidas	**–**	–	**(79.577.577)**	(66.268.329)
Lucro bruto	**–**	–	**91.548.248**	81.120.455
Despesas gerais e administrativas	**(50.572)**	**(15.164)**	**(54.802.173)**	(39.479.495)
Despesas comerciais	**6.733**	–	**(10.962.405)**	(9.375.404)
Ganho (Perda) na participação de investimentos	**–**	(3.714.823)	**–**	(3.714.823)
Equivalência patrimonial	**12.717.193**	16.372.837	**–**	–
Outras receitas e despesas	**–**	–	**3.452.073**	2.996.966
Lucro antes do resultado financeiro	**12.673.354**	12.642.850	**29.235.743**	31.547.699
Resultado financeiro	**143.019**	21.665	**(9.797.158)**	(11.100.313)
Lucro antes dos impostos	**12.816.373**	12.664.515	**19.438.585**	20.447.386
Impostos correntes	**(15.531)**	(1.092)	**(4.892.619)**	(5.569.454)
Impostos diferidos	**–**	–	**(1.449.831)**	(910.058)
Lucro líquido do exercício	**12.800.842**	12.663.423	**13.096.135**	13.967.874
Atribuível a:				
Acionistas controladores			**12.800.842**	12.663.423
Acionistas não controladores			**295.293**	1.304.451
Lucro (prejuízo) por ação:	**1,32**	1,31		

São Paulo, 31 de dezembro de 2024

DIRETORIA

Rafael Buddemeyer — Diretor Presidente
Caroline Schurle Buddemeyer — Diretor
Orly Fendrich — Contador 1SC011403

O balanço patrimonial e as demonstrações financeiras foram auditados pela Martinelli Auditores em 07 de março de 2025, com parecer sem ressalvas e, estão à disposição dos senhores acionistas na sede da Companhia.

nova ENERGIA — Nova Energia Comercializadora S.A.

CNPJ nº 11.182.210/0001-64

Demonstrações Financeiras - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Balanço Patrimonial

		Controladora		Consolidado	
Ativo	**Nota**	**2024**	**2023**	**2024**	**2023**
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	4	14.442	15.659	15.834	17.985
Contas a receber de clientes	5	89.651	48.351	90.042	49.096
Valor justo dos contratos de energia	19	93.824	58.699	93.824	59.005
Impostos a recuperar	6	983	3.077	6.407	10.536
Outros ativos		81	725	81	728
Total do ativo circulante		**198.981**	**137.158**	**206.188**	**147.998**
Não circulante					
Ativos financeiros	7	10.648	10.648	10.648	10.648
Valor justo dos contratos de energia	19	50.441	35.451	50.441	35.451
Investimentos	8	8.792	10.953	–	–
Ativo fiscal diferido	9	–	–	42	79
Imobilizado e intangível		362	456	362	456
Direito de uso		1.198	1.917	1.198	1.917
Total do ativo não circulante		**71.442**	**59.425**	**62.691**	**48.552**
Total do ativo		**270.422**	**185.936**	**268.879**	**185.902**

		Controladora		Consolidado	
Passivo e patrimônio líquido	**Nota**	**2024**	**2023**	**2024**	**2023**
Circulante					
Fornecedores	10	89.842	39.614	88.913	39.980
Operação estruturada	11	5.028	5.042	5.028	4.546
Valor justo dos contratos de energia	19	84.190	37.939	84.190	38.303
Outros passivos		1.251	1.380	1.261	1.447
Imposto de renda e contribuição social a pagar	12	–	–	46	55
Parcelamento de impostos		32	1.265	32	1.265
Arrendamento a pagar		738	1.265	738	1.265
Total do passivo circulante		**181.081**	**86.505**	**180.209**	**86.861**
Não circulante					
Partes relacionadas	13	2.484	7.743	1.808	6.851
Valor justo dos contratos de energia	19	11.606	17.575	11.606	17.575
Passivo fiscal diferido	9	4.863	9.118	4.863	9.118
Parcelamento de impostos		–	30	–	30
Operação estruturada	11	10.927	5.028	10.927	5.524
Arrendamento a pagar		745	745	745	745
Outros passivos		242	–	242	–
Total do passivo não circulante		**30.867**	**40.239**	**30.191**	**39.843**
Patrimônio líquido	14				
Capital social		15.330	15.330	15.330	15.330
Reserva legal		3.066	3.066	3.066	3.066
Reserva de lucros a realizar		40.078	40.795	40.078	40.805
Participação de não controladores		–	–	5	– 2
Total do patrimônio líquido		**58.474**	**59.191**	**58.479**	**59.199**
Total do passivo e patrimônio líquido		**270.422**	**185.936**	**268.879**	**185.902**

Demonstrações individuais e consolidadas do resultado

		Controladora		Consolidado	
	Nota	**2024**	**2023**	**2024**	**2023**
Receita de contratos com clientes	16	637.940	383.735	639.250	387.701
Custo da energia comercializada e serviços prestados	17	(639.952)	(369.875)	(638.577)	(371.190)
Resultado do valor justo de contratos de energia	19	9.833	14.117	9.890	14.060
Lucro bruto		**7.820**	**27.977**	**10.563**	**30.571**
Despesas gerais e administrativas	17	(20.381)	(16.259)	(20.600)	(16.369)
Resultado de equivalência patrimonial	8	3.287	2.311	–	–
Outras receitas		15	259	28	238
Lucro antes do resultado financeiro		**(9.259)**	**14.288**	**(10.009)**	**14.440**
Receitas financeiras		6.340	2.340	7.528	2.531
Despesas financeiras		(827)	(2.361)	(841)	(2.376)
Resultado financeiro	**18**	**5.513**	**(21)**	**6.687**	**155**
Lucro antes dos tributos		**(3.747)**	**14.268**	**(3.322)**	**14.596**
Imposto de renda e contribuição social corrente	12	–	–	(388)	(375)
Imposto de renda e contribuição social diferido	12	4.255	(4.114)	4.218	(4.070)
Lucro líquido do exercício		**508**	**10.153**	**509**	**10.151**
Atribuível aos acionistas: controladores				508	10.153
não controladores				–	(2)
				509	**10.151**
Lucro básico por ação atribuível aos acionistas da Companhia durante o exercício (expresso em R$				**0,51**	**10,15**

Demonstrações individuais e consolidadas dos resultado abragentes

	Controladora		Consolidado	
	2024	**2023**	**2023**	**2023**
Lucro líquido do exercício	**508**	**10.153**	**509**	**10.151**
Outros resultados abrangentes	**–**	–	**–**	–
Total do resultado abrangente do exercício	**508**	**10.153**	**509**	**10.151**
Atribuível a:				
Acionistas da Companhia			508	10.153
Participações dos não controladores			–	(2)
			509	**10.151**

Demonstrações individuais e consolidadas das mutações do patrimônio líquido

	Capital Social	Reserva Legal	Reserva de lucros a realizar	Total	Participação dos não controladores	Total do patrimônio liquido
Saldo em 31 de dezembro de 2022	**15.330**	**3.066**	**31.802**	**50.198**	**18**	**50.216**
Lucro líquido do exercício	–	–	10.153	10.153	(10)	10.143
Distribuição de dividendos	–	–	(1.160)	(1.160)	–	(1.160)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**15.330**	**3.066**	**40.795**	**59.191**	**8**	**59.199**
Lucro líquido do exercício	–	–	508	508	(3)	505
Distribuição de dividendos	–	–	(1.225)	(1.225)	–	(1.225)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**15.330**	**3.066**	**40.078**	**58.474**	**5**	**58.479**

Demonstrações individuais e consolidadas dos fluxos de caixa

Fluxos de caixa das atividades operacionais	**Nota**	Controladora **2024**	Controladora **2023**	Consolidada **2024**	Consolidada **2023**
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		**(3.747)**	**14.268**	**(3.322)**	**14.596**
Ajustes de:					
Equivalência patrimonial	8	(3.287)	(2.311)	–	–
Despesa de juros sobre mútuos	13	680	1.993	595	1.992
Perda (Ganho) com marcação a mercado de instrumentos financeiros	19	(9.833)	(14.117)	(9.890)	(14.060)
Variações no capital circulante líquido:					
Contas a receber	5	(41.300)	(10.589)	(40.946)	(10.819)
Impostos a recuperar	6	2.094	(476)	4.129	(467)
Outros ativos		1.303	21	647	22
Ativos Financeiros	7	–	–	–	–
Fornecedores	10	50.379	6.886	48.933	6.921
Outros passivos		4.208	7.409	4.158	8.284
Juros pagos	13	(139)	(173)	(138)	(173)
Imposto de renda e contribuição social pagos	12	–	–	408	(384)
Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades operacionais		**358**	**2.911**	**4.574**	**5.911**

Fluxos de caixa das atividades operacionais	**Nota**	Controladora **2024**	Controladora **2023**	Consolidada **2024**	Consolidada **2023**
Fluxos de caixa das atividades de investimentos					
Recebimento de dividendos	8	5.450	2.200	–	–
Venda da controlada Nova Biocombustíveis Ltda		–	162	–	–
Investimentos em controladas	8	–	(1.200)	–	–
Caixa gerado pelas atividades de investimentos		**5.450**	**1.162**	**–**	**–**
Fluxos de caixa das atividades de financiamento					
Pagamentos de dividendos		(1.225)	(1.160)	(1.225)	(1.160)
Captação de empréstimos, financiamentos e debêntures	13	–	891	–	–
Amortização de empréstimos, financiamentos e debêntures	13	(5.800)	(6.937)	(5.500)	(6.937)
Caixa aplicado nas atividades de financiamentos		**(7.025)**	**(7.207)**	**(6.725)**	**(8.097)**
(Redução)/aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa		**(1.217)**	**(3.133)**	**(2.151)**	**(2.187)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	4	15.659	18.792	17.985	20.172
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	4	14.442	15.659	15.834	17.985
(Redução)/aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa		**(1.217)**	**(3.133)**	**(2.151)**	**(2.187)**

Diretoria

Gustavo Doná Machado - Diretor Presidente
André Bonaldo - Diretor
Wagner Gomes Braz - Diretor
Vinicius Pereira - Diretor

Contador

Thyago Areias Bissolotti
CRC 1SP259092/O-0

Jovens preparados no Brasil aceleram em 24 categorias pelo mundo

A BRB Fórmula 4 Brasil Credenciada pela FIA desembarcou no país em 2022 com a missão de revelar talentos brasileiros entre os jovens pilotos que sonham em chegar à Fórmula 1. Naquele ano, o país completava uma década sem contar com uma categoria-escola que pudesse formar competidores promissores e oriundos do automobilismo nacional, um dos centros com mais tradição no mundo.

Atualmente, após apenas três temporadas desde a estreia, a BRB F-4 Brasil já celebra seus primeiros resultados. Apesar do pouco tempo de existência, entre os 36 pilotos que passaram por seu grid, a categoria formou 18 competidores que se lançaram ao exterior em busca da ascensão profissional no esporte. Esse grupo representou o Brasil em 24 campeonatos diferentes em todos os continentes, dando continuidade a uma história que fez do país uma das referências automobilísticas globais.

F-4 é "plataforma de ensino" - "Quando lançamos a categoria, trouxemos para o Brasil o carro mais moderno da Fórmula 4 mundial, que é o mesmo que nossos pilotos utilizam em competições similares pelo mundo", diz Lincoln Oliveira, CEO da Vicar, promotora da F-4 e também do BRB Stock Car Pro Series, o principal campeonato da América Latina.

"Mais do que isso, oferecemos aos pilotos uma plataforma de ensino sobre aspectos de dentro e fora da pista que são fundamentais para qualquer piloto que almeja se tornar profissional. O resultado está aí. E estamos apenas começando essa jornada. Nossa meta é que nossos pupilos alcancem as principais categorias do mundo. Eles estão no caminho e, nos próximos anos, certamente veremos isso acontecer", completou o CEO da Vicar.

"Antes mesmo de presidir a CBA, ainda como membro da comissão de kart da FIA, vi o quão benéfica seria a Fórmula 4 no Brasil. Fiquei muito motivado em trabalhar, desde o lançamento da categoria pela FIA, para que pudéssemos oferecer esse avanço para nossos pilotos e pilotas", lembra o presidente da Confederação Brasileira de Automobilismo, Giovanni Guerra.

"Ao assumir a CBA, todo o processo de homologação e regulamentação estava pronto. Faltava, porém, o parceiro comercial. Com a graça de Deus, o Lincoln Oliveira se tornou um parceiro importantíssimo, fazendo da Vicar essa gigante que ajuda fortemente a mover o nosso setor, e Banco BRB, tendo no comando o Paulo Henrique Costa, na condição de maior patrocinador e apoiador da história do nosso automobilismo", detalha o dirigente da entidade máxima do automobilismo brasileiro.

Foto/ Marcelo Machado de Melo

Revelada *pela categoria-escola, Rafaela Ferreira corre hoje na Formula 1 Academy*

Meninas se destacam – E um dos principais sucessos nessa história é a revelação de jovens pilotas. Categoria nascida em 2023 com o objetivo de desenvolver competidoras no automobilismo, a Fórmula 1 Academy contará em 2025 com duas brasileiras que iniciaram na BRB Fórmula 4 Brasil. Uma delas é Aurélia Nobels, revelada na primeira temporada da categoria brasileira, que atualmente integra o Ferrari Driver Academy desde o ano passado.

Aurelia terá a companhia de Rafaela Ferreira, que venceu três provas da F-4 Brasileira em 2024 e agora integra o programa de desenvolvimento de pilotos da Red Bull. Ambas, portanto, foram selecionadas para integrar academias de grandes equipes de Fórmula 1.

Primeiro campeão – Outro nome importante desta nova geração é justamente seu primeiro campeão. Hoje com 18 anos — depois de ter conquistado o título da categoria brasileira aos 15 pela equipe Full Time Bassani —, o brasiliense Pedro Clerot já teve a oportunidade de acelerar no Oriente Médio e na Europa. Clerot se prepara agora para disputar seu segundo ano na Fórmula Regional Europeia depois de ter finalizado em oitavo lugar, com dois pódios, no ano passado.

Depois do título no Brasil, Clerot desembarcou no destino mais frequente para quem sai da categoria nacional: a Fórmula 4 Espanhola. O campeonato ibérico já teve no seu grid nomes como Clerot, Fefo Barrichello e Ricardinho Gracia. Em 2025, o campeonato terá o argentino Gino Trappa e o brasileiro Alexander Jacoby, este agenciado pela A14 Management, de propriedade do bicampeão mundial de Fórmula 1, Fernando Alonso.

Espalhados pelo mundo — O norte-americano de origem tailandesa Carl Bennett competiu na F-4 Brasil em 2023 e disputou a temporada do ano passado do FIA WEC (Mundial de Endurance) como um dos pilotos da marca italiana Isotta Fraschini no grid da categoria dos Hypercars.

Revelado pela F-4 Brasil em 2022, Nic Giaffone seguiu seu caminho nas pistas nos Estados Unidos, onde logo no primeiro ano foi campeão da USF Juniors com seis vitórias, 11 pódios, cinco poles e oito voltas mais rápidas. No ano passado, disputou o campeonato da USF2000, no qual terminou na sétima colocação, com três pódios e uma pole.

Os Estados Unidos foram também os destinos de dois talentos forjados pela Fórmula 4 Brasil: Vinícius Tessaro buscou o grid da USF Juniors no começo da temporada passada, enquanto Nick Monteiro vai para seu terceiro ano correndo na USF Pro 2000. Em 2025, o piloto nascido na Flórida também disputou a Fórmula Regional da Oceania, baseada na Nova Zelândia, e fechou o campeonato com um pódio.

A BRB Fórmula 4 Brasil Credenciada pela FIA abre sua quarta temporada no dia quatro de maio, em Interlagos, juntamente com a BRB Stock Car Pro Series, Stock Light e a Turismo Nacional.

Família Varela acelera no RN1500 e inicia ano comemorativo

Foto/ Doni Castilho

Reinaldo *Varela celebra 10 anos de equipe com grande legado no rally*

O ano de 2025 promete ser especial para Reinaldo, Rodrigo, Bruno e Gabriel Varela, que celebram uma década da equipe Varela Can-AM Monster Energy ao longo da temporada. A Família da Poeira abre as comemorações em grande estilo com a participação no tradicional Rally RN1500, etapa do Campeonato Brasileiro de Rally Raid, que será disputado entre 8 e 11 de abril no Nordeste brasileiro.

Bruno Varela, atual campeão sul-americano, assume o volante do #103 na UTV 1 Ultimate ao lado do experiente navegador Ari Fiuza. Na mesma categoria, Rodrigo Varela forma dupla com Matheus Mazzei. Gabriel Varela compete na UTV 1 pilotando o #153 com Michael Mason na navegação. Já o tricampeão mundial e patriarca da família, Reinaldo Varela, mostra toda sua habilidade na UTV Over Pró ao comando do #123, tendo Fabio Machado como navegador.

"Os carros passaram por todos os preparativos e testes necessários, estamos prontos para acelerar e iniciar esta temporada que é tão especial para nós", afirma Bruno Varela, que em 2024 conquistou o título sul-americano na Argentina. "Competir em família é sempre gratificante e queremos transformar 2025 em um ano ainda mais vitorioso para nossa equipe", completa o piloto.

Aventura no Sertão – Em sua 27ª edição, o RN1500 terá o prólogo para definir as posições de partida de cada competidor nesta terça-feira, em Caruaru (PE). No mesmo dia será dada a largada da primeira especial, que terá 231 km cronometrados, saindo de Caruaru até Cabaceiras, na Paraíba, descendo as serras.

No dia seguinte, o solo hostil do Cariri vai exigir muito dos carros, enquanto a terceira etapa terá as pedras do Seridó como protagonistas. A prova se encerra com um circuito diversificado que mistura trechos de sertão, pedregulhos e as famosas dunas do litoral potiguar. Ao todo, incluindo os deslocamentos, serão cerca de 1.000 km percorridos até São Miguel do Gostoso (RN).

Programação RN1500

Prólogo – 08/04 – Caruaru (PE)

1ª especial – 08/04 – Caruaru (RN) até Cabaceiras (PB) – 231,62 km; 2ª especial – 09/04 – Cabaceiras (PB) até Currais Novos (RN) – 218,10 km; 3ª especial – 10/04 – Currais Novos (RN) – 178,74 km; 4ª especial – 06/06 – Currais Novos (RN) até São Miguel do Gostos (RN) – 235,24 km.

Nic Giaffone busca novo triunfo na classe Elite da Copa Truck

Piloto da equipe Giaffone Mission Zero mira liderança do campeonato em passagem por Londrina neste final de semana

Foto/ Vandertey Soares

Nic *Giaffone*

Após vencer uma das corridas na estreia na Copa Truck, Nic Giaffone demonstra confiança para a segunda etapa da temporada 2025, marcada para o Autódromo Internacional Ayrton Senna, em Londrina (PR). O piloto, que compete na categoria Elite com o caminhão Volkswagen Meteor da equipe Giaffone Mission Zero, busca repetir o bom desempenho de Campo Grande para brigar pela liderança do campeonato.

Na passagem da categoria pelo estado de Mato Grosso do Sul, Nic conquistou a pole position e venceu a segunda corrida da etapa, além de liderar a maior parte da disputa na prova que abriu o campeonato. No norte paranaense, o piloto do caminhão número 31 busca não apenas as primeiras posições, mas também avançar no campeonato, onde ocupa a terceira posição, apenas três pontos do líder.

"Estamos vindo de um final de semana em que eu não esperava estar tão competitivo. Era a minha estreia e consegui vencer a segunda corrida em Campo Grande. Agora a gente parte para Londrina para a segunda etapa do campeonato e espero brigar mais uma vez pela pole position e pelas vitórias na categoria Elite", disse Nic Giaffone, que tem os patrocínios de CBMM, Sabesp, ArcelorMittal, Facchini, Ciser, Exparts, Omni e Balcão Urbano.

A Copa Truck abre sua programação nesta sexta-feira (11), com a realização dos treinos livres. O sábado terá mais um ensaio e a classificação que determinará as posições de largada. A principal categoria de caminhões do País disputa suas duas provas no domingo a partir de 14h30, com transmissão ao vivo da Band, do SporTV e no YouTube.

Charles Sulle e Vivian Kiplagat vencem a 29ª edição da Maratona de São Paulo

Ederson Vilela Pereira e Eulália dos Santos foram os melhores brasileiros na disputa, ambos na quarta posição

No domingo (6), com temperaturas amenas na capital paulista, ocorreu a 29ª edição da Maratona Internacional de São Paulo. Os africanos mantiveram a hegemonia da prova, garantindo a vitória tanto no masculino quanto no feminino. Entre os homens, o estreante Charles Boay Sulle, da Tanzânia, destacou-se e completou os 42 km em 2h13min22. No feminino, Vivian Jeftanui Kiplagat, do Quênia, também brilhou, cruzando a linha de chegada perto do Obelisco em 2h39min17.

Os melhores representantes brasileiros foram Ederson Vilela Pereira, que completou o percurso em 2h18min52s, e Eulália dos Santos, com 2h57min08s, ambos na quarta colocação.

Maratona oficial da cidade, que faz parte do seu calendário estratégico, ela reuniu mais de 21,5 mil corredores de todo o Brasil e do exterior, com largada e chegada no Ibirapuera. Além disso, é a primeira do Brasil com o selo World Athletics e também o selo ouro da CBAt, sendo até agora a mais rápida do país do gênero.

Charles Boay Sulle, quarto colocado na Maratona de Kilimanjaro, demonstrou um ritmo forte desde a largada, sempre no pelotão que liderou a disputa. No km 15, já estava na liderança, revezando com outro competidor. A partir do km 30, passou a liderar de forma isolada, abrindo boa vantagem para os demais corredores. Charles manteve o bom ritmo e cruzou a linha de chegada na primeira colocação, com um minuto de vantagem para o segundo colocado. "Estou muito feliz. Foi minha primeira vez nessa prova e gostei muito do percurso e do clima. Também achei o percurso bastante desafiador e isso valorizou ainda mais a vitória", contou o tanzaniano, que fez sua estreia em grande estilo.

Vivian Jeftanui Kiplagat se destacou entre as mulheres, acompanhando o pelotão de atletas estrangeiras durante todo o percurso, com um ritmo forte e consistente. Algumas concorrentes ficaram pelo caminho, mas Vivian não se intimidou. A partir do km 32, assumiu a liderança e completou a prova com mais de seis minutos de vantagem para a segunda colocada, alcançando sua primeira vitória na Maratona de São Paulo.

"Eu gosto bastante dessa prova. Em 2022, na minha primeira vez aqui, fui para o pódio com o terceiro lugar. Este ano vim mais focada e felizmente venci. O percurso é ótimo, tem trechos de subidas e descidas, mas é uma prova bem gostosa", comemorou a queniana, que em 2022, Vivian já havia subido ao pódio com o terceiro lugar e retornou a São Paulo para vencer. Ela também conquistou a Meia Maratona de São Paulo e o Troféu Cidade de São Paulo, ambos em 2023.

O Brasil voltou a brigar pelas primeiras posições, alcançando o quarto lugar tanto no masculino quanto no feminino. Ederson Vilela Pereira foi o melhor do país no masculino, completando em quarto. Ele, que foi terceiro no ano passado, possui um currículo notável, incluindo a medalha de ouro nos Jogos Pan-Americanos de Lima 2019, além de conquistas na Volta Internacional da Pampulha e o bicampeonato da Maratona de Curitiba (2023 e 2024). "Me senti bem durante toda a prova e estou feliz em ser o melhor brasileiro. Fiz uma estratégia mais conservadora no começo e na segunda metade fui aumentando o ritmo, conseguindo completar em quarto lugar", comemorou o atleta.

Eulália dos Santos cruzou a linha de chegada emocionada, com um sorriso enorme no rosto. "Foi uma prova simplesmente maravilhosa. Estou muito feliz. É uma prova muito boa, gostosa de correr, mas exige do atleta. Não adianta ter só explosão, precisa ser algo constante e gradativo. A confiança e o mental contam muito. Estou contente por alcançar esse resultado na minha primeira participação na Maratona de São Paulo", festejou a corredora de 44 anos, natural de Ribeirão Preto, que completou sua décima maratona.

Além da distância de 42 km, a 29ª Maratona Internacional de São Paulo também contou com distâncias oficiais de 21, 10 e 5 quilômetros.

A 29ª edição da Maratona Internacional de São Paulo em 2025, um evento do calendário estratégico e a maratona oficial da cidade, é organizada pela Yescom, com apresentação da Comgas, CAIXA e Governo Federal, patrocínios especiais de Café 3 Corações e patrocínio máster de Olympikus, Movida, Powerade, Assaí, Drogaria São Paulo, Smart Fit e Montevérgine. O apoio é de Lindoya Verão, Dois Cunhados Hortifruti, Polpanorte, Antilhas, Copra, Espaçolaser, Cinépolis, Poise, Bendita Cânfora, Bravir, Mandubim, Polar, Mantiqueira e Monster. A rádio oficial é a Metropolitana 98.5 FM, com apoio especial da Prefeitura de São Paulo, Secretaria Municipal de Turismo, Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e TRT2. A supervisão é da World Athletics, CBAt, Federação Paulista de Atletismo e AIMS.

Foto/ Diogo Anhasco

29ª *edição da Maratona de São Paulo*

Resultados da 29ª Maratona de São Paulo:

Masculino – 42 km

Charles Boay Sulle (TAN), 2h13min22; Vestus Cheboi Chemjor (QUE), 2h14min22; William Kibor (QUE), 2h18min05; Ederson Vilela Pereira (BRA), 2h18min52; Melquisedeque Messias Ribeiro (BRA), 2h19min23.

Feminino – 42 km

Vivian Jeftanui Kiplagat (QUE), 2h39min18; Haregeweyni Hads Alemayehu (ETH), 2h45min57; Natalia Elisante Sulle (QUE), 2h46min58; Eulália dos Santos (BRA), 2h57min08; Juliana Pereira da Silva (BRA), 2h58min40. Mais informações no site www.maratonadesaopaulo.com.br.